



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXI — N.º 18

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1966

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

DESTINADAS A APRECIACAO DE VETOS PRESIDENCIAIS

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 19, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de março, 12, 13, 14, 26, 27 e 28 de abril, 3 e 4 de maio do ano em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos vetos presidenciais constantes da relação anexa.

Senado Federal, em 2 de março de 1966.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

SESSÕES CONJUNTAS

Dia 22 de março: veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.184-D-65 na Câmara e nº 229-65 no Senado, que dispõe sobre o regime de trabalho nos portos organizados e dá outras providências.

Dia 23 de março: veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.513-65 na Câmara e nº 142165 no Senado, que reorganiza o Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Segunda Região e dá outras providências; — veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.511-A-65 na Câmara e nº 27-63 no Senado, que regula o pagamento referente a cota de que trata o art. 20 da Constituição Federal e dá outras providências; — veto (total) ao Projeto de Lei nº 313-E-63 na Câmara e nº 307-64 no Senado, que concede isenção do impostos de importação e consumo, de emolumentos consulares e da taxa de despacho aduaneiro, excluída a cota de previdência social, para equipamentos industriais e acessórios destinados à produção de papel para impressão de jornais, periódicos e livros e dá outras providências; — veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.141-D-65 na Câmara e nº 221-65 no Senado, que dispõe sobre as novas atribuições da Comissão de Marinha Mercante e do Conselho Superior do Trabalho Marítimos e dá outras providências; — veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.162-C-65 na Câmara e nº 209-65 no Senado, que revoga a Lei nº 4.127, de 27 de agosto de 1962 e estabelece normas para a prestação do serviço de vigilância portuária por vigias matriculados nas Delegacias do Trabalho Marítimo.

Dia 24 de março: veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 13-65 (C.N.), que reajusta os vencimentos dos servidores civis e militares, altera as alíquotas dos impostos de renda, importação, consumo e selo e a quota de previdência social, unifica as contribuições baseadas nas folhas de salário e dá outras providências.

Dia 29 de março: veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.203-65 na Câmara e nº 263-65 no Senado, que cria medidas de estímulo à Indústria de Construção Civil; — veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.595-B-65 na Câmara e nº 222-65 no Senado que isenta de quaisquer tributos as embarcações de até uma tonelada; — veto (total) ao Projeto de Lei nº 3.022-B-65 na Câmara e nº 272-65 no Senado, que altera a redação do art. 46 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações); — veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.035-65 na Câmara e .. nº 292-65 no Senado, que concede isenção dos impostos de importação e de consumo e das taxas aduaneiras, exceto a de previdência social, ao equipamento importado pela Cervejaria Paraense S.A. — CERPASA — destinado à instalação de uma fábrica de cerveja em Belém, Estado do Pará; — veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.781-D-64 na Câmara e nº 191-64 no Senado, que retifica, sem ônus, a Lei nº 4.293, de 16 de dezembro de 1963 que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964.

Dia 30 de março: veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 11-65 (C.N.), que dispõe sobre a produção açucareira, a receita do Instituto do Açúcar e do Alcool e sua aplicação e dá outras providências.

Dia 31 de março: veto (total) ao Projeto de Lei nº 3.204-B-61 na Câmara e nº 127-65 no Senado, que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Arquitetura e Agronomia; — veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 15-65 (C.N.), que dispõe sobre a inatividade dos militares da Marinha, da Aeronáutica e do Exército; — veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.276-D-65 na Câmara e nº 291-65 no Senado, que dá nova redação ao art. 2º e ao § 1º do art. 6º da Lei nº 4.725, de 13 de julho de 1965, que estabelece normas para o processo dos dissídios coletivos; — veto (total) ao Projeto de Lei nº 479-C-63 na Câmara e nº 234-65 no Senado, que torna obrigatória a qualidade de jornalista profissional para a ocupação dos cargos do Serviço Público relacionados com a imprensa falada, escrita ou televisada.

Dias 12 e 13 de abril: veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.209-A-65 na Câmara e nº 257-65 no Senado, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior.

Dia 14 de abril: veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 4.295-D-62 na Câmara e nº 23-64 no Senado, que dispõe sobre a organização do Ministério das Minas e Energia e dá outras providências; — veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.273-D-65 na Câmara e nº 285-65 no Senado, que dispõe sobre o uso de cofres de carga nos transportes de mercadorias; — veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.346-65 na Câmara e nº 318-65 no Senado, que modifica dispositivo da Lei nº 3.119, de 31 de março de 1957, que autoriza a União a constituir uma sociedade por ações, denominada "Sociedade Termoeletrica de Capivari — SOTELCA" e que passa a denominar-se "Sociedade Termoeletrica de Capivari S.A. — SOTELCA.

Dias 26 e 27 de abril: veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.083-E-65 na Câmara e nº 281-65 no Senado, que modifica o "Plano Nacional de Viação" estabelecido na Lei nº 4.392, de 29.12.64.

Dia 28 de abril: veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.071-B-64 na Câmara e nº 277-65 no Senado, que dispõe sobre a integração do surdo em cargos do Serviço Público Federal; — veto (parcial) ao Projeto de Lei número 1.276-B-63 na Câmara e nº 294-65 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério das Minas e Energia, o crédito especial de Cr\$ 1.5000.000.000, para complementação dos recursos destinados à construção da "Usina Coaraci Nunes"; — veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.272-B-63 na Câmara e nº 284-65 no Senado, que estende aos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará o regime de isenção fiscal de que gozam o Lóide Brasileiro e a Companhia de Navegação Costeira.

Dia 3 de maio: veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 10-65 (C.N.) que aprova o Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste para os anos de 1966, 1967, 1968 e dá outras providências.

Dia 4 de maio: veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.648-C-65 na Câmara e nº 267-65 no Senado, que proíbe o emprego da palavra "ouro" em produtos industrializados e dá outras providências; — veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.537-B-65 na Câmara e nº 268-65 no Senado, que estabelece os casos em que a autorização a funcionário público para se ausentar do País deve ser concedida pelo órgão ou repartição pública a que esteja subordinado; — veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 952-C-66 na Câmara e nº 11-64 no Senado que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade; — veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.000-D-65 na Câmara e nº 230-65 no Senado, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1966.

SENADO FEDERAL

ATA DA 4ª SESSÃO, EM 7 DE
MARÇO DE 19664ª Sessão Legislativa,
da 5ª LegislaturaPRESIDÊNCIA DO SR. NOGUEIRA
DA GAMAAs 14 horas e 30 minutos acham-se
presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena,
Oscar Passos
Edmundo Levi
Cattete Pinheiro
Joaquim Parente
Pessoa de Queiroz
Ermírio de Moraes
Heribaldo Vieira
Aloysio de Carvalho
Josaphat Marinho
Eurico Rezende
Aurélio Vianna
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
José Feliciano
Irineu Bornhausen
Atílio Fontana
Guido Mondim
Daniel Krieger
Gay da Fonseca

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A lista de
presença acusa o comparecimento de
20 Srs. Senadores. Havendo número
legal, declaro aberta a sessão.
Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2º-Secretário procede à
leitura da Ata da sessão anterior,
que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

RESPOSTAS A PEDIDOS
DE INFORMAÇÕES

(Avisos de 3 do mês em curso)

7 — do Ministro Extraordinário para
Assuntos do Gabinete Civil

Nº 66-SAP-66, com referência ao
Requerimento nº 478-65, do Sr. Senador
Vasconcellos Tórrès;

22 — do Ministro da Viação e Obras
Públicas

Nº B-82, com referência ao Reque-
rimento nº 839-65, do Sr. Senador
Vasconcellos Tórrès;

Nº B-83, com referência ao Reque-
rimento nº 802-65, do Sr. Senador
Lopes da Costa;

Nº B-84, com referência ao Reque-
rimento nº 683-65, do Sr. Senador Filinto
Müller;

Nº B-85, com referência ao Reque-
rimento nº 836-65, do Sr. Senador
Vasconcellos Tórrès;

Nº B-86, com referência ao Reque-
rimento nº 858-65, do Sr. Senador
Vasconcellos Tórrès;

Nº B-87, com referência ao Reque-
rimento nº 837-65, do Sr. Senador
Vasconcellos Tórrès;

Nº B-88, com referência ao Reque-
rimento nº 841-65, do Sr. Senador
Vasconcellos Tórrès.

COMUNICAÇÃO DE ELEIÇÃO
E POSSE

— da Diretoria da Ação Social Be-
neficiente da Praça 14 de Janeiro, em
Mauá, AM;

— da Diretoria da Confraternização
das Classes Operárias e Agrícolas de
Carolina, MA;

— do Prefeito Municipal de Gra-
já, MA;

— da Diretoria da Associação Co-
mercial Piaulense, Terezina;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Limoeiro de Anadia, AL;

— do Prefeito Municipal de Baba-
gulândia, GO;

— da Diretoria da Sociedade dos
Enfermeiros Práticos e funcionários
dos Hospitais do Estado da Bahia;

— do Prefeito Municipal de Hidro-
lândia, GO;

— do Prefeito Municipal de Itaca-
já, GO;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Petrolina, GO;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Pindorama, GO;

— do Prefeito Municipal de Sítio
d'Abadia, GO;

— do Prefeito Municipal de Tocan-
tínópolis, GO;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Três Ranchos, GO;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Porto Murtinho, MT;

— do Secretário de Segurança Pú-
blica de Mato Grosso;

— do Secretário de Interior e Jus-
tiça de Mato Grosso;

— do Primeiro Secretário da As-
sembleia Legislativa de Minas Gerais;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Estância de Águas da Prata, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Araçoiaba da Serra, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Araraquara, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Brotas, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Brui, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Buritizal, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Caraguatuba, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Dois Córregos, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Irapuã, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Itaberá, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Itatinga, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Jundiá, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Miguelópolis, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Piquete, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Porto Ferreira, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Regente Feijó, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal
de São Carlos, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal
de São José dos Campos, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal
de São José do Rio Preto, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Ribeirão Preto, SP;

— da Diretoria do Sindicato dos
Trabalhadores em Empresas Telefô-
nicas do Estado de São Paulo;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Tieté, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Urui, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Vera Cruz, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal
de Jundiá do Sul, PR;

— do Prefeito Municipal de Dioní-
sio Cerqueira, SC.

PARECERES

Parecer nº 109, de 1966

Da Comissão de Constituição e Jus-
tiça, sobre o Requerimento nº 7, de
1966, do Sr. Senador Bezerra Neto
e outros, solicitando consignação em
ata de um voto de homenagem pelo
transcurso do centenário de naci-
mento de Edmundo Bittencourt.

Relator: Sr. Jefferson de Aguiar.

Os Senadores Bezerra Neto, José
Ermírio de Moraes, Benedito Valada-
res e Josephat Marinho requerem a
inserção em ata de voto de homena-
gem pelo transcurso do centenário do

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,

Ano Cr\$ 96

Exterior

Ano Cr\$ 123,

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 29,

Ano Cr\$ 76,

Exterior

Ano Cr\$ 103,

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as
assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses
ou um ano

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de
osclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência
à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do
Técureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos
aos assinantes somente mediante solicitação.

nascimento de Edmundo Bittencourt,
que ocorreu a 5 de fevereiro de 1866,
em Santa Maria da Boca do Monte,
no Estado do Rio Grande do Sul.

A homenagem reflete e merecida
se apresenta quando se destina a vul-
tos de escol, singularmente colocados
no passado, na conquista de alvos que
a poucos é assegurado atingir, como
no exemplo e na ação de Edmundo
Bittencourt.

A brilhante personalidade do home-
nageado e a extraordinária atividade
que desenvolveu no jornalismo, eleva-
ram-no à categoria de símbolo nacio-
nal, de luta pelas liberdades indivi-
duais e pela pureza do regime demo-
crático.

Ao fundar e desenvolver o concei-
tuado e tradicional "Correio da Ma-
nhã", Edmundo Bittencourt assegu-
rou ao País a utilização permanente
e indestrutível de instrumento vital
para o aperfeiçoamento administrati-
vo e regular exercício do regime re-
presentativo e democrático desta Na-
ção.

As grandes campanhas do "Correio
da Manhã" e as excepcionais vitórias
que obteve esse grande jornal, na
formulação da opinião pública nacio-
nal, na ditadura ou na plenitude do
regime democrático, emanaram da
inspiração de Edmundo Bittencourt e
daqueles que tiveram a herança de
seu espírito invulgar.

Prestar-lhe homenagem no tran-
curso do centenário do seu nascimen-
to constitui para o Senado preito de
justiça, indeclinável e oportuno, com
o propósito e a intenção de estimular
e louvar o respeito constante e indis-
criminado à ordem jurídica e às li-
berdades democráticas, que constitui
a razão essencial da própria existên-
cia do Congresso Nacional.

Assim, a Comissão de Constituição
e Justiça opina pela aprovação do
Requerimento nº 7, de 1966.

Sala das Comissões, em 10 de feve-
reiro de 1966. — Wilson Gonçalves,
Presidente — Jefferson de Aguiar,
Relator — Antônio Balbino — Arge-
miro Figueiredo — Bezerra Neto —
Heribaldo Vieira

Parecer nº 110, de 1966

Da Comissão de Finanças, sobre o
Projeto de Lei da Câmara nº 271,
de 1953 (nº 1.870-C, de 1952, na
Casa de origem), que institui o
Fundo Partidário, regula sua distri-
buição e dá outras providências.

Relator: Sr. Eurico Rezende

O presente projeto, que institui o
Fundo Partidário, regula a sua dis-
tribuição e dá outras providências, tem
motivado os maiores debates e con-
trovérsias nesta Casa, o que é per-
feitamente compreensível, dada a na-
tureza da matéria

Para se ver a carga de emotividade
de que a proposição se acha possuída,
basta considerar que, qualificada de
inconstitucional pela Comissão de
Constituição e Justiça, teve rejeitada
essa preliminar, em Plenário, e, ape-
sar de contra ela ser, também, o pa-
recer da Comissão de Serviço Público,
a seu favor manifestou-se a de Fi-
nanças, no seu primeiro pronuncia-
mento.

Depois de longas discussões, deci-
diu-se, em Plenário, na sessão de 7
de julho de 1961, solicitar a audiência
do Ministério da Fazenda, que, pelo
Aviso nº GB-182, de 28 de agosto de
1962, endereçado ao Sr. 1º-Secretário
desta Casa, manifestou-se contra o
projeto.

Retomando o exame do assunto,
quer-nos parecer que o projeto está
superado pelos acontecimentos, não
merecendo, por isso, prosseguir.

De 1962 para cá acontecimentos de relevo modificaram o panorama político nacional, sobretudo no tocante aos partidos, que foram dissolvidos.

Como se sabe, a vida política do País está em fase de renovação, esperando-se, para o momento oportuno, a reorganização dos partidos, os quais serão estruturados segundo critérios diferentes dos que presidiram a criação e funcionamento das velhas agremiações.

Faço ao exposto, e ao mais que do processo consta, cremos deva o projeto ser arquivado, pelo que opinamos por sua rejeição.

Sala das Comissões, em 16 de fevereiro de 1966. — *Argemiro de Figueiredo*, Presidente — *Eurico Rezende*, Relator — *Eugênio Barros* — *Oscar Passos* — *Pedro Ludovico* — *Aurélio Vianna*, com restrições — *Menezes Pimentel* — *Lobão da Silveira* — *Wilson Gonçalves*.

Pareceres ns. 111 e 112, de 1966

PARECER Nº 111, DE 1966

Da Comissão de Segurança Nacional sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 214-1965 (nº 2.680-B-65, na Casa de origem), que altera a redação do item IV do artigo 7º da Lei número 3.765, de 4 de maio de 1960 (Pensões Militares).

Relator: Sr. José Guimard.

1 — A Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960 (Lei de Pensões Militares), assim dispõe em seu artigo 7º, item IV:

"A pensão militar defere-se na seguinte ordem:

IV — à mãe viúva, solteira ou desquitada, e ao pai inválido ou interdito".

2 — O presente projeto, de autoria do Deputado Jamil Amiden, dá ao referido item a seguinte redação:

"IV — à mãe natural ou civil, ou à mãe adotiva, viúva, solteira ou desquitada, e ao pai natural adotivo ou civil, inválido ou interdito".

3 — O Autor da Proposição assim sintetiza, em síntese:

a) o projeto vem preencher uma lacuna existente na Lei nº 3.765-60, pois quando da elaboração do projeto que nela se transformou, seus redatores quiseram de incluir a mãe adotiva, talvez julgando ser desnecessário, porque deixando o pai ou mãe adotivos com direito absoluto de legar pensões, montepios e heranças para os filhos de qualquer natureza ou condição, pensaram, naturalmente, que a regra seria aplicada inversamente, o que não vem acontecendo;

b) as autoridades, acompanhando os pareceres de seus consultores-jurídicos, vem indeferindo os requerimentos dos adotantes, ao solicitarem amparo na citada lei; e

c) ainda recentemente (novembro de 1964), o Consultor-Jurídico do Ministério da Guerra, ao solucionar a questão suscitada pelo requerimento de Maria Gonçalves da Paixão, mãe adotiva do soldado José Pedro de Araújo, emitiu parecer contrário ao pagamento da pensão militar, apesar do pronunciamento favorável da Diretoria de Finanças do Exército, a qual fez, entre outras, as seguintes considerações:

"2 — O militar faleceu na época da atual Lei de Pensões Militares, (Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960), e era contribuinte do benefício à época de seu óbito, visto contar 3 anos, 2 meses e 5 dias de serviço. Portanto, são os herdeiros da pensão deixada pelo referido militar, os constantes dos arts. I a V do art. 7º da Lei número 3.765-60, citada.

3 — Ressalte-se, entretanto, a condição de mãe adotante de D. Maria Gonçalves da Paixão, no que concerne ao direito ao benefício da pensão militar. Até a presente data, o Código Brasileiro, bem como a legislação que rege o Instituto da Adoção, são omisso quanto ao direito do adotante. Tem-se, até hoje definido somente os direitos, deveres e a situação do adotado perante a sociedade.

4 — Nos comentários aos artigos 376 e 378, do Código Civil Brasileiro, em observação, o eminente jurista Clóvis Beviláqua, assim se expressou:

"A adoção coloca o adotado na situação jurídica de filho legítimo do adotante. Dessa situação nascem os direitos e deveres recíprocos os direitos e deveres dos pais para com os filhos e destes para com aqueles..."

5 — Assim, se o filho adotado tem o direito capitulado no nº II do artigo 7º da Lei nº 3.765, de 1960, quando este diploma se refere a "filhos em qualquer condições", e se ele tem os mesmos direitos que o filho legítimo consoante exposição acima, esta Diretoria não vê impedimento para a habilitação de D. Maria Gonçalves da Paixão, na qualidade de mãe embora adotiva, desde que a mesma apresente escritura pública, de adoção constante do artigo 376 do Código Civil Brasileiro, mesmo porque seria inadequada a expressão "a mãe legítima do adotante", viúva solteira ou desquitada, no número IV do referido artigo da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.

d) a Proposição, seguindo as considerações favoráveis da Diretoria de Finanças do Ministério da Guerra, procura reparar a falha existente na Lei de Pensões Militares e amparar tanto a mãe como o pai adotivos, este, quando inválido ou interdito;

e) a orientação teria, no caso, de ser a consagrada no projeto, pois, se a adoção coloca o adotado na situação jurídica de filho legítimo do adotante, com todos os direitos resultantes dessa adoção, aos pais, ou seja, à mãe adotiva viúva, solteira ou desquitada, ou, ainda, ao pai (quando inválido ou interdito), devem caber os mesmos direitos, isto é, a pensão militar que não tem outro beneficiários estabelecido nos demais incisos do artigo 7º da Lei nº 3.765, de 1960.

4 — Já o ilustre Consultor Jurídico do Ministério da Guerra é de parecer que "o próprio instituto da pensão militar, ou do montepio, como outrora se denominava, não permite admitir entre os herdeiros a mãe adotante, em que pese a não discriminação das leis nesse sentido", e isto, prossegue, porque, "na sua origem, o legislador contemplou a família natural: mãe, filho, irmã..."; "quando quis amparar o filho adotivo, fez-o expressamente, mas só em 1938, através do Decreto número 196-38"... e se, "a partir da lei nº 3.765-60, se passou a falar em filhos de qualquer condição", "nenhuma modificação se fez" em relação à mãe.

5 — O presente projeto, além de humano, não atende as normas que regulam o instituto da adoção, pois ajusta-se ao disposto nº 1.609, do Código Civil, que prescreve:

"Ad. 1.609. Falecendo sem descendência o filho adotivo, se lhe sobreviverem os pais e o adotante, aquele locará por inteiro a herança.

Parágrafo único. Em falta dos pais, embora haja outros ascendentes, devolve-se a herança ao adotante".

Ora, conquanto a sucessão hereditária fixada no Código Civil não altere nem influa na escala de habitação às pensões militares, o fato é que pelo projeto, os filhos e os netos procederão à mãe, o direito à percepção da pensão.

6 — Há quem argua contra a inclusão da mãe adotiva na escala dos be-

neficiários de pensões, motivo de ordem moral.

Poderia, a mãe adotante, ter adotado o filho levada por interesses materiais.

A hipótese, admissível apenas para efeito de debates, é, senão inexequível, pelo menos bastante remota.

Em geral, somente crianças sem pais ou de pais miseráveis, são adotadas, e se, entre elas, muitas passam, mais tarde, transformar-se, por força dos cuidados dos pais adotantes, em pessoas de recursos, nada mais natural que, em caso de falecimento dos pais, tais pais adotivos venham a ser os beneficiários das respectivas pensões.

7 — Do exposto, observa-se, de um lado, que a Lei de Pensões dos Militares, ao não catalogar, entre os beneficiários, os pais adotivos, cometeu uma omissão que urge sanar, e, de outro lado, que a matéria é, por natureza, controversa.

Quer-nos parecer no entanto, que a melhor orientação a seguir, na hipótese, é a que foi sugerida pela Diretoria de Finanças do Exército, por ser a mais compreensiva e adequada aos preceitos do citado artigo 1.609, do Código Civil.

A Comissão ante o exposto, e tendo, ainda, em conta, o pronunciamento da douta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados sobre a matéria, opina favoravelmente ao projeto.

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 1965. — *Zacarias de Assumpção*, Presidente. — *José Guimard*, Relator. — *Silvestre Pércies*. — *Josaphat Marinho*.

PARECER Nº 112, DE 1966

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 214, de 1965 (número 2.680-B-65 na Casa de origem), que altera a redação do item IV do artigo 7º da Lei número 3.765, de 4 de maio de 1960 (Pensões Militares).

Relator: Sr. Wilson Gonçalves

A Lei número 3.765, de 4 de maio de 1960 (Pensões Militares), assim dispõe em seu artigo 7º, número IV:

"A pensão militar defere-se na seguinte ordem:

IV — à mãe viúva, solteira ou desquitada, e ao inválido ou interdito".

Pelo presente projeto, a redação do referido item passa a ser a seguinte:

"IV — à mãe natural ou civil, ou à mãe adotiva, viúva, solteira ou desquitada, e ao pai natural, adotivo ou civil, inválido ou interdito".

II. O autor da Proposição, o ilustre Deputado Jamil Amiden, justificou a longa e convincentemente, ressaltando o aspecto humano da medida.

III. A Comissão de Segurança Nacional, examinando o mérito do assunto, pronunciou-se pela aprovação do projeto.

IV. O problema também já foi devidamente apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que considerou a Proposição em condições constitucionais e jurídicas válidas.

V. No que tange ao aspecto financeiro, pelo qual nos compete apreciar a providência em tela, nada há a opor, pois a mesma não implica aumento de despesa.

Isso pôsto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 16 de fevereiro de 1966. — *Argemiro Figueiredo*, Presidente. — *Wilson Gonçalves*, Relator. — *Menezes Pimentel*. — *Pedro Ludovico*. — *Aurélio Vianna*. — *Oscar Passos*. — *Eugênio Barros*. — *Eurico Rezende*.

Pareceres ns. 113 e 114, de 1966

PARECER Nº 113, DE 1966

Da Comissão de Relações Exteriores, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 259, de 1965 (número 1.560-B-63, na Casa de origem), que cria o "Prêmio Nacional Adriano da Costa Ramalho", e dá outras providências.

Relator: Sr. Senador Padre Calazans

O presente projeto, de autoria do ilustre Deputado Newton Carneiro, visa a criar o Prêmio Nacional Adriano da Costa Ramalho, destinado a contemplar a pessoa física ou jurídica, de qualquer nacionalidade, que mais tenha contribuído para o melhoramento das relações entre o Brasil e Portugal.

O prêmio instituído consiste numa doação em dinheiro equivalente a 100 (cem) vezes o salário-mínimo vigente na Capital da República, no momento de ser conferido. O prêmio será conferido trienalmente por uma comissão integrada pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara, pelo Secretário Geral do Ministério da Relações Exteriores, pelo Reitor da Universidade do Brasil, pelo Presidente da Associação Brasileira de Imprensa e pelo Presidente da Academia Brasileira de Letras. O projeto dispõe ainda de normas a serem obedecidas na inscrição dos candidatos, e determina a regulamentação da matéria pelo Poder Executivo dentro do prazo de 120 dias.

A proposição merece a acolhida e o aplauso de todos. Além de premiar quem contribua no sentido de estreitar as relações entre o Brasil e Portugal, presta uma homenagem merecida a Adriano da Costa Ramalho, que simboliza muito bem a figura do imigrante português, grato e reconhecido à terra que o acolheu.

Ante o exposto, somos pela aprovação do projeto, com a seguinte Emenda número L.C.R.E.

Inclua-se: Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 9 de fevereiro de 1966. — *Benedito Valadares*, Presidente. — *Padre Calazans*, Relator. — *José Guimard*. — *Aarão Steinbruch*. — *Victorino Freire*. — *Ruy Carneiro*.

PARECER Nº 114, DE 1966

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 259, de 1965 (nº 1.560-B-63, na Casa de origem), que cria o "Prêmio Nacional Adriano da Costa Ramalho", e dá outras providências.

Relator: Sr. Lobão da Silveira.

O presente projeto tem por objetivo a criação do "Prêmio Nacional Adriano da Costa Ramalho", destinado a contemplar a pessoa física ou jurídica, de qualquer nacionalidade que mais tenha contribuído para o melhoramento das relações entre o Brasil e Portugal.

O prêmio será em dinheiro, numa quantia equivalente a 100 (cem) vezes o salário mínimo vigente na Capital da República na época em que for conferido.

A laureia será conferida cada três anos, por uma comissão integrada por personalidades que o projeto enumera.

A douta Comissão de Relações Exteriores, ao examinar a proposição, apresentou emenda ao art. 3º, incluindo o Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal entre os membros integrantes da comissão conferidora do prêmio.

A matéria contida no projeto não implica em aumento de despesas,

pois a importância a ser despendida com o pagamento do prêmio correrá por dotação própria, consignada no Orçamento da União à conta do Ministério das Relações Exteriores.

A emenda apresentada pela Comissão de Relações Exteriores é oportuna. Não se compreenderia a ausência do Presidente da mesma entre os integrantes da comissão encarregada de conferir a honraria.

Ante o exposto, somos pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1-CRE.

Sala das Comissões, em 16 de fevereiro de 1965. — *Argemiro Figueiredo*, Presidente. *Lobão da Silveira*, Relator. *Eurico Rezende* — *Eugênio Barros* — *Oscar Passos* — *José Guimarães* — *Aurélio Vianna* — *Menezes Pimentel* — *Wilson Gonçalves*.

Paracer nº 115, de 1966

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 328, de 1965, (nº 4.848-B-62, na Câmara) que autoriza a abertura de créditos especiais num montante de Cr\$ 46.994.312.818 (quarenta e seis bilhões novecentos e noventa e quatro milhões trezentos e doze mil oitocentos e dezoito cruzeiros) a diversos Ministérios e Órgãos subordinados à Presidência da República.

Relator: Sr. Wilson Gonçalves.

O presente projeto, oriundo da Mensagem do Executivo, visa a autorizar a abertura de créditos especiais num montante de Cr\$ 46.994.312.818 (quarenta e seis bilhões novecentos e noventa e quatro milhões trezentos e doze mil oitocentos e dezoito cruzeiros) a diversos Ministérios e Órgãos subordinados à Presidência da República.

A matéria foi encaminhada ao Congresso Nacional ainda ao tempo do Parlamentarismo, a 17 de novembro de 1962, com a Mensagem número 177.

As razões que determinaram e justificam a adoção da medida estão consubstanciadas na Exposição de Motivos do Sr. Ministro da Fazenda, onde aquele titular, inclusive, insiste por uma solução urgente.

Como expressamente o declara a Exposição de Motivos, as despesas a serem atendidas com os créditos solicitados, em muitos casos, dado o seu caráter imprevisível e urgente, foram autorizadas pelas autoridades competentes, na forma do disposto nos artigos 46 e 48, parágrafo 1º, do Código de Contabilidade da União.

Somos, assim, pela aprovação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de fevereiro de 1966. — *Argemiro Figueiredo*, Presidente. — *Wilson Gonçalves*, Relator. — *Lobão da Silveira* — *Menezes Pimentel* — *Pedro Ludovico* — *Aurélio Vianna*, com restrições — *Eugênio Ramos* — *Eurico Rezende* — *Oscar Passos*.

Pareceres ns. 116, 117, 118, 119 e 120, de 1966

PARECER Nº 116, DE 1966

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1964, que regulamenta a atividade dos arrumadores e conexos em localidades não portuárias.

Relator: Sr. Bezerra Neto.

1. O presente Projeto de Lei, de autoria do eminente Senador Vasconcelos Torres, regulamenta a atividade dos arrumadores e conexos em localidades não portuárias, estabelecendo o exercício da atividade dos arrumadores e conexos sindicalizados

será extensivo aos portos fluviais e marítimos ou não, em todo o território nacional, nas localidades não portuárias e nos trapiches, depósitos, pátios, estações, vias férreas, estradas de rodagem, enfim, onde haja movimentação de mercadorias, para proceder a carga, descarga, arrumação e empilhamento.

2. O Projeto constitui uma ampliação do que está regulamentado nos arts. 285 e 292, da Consolidação das Leis do Trabalho para o setor portuário, e mais a Lei nº 2.196, de 1954, Decreto nº 36.025, do mesmo ano. Fuma outras providências. Não temos dúvida quanto à sua tramitação, devendo, no mérito, a Comissão de Legislação Social examinar nas suas relações com o sistema vigente. Os arrumadores sindicalizados gozam do privilégio de movimentar as cargas nos cais e fora deles — estabeleceu acordão no Processo nº 24.531 — D. J. — 5-11-63.

Do ponto de vista da constitucionalidade a Comissão de Constituição e Justiça opina pela tramitação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 1964. — *Afonso Arinos*, Presidente. — *Bezerra Neto*, Relator. — *Aloysio de Carvalho* — *Josaphat Marinho* — *Edmundo Levi* — *Ruy Carneiro*.

PARECER Nº 117, DE 1966

Da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1964, que regulamenta a atividade dos arrumadores e conexos em localidades não portuárias.

Relator: Sr. Walfredo Gurgel.

De autoria do Ilustre Senador Vasconcelos Torres, o presente projeto regulamenta a atividade dos arrumadores e conexos em localidades não portuárias.

2. Estabelece o art. 1º que o exercício da atividade dos arrumadores e conexos sindicalizados será extensivo "aos portos fluviais e marítimos ou não, em todo o território nacional, nas localidades não portuárias e nos trapiches, depósitos, pátios, estações, etc."

Pelo art. 2º é determinado que as empresas que não possuem empregados da categoria e deles venham a necessitar para os seus serviços ou para os de terceiros deverão, obrigatoriamente, contratar os serviços do Sindicato respectivo, com base territorial local, e, na falta, o mais próximo.

O art. 3º dispõe que as guarnições dos veículos deverão estar registradas nos mesmos, o que será provado ao iniciar o serviço "e quando estiverem presentes as equipes de trabalho dos arrumadores sindicalizados".

A remuneração deverá ser previamente tabelada pelas autoridades competentes, não podendo a diária ser inferior a três salários-mínimos locais, havendo permissão, entretanto, para que o trabalho possa ser executado por volume, tonelada ou metragem.

A multa para as empresas infratoras será equivalente ao quintuplo do salário-mínimo local (art. 6º).

3. O Autor, em sua justificativa, esclarece que a atividade dos arrumadores será apenas regulada no setor portuário, nos termos dos arts. 285 a 292, da Consolidação das Leis do Trabalho, na Lei nº 2.196, de 1º de abril de 1954, que acrescentou novo item ao art. 285 da citada Consolidação, e no Decreto nº 36.025, de 12 de agosto de 1954, que a regulamentou. Afirma não ser justo que, na mesma localidade de trabalho, com a mesma remuneração e descontos e o mesmo serviço, os trabalhadores fora do setor portuário não tenham a proteção dada aqueles pela legislação do trabalho.

4. Trata-se de matéria complexa e que, há longos anos, vem sendo motivo de debates entre os interessados e os órgãos competentes do Ministério do Trabalho para apreciá-lo.

5. A interpretação da Lei número 2.196, de 1954, que deu margem a toda sorte de controvérsias. Os Sindicatos de Arrumadores tentaram, em todo o Brasil, ampliar o seu campo de aplicação além da área dos cais existentes em portos organizados, o que deu lugar a uma tremenda celeuma, inclusive nos Tribunais.

6. Após calorosos debates, a matéria foi, finalmente, decidida contra o que pretendiam os arrumadores.

A título de ilustração e mesmo de esclarecimento, pois entra exatamente no mérito do que é proposto pelo projeto, permitimo-nos transcrever trecho de parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho (Proc. MTIC-210.228-60 — fls. 218-219), sobre a matéria:

"Por outro lado, cumpre acentuar que o privilégio disputado pelo Sindicato conflita, aberrantemente, com o dispositivo da Carta Magna, artigo 141, § 14, que garante o livre exercício de qualquer profissão, observadas as condições de capacidade que a lei estabelecer, como se segue:

"Art. 141. A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País, a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 14. É livre o exercício de qualquer profissão, observadas as condições de capacidade que a lei estabelecer".

"A profissão não exige maior capacidade, senão aquela que a natureza oferece.

A lei se aplica com a interpretação pretendida provocaria desemprego daqueles que, não sendo sindicalizados nos arrumadores, detinham suas atividades, como empregados particulares embora, sindicalizados nos rodoviários, como integrantes de guarnições de veículos".

Mais adiante, afirma o mesmo Consultor Jurídico:

"O fim social não pode se aquie que acarreta a desigualdade, que provoca privilégios, que cria incompatibilidades perigosas, que seriam as consequências inevitáveis, no caso, se conferido o privilégio disputado pelos arrumadores. O bem comum não pode ser aquele, que se veria profundamente afetado por esse monopólio, pretendido pela referida classe, monopólio que significaria insuportável e injusto ônus a pesar sobre todos, decorrente da impossibilidade em que ficariam as empresas e firmas, afastadas da área do cais, de terem seus próprios serviços, no desempenho daquelas atividades.

É incontestável que o alto custo das operações da carga e descarga nos portos brasileiros é um dos responsáveis diretos pela majoração desenfreada dos preços das utilidades. A grande soma de intermediários que atua desde a atracção do barco à colocação de mercadorias nos veículos transportadores, cada um com sua tabela, calculada por volume transportado, parece ter chegado ao limite máximo suportável. A tal ponto foram os custos, que os transportes rodoviários passaram a ter incremento altamente desaconselhável, em razão dos gastos de divisas que acarretam (petróleo, borracha, peças não fabricadas no país, etc.). Inúmeras companhias, especialmente do ramo seco se movidos, desvincularam-se do transporte marítimo, exatamente para fugir às suas taxas, tabelas, etc.

Não podia pretender o legislador, como não pretendeu, estabelecer para esse tipo de comércio, mais diretamente ligado à massa consumidora, gravames novos; com o monopólio do trabalho de carga e descarga entre-

gue a uma só classe. Ademais, seria restringir o direito aos comerciantes de movimentar sua carga, com pessoal e métodos particulares e custo menos elevado.

7. O assunto foi, ainda, objeto de estudos por parte da Comissão Permanente de Direito Social do Ministério do Trabalho e Previdência Social, composta de técnicos de alto renome, a qual, em o Parecer nº 50-61, manifestou-se de inteiro acordo com o Consultor Jurídico, contra a pretensão dos arrumadores, entendendo que a ampliação pretendida, com o monopólio dos serviços fora do cais organizado, seria prejudicial sob todos os aspectos.

8. Após estudarmos detidamente a matéria, chegamos a uma conclusão contrária ao que pretende o projeto.

A primeira vista, realmente, poderia parecer justa a medida proposta, pois, aparentemente, igualaria o tratamento a ser dado a todos os arrumadores de carga e descarga.

A um exame mais profundo, entretanto, vê-se que as consequências seriam as mais inconvenientes possíveis.

9. A legislação social tem por finalidade regular equitativamente as relações de trabalho entre os empregados e empregadores, controlando, ainda, os seus reflexos em relação aos terceiros interessados e o público, com vistas ao bem-estar geral da coletividade.

Procura, assim, o meio-térmo justo, a divisão perfeita de direitos e obrigações.

Essa meio-térmo, no entanto, esbarra quebrado se adotada a medida proposta pelo projeto. Ao conceder-se aos arrumadores exclusividade para executar todo os serviços de carga e descarga, em todo o território nacional, ferir-se-ia o princípio da livre empresa na escolha dos seus colaboradores. Além disso, tal providência contribuiria, sem sombra de dúvidas, para o encarecimento dos produtos, com evidentes prejuízos para o público em geral e, em última análise, para a Nação.

10. Cumpre salientar, ainda, que o projeto encontra-se eivado de pequenas lacunas de ordem redacional e de técnica legislativa, além de não atender aos objetivos colimados pela Justiça Social, pois cria uma classe de privilegiados, em detrimento da grande maioria de trabalhadores.

11. Diante do exposto, a Comissão de Legislação Social opina pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 1965. — *Eugênio Barros*, Presidente eventual. — *Walfredo Gurgel*, Relator. — *Edmundo Levi* — *José Rollemberg Leite* — *Heribaldo Vieira* — *Aarão Steinbruch*, vencido.

PARECER Nº 118, DE 1966

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1964, que regulamenta a atividade dos arrumadores e conexos em localidades não portuárias.

Relator: Sr. Eugênio de Barros.

O presente projeto, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, visa a estender a legislação que rege as atividades dos arrumadores às áreas e aos setores de transportes não portuários.

O mérito da proposição foi examinado pela Comissão de Legislação Social, que concluiu por sua rejeição.

Não obstante tal interpretação, julgamos que o projeto tem aspectos positivos, no que se refere à necessidade de administrativa de tratarmos a viação brasileira não mais como segmentos de linhas, porém como um sistema nacional de transporte.

Assim sendo, e antes de qualquer pronunciamento definitivo sobre a matéria, julgamos conveniente seja ouvido o Ministério da Viação e Obras

Públicas sobre as consequências do presente projeto.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 1965. — *Eugênio Barros*, Presidente, Relator.

PARECER Nº 119, DE 1966

Da Comissão de Transportes. Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1964, que regulamenta a atividade dos arrumadores e conexos em localidades não portuárias.

Relator: Sr. Eugênio Barros.

O presente projeto, de autoria do nobre Senador Vasconcellos Tôrres, visa a estender a legislação que rege as atividades dos arrumadores às áreas e aos setores de transportes não portuários.

Em essência, a proposição vai ao encontro de diretrizes políticas que poderiam ser expressas do seguinte modo:

"A ação do Poder Público, no sentido de melhor conduzir o sistema econômico à consecução dos objetivos escolhidos para a comunidade, notadamente em países subdesenvolvidos, baseia-se geralmente em princípios pouco controversos, tais como (para citar um apenas): c) o livre jogo das forças de mercado não leva necessariamente a uma distribuição (repartição) satisfatória da renda nacional entre pessoas e regiões", (PAEG — Plano de Ação Econômica do Governo 64-66, pág. 13).

Essa diretoria de planejamento contém, todavia, um desiderato, qual seja o de harmonizar o capital com o trabalho, lembrando muito menos uma relação de causalidade da que da normatividade.

Não obstante tal interpretação, julgamos que o projeto tem aspectos positivos, sobretudo no que se refere à necessidade administrativa de conceituarmos a viação brasileira não mais como seguimentos de linha, ou como a interligação aquaviária de um "arquipélago".

A tendência atual, no momento em que se verifica a expansão do mercado interno brasileiro, é a de legislarmos para todos os setores de transportes, considerando-os como um Sistema Nacional, justamente para evitar-se a aceleração dos desequilíbrios espaciais, ou seja, regiões de desenvolvimento e áreas de esvaziamento.

A extensão de benefícios ou privilégios de que fala o projeto, à classe não portuária, traduz-se pelo aumento salarial, vale dizer, da renda, correspondendo a um aumento marginal do consumo. Pergunta-se: quem lucra com tal medida? Uma única resposta pode ser dada: as empresas que se situam nos setores de exploração (1) onde há forte elasticidade-preço da procura (em particular, dos bens industrializados), (2) onde há possibilidade de aproveitamento do ramo decrescente da curva de custo por peça, e (3) onde a diminuição dos custos de produção assim obtido é maior do que o dispêndio com transportes, havendo, pois, um aumento de capital na região produtora.

Esse tratamento do problema, isto é, do ângulo da economia, conduz-nos a afirmar que qualquer extensão de benefícios a trabalhadores não portuários irá, numa primeira fase, contribuir para a concentração econômica que se verifica no triângulo Rio-São Paulo-Belo Horizonte, deixando o País de ser apenas uma região litorânea, para, numa segunda etapa, desenvolver-se integralmente. Para tanto é preciso evitar-se o subconsumo ou, em outras palavras, é imperioso promover-se o aumento do mercado consumidor doméstico.

Normalmente se obtém tais objetivos, — respeitado o regime de concorrência perfeita das forças do mercado, — através de projetos como o ora em exame, ou de processo indutivo no qual os agentes econômicos (consumidores e empresas) aprendem a dispor, eficientemente, os fatores de produção, para maximizar a taxa do produto real "per capita".

Convém, ainda, salientar que o Ministério da Viação não respondeu às solicitações desta Comissão (Ofício de 12 de agosto de 1965), no sentido de se pronunciar sobre as consequências da proposição em tela.

Isto pôsto, opinamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 1965. — *Eugênio Barros*, Presidente, *Berem Neto*, Relator, *José Leite*.

PARECER Nº 120, DE 1966

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1964, que regulamenta a atividade dos arrumadores e conexos em localidades não portuárias.

Relator: Sr. Eurico Rezende.

Apresentado pelo ilustre Senador Vasconcellos Tôrres, o presente projeto regulamenta a atividade dos arrumadores e conexos sindicalizados em localidades não portuárias, estendendo o seu exercício "aos portos fluviais e marítimos ou não, em todo o território nacional, nas localidades não portuárias e nos trapiches, depósitos, pátios, estações, vias-férrreas, estradas de rodagem, enfim, onde haja movimentação de mercadorias, para proceder a carga, descarga, arumação e empilhamentos" (art. 1º).

O art. 2º estabelece, ainda, que "a empresa que não possuir empregados da categoria, ou venha necessitar para seus serviços ou de terceiros, deverá contratar obrigatoriamente os serviços do Sindicato respectivo, com base territorial local e na falta o mais próximo".

2. O mérito da proposição foi devidamente examinada pela Comissão de Legislação Social, que opinou pela sua rejeição, esclarecendo que a matéria, há longo data, vem sendo objeto dos mais variados estudos e debates entre os diversos interessados: arrumadores, representantes das classes comerciais, etc. Afirma a Comissão que todos os pareceres dos órgãos técnicos do Ministério do Trabalho têm sido contrários à pretensão dos arrumadores, inclusive o do Consultor Jurídico e o da Comissão Permanente de Direito Social, uma vez que a adoção da medida proposta criaria privilégio injustificável, verdadeiro monopólio, interferindo no princípio da livre empresa na escolha de seus colaboradores e importando, em última análise, no encarecimento dos produtos em geral, com evidentes prejuízos para o público.

3. Diante do exposto e tendo em vista que as repercussões financeiras, embora secundárias, seriam também prejudiciais, a Comissão de Finanças acompanha o parecer da Comissão de Legislação Social, opinando pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, em 16 de fevereiro de 1966. — *Argemiro Figueiredo*, Presidente; *Eurico Rezende*, Relator; *José Guimard*; *Wilson Gonçalves*; *Eugênio Barros*; *Oscar Passos*; *Aurélio Vianna*, com restrições; *Pedro Ludovico* e *Menezes Pimentel*.

Pareceres ns. 121, 122,, 123 e 124, de 1966

PARECER Nº 121, DE 1966

Da Comissão de Relações Exteriores, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1965 (nº 239-B-65, na Câmara), que aprova o Protocolo que modifica o Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio pela inserção de uma Parte IV relativa ao Comércio e Desenvolvimento, firmado em Genebra a 8 de fevereiro de 1965.

Relator: Sr. Vivaldo Lima.

O Projeto de Decreto Legislativo número 58, de 1965, aprova o Protocolo, de emenda, ao Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, de uma Parte IV relativa ao "Comércio e Desenvolvimento".

Aberto à assinatura das Partes Contratantes a 8 de fevereiro de 1965, já foi aceito por mais da metade dos membros do GATT, sendo que, segundo assinala o Sr. Ministro das Relações Exteriores, parece assegurada que esse número atinja aos dois terços necessários à sua entrada em vigor.

O capítulo a ser inserido (Parte IV), sobre "Comércio e Desenvolvimento", visa a "adequar o Acordo Geral às necessidades do desenvolvimento econômico dos países menos desenvolvidos, e, uma vez incorporado ao Acordo Geral, estabelecerá a primeira vez, uma distinção clara entre as suas Partes Contratantes industrializadas e as menos desenvolvidas, dando àquelas responsabilidades adicionais no quadro geral da expansão do comércio destas".

Não se reconhece, entre outras coisas, a necessidade da expansão da receita de exportação dos países menos desenvolvidos, para o que propõe objetivos concretos a serem transformados em medidas específicas, na medida do possível, e entre os quais se destacam o incremento das exportações de produtos de base a preços justos, equitativos e remunerativos, a diversificação das exportações e a inter-relação entre a assistência comercial e financeira. Estabelece, ainda, inequivocamente, o princípio da reciprocidade relativa em benefício dos países menos desenvolvidos.

O Protocolo incorpora algumas das antigas aspirações dos países em fase de desenvolvimento — "é o compromisso máximo possível, no momento no âmbito do GATT", segundo assinala a Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores — e deve merecer, por isso, a nossa aprovação.

E o parecer.

Sala das Comissões, em ... *Benedicto Valladares*, Presidente. — *Vivaldo Lima*, Relator. — *Fadri Calazans* — *Aarão Steimbruch* — *Vitorino Freire* — *Ruy Carneiro* — *Antônio Carlos*.

PARECER Nº 122, DE 1966

Da Comissão de Economia, ao Projeto de Decreto Legislativo número 58, de 1965 (na Câmara nº 239-B) que aprova o Protocolo, que modifica o Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, pela inserção de uma Parte IV relativa ao Comércio e Desenvolvimento, firmado em Genebra, em 8 de fevereiro de 1965.

Relator: Sr. José Feliciano.

O Brasil, como membro do GATT, firmou a 8 de fevereiro de 1965, o Protocolo relativo à expansão da receita de exportação dos países menos desenvolvidos, e incluído, no Acordo Geral de Tarifas e Comércio como uma parte IV, sob o título de: "Comércio e Desenvolvimento".

Dito Protocolo visa a garantir a situação dos mencionados países em

suas relações com as potências industriais, dando a estas últimas responsabilidades adicionais no quadro geral da expansão do comércio que estabelecerem com os primeiros.

O texto do Protocolo, conforme acentua com oportunidade o Ministério das Relações Exteriores, é a resultante do longo processo de negociações, e, nele, pela primeira vez, distinguem-se as Partes Contratantes, caracterizando-as ou como países menos desenvolvidos, ou como nações industriais. Vê-se, por conseguinte, que o objetivo fundamental do instrumento é o distinguir para assegurar, às nações menos favorecidas no campo industrial, a indispensável reciprocidade nas trocas comerciais que com as industriais fizeram.

O Ministério das Relações Exteriores, embora aponte algumas deficiências no texto do Protocolo, recomendando-o à aprovação do Governo, nos termos do Art. 63, inciso I, da Constituição Federal, por se tratar de primeira etapa para a reforma definitiva do GATT, e, que por certo exigirá continuidade, no futuro.

Em face disso a Comissão de Economia é de parecer favorável ao PDL nº 58, de 1965.

Sala das Comissões, em 10 de fevereiro de 1966. — *Atílio Fontana*, Presidente. — *José Feliciano*, Relator. *José Ermirio* — *José Leite* — *Irineu Bornhausen*.

PARECER Nº 123, DE 1966

A Comissão de Indústria e Comércio ao Projeto de Decreto Legislativo número 58, de 1965, que aprova o Protocolo que modifica o Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, pela inserção de uma parte IV relativa ao Comércio e Desenvolvimento, firmado em Genebra, em 8 de fevereiro de 1965.

(Relator: Sr. Irineu Bornhausen).

O Protocolo objeto do projeto de Decreto Legislativo, ora sob nosso exame, refere-se à inserção de uma parte IV no Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio. Firmado em Genebra a 8 de fevereiro do ano passado, seu objetivo é o de ajustar o mencionado Acordo Geral às necessidades dos países menos desenvolvidos, reconhecendo, como assinala com oportunidade o parecer da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, o imperativo da expansão da receita de exportação para os referidos países.

Tal expansão deverá ocorrer através de medidas específicas, assentado, por outro lado, o princípio da reciprocidade relativa em favor dos ditos países.

O Protocolo, no dizer da exposição de motivos do Sr. Ministro das Relações Exteriores, resultou de longo processo de negociações entre os países industrializados e os menos desenvolvidos, e iniciado em 1963, aberto à assinatura das partes contratantes em fevereiro de 1965, estabelece o Protocolo, pela primeira vez, no Acordo Geral, inequívoca distinção entre as Partes Contratantes industrializadas e as menos desenvolvidas. O Protocolo, portanto, do ponto de vista das nações consideradas no último grupo, se constitui num passo à frente, visto que, conforme esclarece a mencionada exposição de motivos, deu às nações industrializadas responsabilidades adicionais no quadro geral da expansão do comércio daquelas últimas.

Em face disso tudo, o Protocolo parece-nos do interesse dos países como o nosso, que, embora com uma economia interna em expansão, com vistas ao alcance do desenvolvimento, não pode prescindir de defesas e garantias adicionais para a ampliação de suas receitas no campo das exportações.

Nessas condições, a Comissão de Indústria e Comércio é de parecer favorável ao projeto de Decreto Legislativo número 58, de 1965.

Sala das Comissões, em 9 de fevereiro de 1966. — José Feliciano, Presidente — Irineu Bornhausen, Relator — Atilio Fontana — Barros de Carvalho.

PARECER Nº 124, DE 1965

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Decreto Legislativo número 58, de 1965 (nº 239-B-65, na Câmara), que aprova o Protocolo que modifica o Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, pela inserção de uma parte IV relativa ao Comércio e Desenvolvimento, firmado em Genebra, em 8 de fevereiro de 1963.

(Relator: Sr. Eugênio Barros)

Proposto pela Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, o presente projeto de decreto legislativo aprova o Protocolo que modifica o Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, pela inserção de uma parte IV relativa ao Comércio e Desenvolvimento, firmado em Genebra, a 8 de fevereiro de 1963.

A proposição é originária do Poder Executivo que a encaminhou acompanhada de Exposição de Motivos do Titular das Relações Exteriores.

O Protocolo em apreço já foi aprovado pela II Sessão Especial das Partes Permanentes do GATT, realizada em novembro de 1964, necessitando agora ser referendado pelo Congresso Nacional.

Tomou a forma de nova Parte V, e sua inserção no Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio tem por finalidade adequar este Convênio Internacional às necessidades do desenvolvimento econômico e aos interesses comerciais dos países menos desenvolvidos.

A redação dada ao texto do Protocolo consubstancia fielmente a média das negociações levadas a efeito entre os países industrializados, os que se encontram em fase de desenvolvimento e os subdesenvolvidos, subscritores do referido Acordo Geral.

O Protocolo estabelece a clara diferenciação entre as Partes Contratantes Industrializadas e as de menor desenvolvimento econômico, com o fim especial de cometer às primeiras responsabilidades adicionais no quadro geral de expansão do comércio dos países menos desenvolvidos.

Uma das cláusulas da citada Parte IV reconhece "inter alia", a necessidade do incremento da receita de exportação dos países de menor capacidade econômica, ao mesmo tempo que promove uma série de medidas concretas, entre as quais cabe ressaltar a que estabelece a expansão das exportações de produtos de base a preços justos, equitativos e remunerativos; a que especifica a diversificação de exportação; a que dispõe sobre a interrelação entre a assistência comercial e a financeira, bem como sobre a colaboração entre os órgãos das Nações Unidas que se ocupam de assuntos sobre comércio e desenvolvimento.

Ainda, como providência acauteladora, o Protocolo consagra, em termos inequívocos, o princípio de reciprocidade relativa em benefício dos países menos desenvolvidos, representando tal providência assinalável conquista no domínio das relações internacionais.

Outra oportuna medida introduzida no Acordo Geral, é a que cria um sistema de consultas entre as Partes Contratantes, individual ou coletiva, nos casos de inadimplemento de seus dispositivos, sistema este que servirá de fóro para avaliação do progresso alcançado no seio da GATT, em termos de comércio e desenvol-

vimento, pelos países menos desenvolvidos.

O Protocolo a ser inserido no Acordo Geral contém, ainda, as seguintes importantes cláusulas: a) redução e mesmo eliminação de barreiras tarifárias ou encargos fiscais a produtos de interesse dos países menos desenvolvidos; b) ação desses países entre si, visando a implementar dispositivos do Protocolo.

A Parte IV estabelece, enfim, medidas destinadas a melhorar as condições de acesso aos mercados mundiais para produtos de base, prevendo inclusive a colaboração dos países contratantes com os órgãos das Nações Unidas que tratam dos problemas econômicos e comerciais.

Malgrado as naturais e inevitáveis deficiências, assinaladas, aliás, com toda franqueza, pelo Titular das Relações Exteriores, o Protocolo em exame vem sendo considerado, pela sua alta expressão, como o maior compromisso assumido até o presente, dentro do GATT, pelos países membros, em matéria de regulamentação do comércio internacional, devendo ser aceito pelo menos como uma, primeira e significativa reforma daquele organismo, reforma esta, porém, que, evidentemente não deverá prescindir da continuidade que se lhe deve dar futuramente, tendo em vista os diferentes estágios ou ciclos por que passam as nações em seu desenvolvimento econômico.

De fato, o grau de progresso econômico de um país depende, em grande parte, de sua capacidade de absorção que, como se sabe, aumenta regularmente, à medida que sua infra-estrutura se amplia, que a instrução e formação profissional de seu povo aumentam e que o espírito de empresa e as competências administrativas melhoram.

Sabemos que a ajuda global, de 9 bilhões de dólares que os países industrializados prestam, por ano, às nações subdesenvolvidas é manifestamente pequena, uma vez que, como demonstrou George Wood, Presidente do Bird, essa ajuda pode ser aumentada, em qualquer momento e sem sacrifícios, em mais de 4 bilhões de dólares.

O ideal seria que essa ajuda econômica aos 75 países subdesenvolvidos representasse, pelo menos, 1% do Produto Nacional Bruto dos países industrializados.

Hoje, tem-se como válida a tese de que o centro do problema do atraso econômico das nações subdesenvolvidas gira em torno de três elementos importantes: a) a insuficiência da ajuda econômica e técnica por parte dos países industrializados; b) a instabilidade política que rói as energias e os recursos das nações subdesenvolvidas; c) ausência de planejamento econômico sério.

A posição de inferioridade dos países pouco desenvolvidos em relação ao comércio internacional completa o círculo vicioso do seu subdesenvolvimento econômico.

Para se fazer uma ideia dessa realidade basta que se tenha presente as conclusões a que chegou a FAO, segundo as quais os preços de exportação dos produtos primários caíram de 12% no decorrer de 1964, o mesmo ocorrendo no ano de 1965. Esta queda de preço (principalmente nas exportações de café e açúcar) representa prejuízos de centenas de milhões de dólares para os países subdesenvolvidos.

Isto se deve, também, ao fato de o montante total dos capitais fornecidos às nações pouco desenvolvidas continuar no mesmo nível de cinco anos atrás, podendo ter sido bem maior, visto que durante os últimos quatro anos o Produto Nacional Bruto dos Países Industrializados cresceu de 4% a 5% por ano, o que representa, em última análise, uma sensível diminuição na ajuda às nações subdesenvolvidas.

Este fato é tanto mais lamentável quanto do sabe que, a exceção da França, que ultrapassou os níveis percentuais de uma ajuda eficaz, os demais países industrializados carregam de 5% a 10% de seu Produto Bruto para despesas improdutivas, quando podiam destinar 1% aos países menos desenvolvidos.

Para o Brasil, por exemplo, que, ao lado de mais 9 ou 10 nações, deverá tornar-se economicamente desenvolvido dentro de pouco menos de um século, de acordo com previsões dos economistas mais abalizados as medidas adotadas no presente Protocolo deverão constituir, por certo, instrumentos eficientes de expansão de seu comércio exterior e, consequentemente, de seu progresso econômico.

Por todos estes motivos, a Comissão de Finanças é de parecer que o presente projeto de decreto legislativo deve ser aprovado.

Sala das Comissões, em 16 de fevereiro de 1966. — Ardemiro Figueiredo, Presidente — Eugênio Barros, Relator — Eurico Rezende — Oscar Passos — Meneses Pimentel — José Guimard — Pedro Ludovico — Leão da Silveira — Aurélio Vianna.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Atilio Fontana.

O SR. ATILIO FONTANA:

(Lê o seguinte discurso):

Senhor Presidente, Senhores Senhores, a estabilidade do trabalhador, assunto amplamente focalizado no momento, será o objeto, hoje, de minhas breves considerações.

Desejo abordar esse tema com o escopo de colaborar com as autoridades, emitindo opiniões que, estou certo, não serão apenas minhas, mas da imensa maioria dos homens responsáveis pelos destinos do País.

Ninguém pode deixar de reconhecer a maneira corajosa com que o Governo do Marechal Castello Branco tem enfrentado os mais delicados e difíceis problemas que entravam o nosso desenvolvimento e impedem que o Brasil alcance a condição de nação rica e próspera.

Em menos de dois anos, muito já foi feito. Inúmeros os obstáculos vencidos. Diversas as questões solucionadas. Infinitude de erros foram ou estão sendo corrigidos.

Não obstante toda essa imensa obra já realizada, em tão pouco tempo, permanecem, ainda, muitas distorções a exigir maior esforço da inteligência, da bravura e do patriotismo de nossos governantes.

O Presidente Castello Branco, em seu memorável discurso perante a douta Assembléia Legislativa mineira entre outros pontos de grande relevância, abordou a necessidade de reformular a legislação trabalhista, especialmente no que diz respeito ao instituto da estabilidade.

O ardente e sincero propósito de Sua Excelência é o de encontrar o verdadeiro caminho que permita amparar os operários que labutam nas empresas privadas e estatais, através de uma nova legislação que não destitua a iniciativa privada e não impeça o nosso desenvolvimento.

O estágio alcançado pela sociedade brasileira indica, por isso mesmo, a necessidade de uma reformulação básica na legislação que fez vigorar entre nós o instituto da estabilidade do trabalhador.

Se a Lei número 62, que criou a estabilidade do trabalhador, votada no ano de 1935, correspondia, àquela época, aos anseios do operariado, reclama ela, hoje, consciencioso reexame, diante da evidência dos grandes embaraços que gerou.

Sob o pretexto de amparar o trabalhador, o que se fez, durante longos anos, foi perturbar a paz social, cultivar a intranquilidade de desestimar as forças produtoras.

Nossas leis trabalhistas impedem o aumento da produtividade porque oneram, exageradamente, o custo da produção e provocam mal estar e desconfiança entre patrões e empregados.

Há um ambiente de constrangimento entre ambas as partes. As empresas enfrentam enormes dificuldades para satisfazerem as exigências das leis trabalhistas. E os encargos se repetem em todas as fases da produção numa reincidência em cadeia, à semelhança da reincidência do maléfico imposto de vendas e Contribuições.

Através da lei de estímulo à iniciativa privada, o Governo procura realizar a democratização do capital das empresas, chamando para aquele mercado as pequenas economias.

Os efeitos, até agora, são muito modestos. As ações não encontram fácil colocação, porque os enormes encargos das leis trabalhistas tornam pouco atraente tal tipo de investimento.

O propósito do Governo, de abrir o capital das empresas, é minado pelos impecilhos de uma legislação nociva.

A falta de estímulo à produtividade encarece o custo médio da produção. Há a retração do mercado interno, porque somente poucos podem comprar produtos a alto preço.

Afasta, o que é muito importante, a possibilidade de se conquistar o mercado externo, onde a competição é mais difícil para os nossos produtos que se tornam gravosos. Tudo isso contribui para a inflação e o baixo poder aquisitivo do nosso povo.

O operário sofre, talvez, mais do que ninguém, as consequências dessa situação, pois não poderá fazer jus a melhores salários nem tem meios para adquirir bens de consumo.

A economia privada não se sente encorajada a novos empreendimentos produtivos. Sem empreendimentos, não se expande o mercado de trabalho.

Ao abandono e desaparecida, com suas graves consequências, fica a volumosa quantidade de mão de obra que anualmente alcança idade de trabalho.

A estabilidade dos trabalhadores, dentro da atual legislação, representa um malefício que deve ser extirpado.

Dentre outros males, ela enseja a luta de classes, princípio fundamental de doutrina incompatível com os fundamentos cristãos de nossa democracia.

Os próprios trabalhadores compreenderão a medida em que se adaptaram à consciência renovadora da Revolução, que a estabilidade, como vários outros pontos da legislação trabalhista, além de não servir como estímulo para as suas atividades profissionais, tem invalidado, no correr das últimas três décadas, todos os esforços no sentido de garantir a integridade da paz social.

Creio ser esse o pensamento do Governo, quando assume a responsabilidade, através de estudos de seus organismos técnicos, de propor a revisão desses critérios até agora adotados.

Apresentada como grande conquista social, a estabilidade não passa de uma ilusão. Entorpece a vontade do trabalhador que, iludido com a suposta garantia, deixa de procurar melhores empregos.

Torna-se ele um mau empregado, na esperança de, assim procedendo, vir a ser despedido e receber a indenização em dobro.

O empresário, por outro lado, procura evitar que o empregado atinja

a estabilidade, dispensando-o antes que complete os dez anos de casa.

A estabilidade tornou-se, então, um mito. Prejudica o desenvolvimento do País, cria enormes encargos para o patrão e não chega a beneficiar o empregado.

A dispensa dos empregados, com a consequente indenização, reduz o lucro das empresas que, por sua vez, pagam menor quantidade de impostos, o que vem afetar o Tesouro da União, diminuindo sua receita.

Uma empresa em que muitos dos seus empregados venham a completar dez anos de serviço, acarretará para si grandes responsabilidades, pois, em dado momento, todo o seu ativo poderá ser inferior à soma das indenizações a que ficará sujeita.

Situação particularmente difícil é a dos trabalhadores idosos, justamente os que possuem maior cabedal de experiências. Em muitos países eles são bastante procurados e encontram bons empregos, até em idade bem avançada.

No Brasil, graças ao mito da estabilidade, esses trabalhadores ficam marginalizados.

O Sr. Gay da Fonseca — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ATTILIO FONTANA — Com todo prazer.

O Sr. Gay da Fonseca — Com todo o respeito que V. Ex.^a me merece, permita-me discordar totalmente do pronunciamento que está fazendo. Eu queria lembrar-lhe que há poucos dias, nesta Casa, V. Ex.^a mesmo pediu transcrição do discurso do Sr. Presidente da República, pronunciado em Minas Gerais. Nesse discurso S. Ex.^a, o Marechal Castello Branco defende a revisão do instituto da estabilidade, mas se pronuncia favorável à manutenção do princípio da estabilidade porque essa é uma conquista dos trabalhadores. Nós não podemos querer enriquecer o País à custa da pobreza dos seus trabalhadores.

O SR. ATTILIO FONTANA — Muito grato pela intervenção de V. Ex.^a, nobre Senador.

Entendo que o Sr. Presidente da República, preocupado, como nós, com o problema, pois a fórmula como foi adotado o instituto da estabilidade entorpece e dificulta o desenvolvimento da Nação, também como nós está interessadíssimo em encontrar uma nova fórmula que venha a amparar o trabalhador sem criar esse clima de animosidade decorrente de o trabalhador não poder ser despedido, a não ser em condições excepcionais. Devemos criar uma garantia ao trabalhador, e a isso S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República fez menção, no memorável discurso de Belo Horizonte, mas que essa garantia não venha impedir o desenvolvimento e a produtividade do trabalhador. Nós, que também fomos, em outros tempos, operário, conhecemos perfeitamente essa situação, esse ambiente de constrangimento que se cria entre patrão e empregado, entre a empresa e o trabalhador, chegando a este ponto: um operário não pode ser promovido porque não existe vaga, e ele não quer deixar o emprego porque se sente amparado pela estabilidade. O resultado é o afrouxamento, o comodismo, o desinteresse pela sua atividade. Consequentemente, cria-se uma situação que pode parecer que beneficie o operário mas, na realidade, não o beneficia. Ainda mais, muitos chefes de família, operários, não vêem com optimismo o futuro dos filhos exatamente em face dessa circunstância.

Verificamos que países mais adiantados, onde não há o instituto da estabilidade, a exemplo do que ocorre no Brasil — e não conhecemos nenhuma legislação trabalhista que dê essa estabilidade — avançam mais rapidamente na senda do progresso,

enquanto ficamos presos a esta situação angustiosa, das classes produtoras bem como do trabalhador.

(Lendo) — O que poderá trazer tranqüilidade ao trabalhador, não é ficar preso a falsa garantia de uma suposta estabilidade e sim a ampla oportunidade de poder mudar de emprego livremente.

Exemplos existem de grandes empresas que, enfrentando situação financeira difícil, sentem-se na contingência de reduzir seus quadros funcionais. Os acordos importam em elevadas despesas, e o Governo atendendo ao aspecto social da questão, é forçado a conceder financiamento em condições muito desvantajosas para o erário público.

Sobre essa situação, quero trazer alguns esclarecimentos. Na verdade, empresas há que, não podendo continuar com o mesmo número de funcionários, não têm tampouco condições para indenizá-los. Dai procurar o Governo, através de suas instituições bancárias, amparar essas empresas, a isso se sentindo forçado para não deixar um número elevado de trabalhadores desempregados; e esses financiamentos geralmente se fazem em condições desvantajosas para o Tesouro Nacional.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ATTILIO FONTANA — Com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Atílio Fontana, o problema parece mais complexo do que se tem afirmado ao Governo e a alguns representantes das classes patronais. Pouco importa que em outras legislações não haja o instituto da estabilidade nos termos em que nós o adotamos. Cada legislação há de adaptar-se à estrutura social e econômica dominante. Nós adotamos o estatuto da estabilidade como garantia para o trabalhador e, não obstante as deficiências de seu funcionamento, as distorções provocadas durante sua prática, a estabilidade, de qualquer modo, tem funcionado como garantia do trabalhador e como uma forma de educação entre empregados e empregadores. Pouco importa que haja empresas que, por serem economicamente fracas, tenham dificuldades para assegurar garantias a seus trabalhadores, a seus operários. Não será apenas o reconhecimento do direito dos trabalhadores que há de ser considerado para apurar a inconveniência da manutenção dessas empresas, ou da proteção que o Poder Público lhes possa dar. Acima do interesse econômico dessas empresas, ou pelo menos ao lado desses interesses, há os legítimos direitos das classes trabalhadoras, daqueles que só têm como capital o seu próprio trabalho. Esse trabalho merece tanto respeito quanto o interesse econômico das classes patronais. É certo que não há legislação invulnéravel ou insubstituível. Mas, neste instante, o grave perigo não é que se examine a conveniência ou necessidade de modificar a legislação trabalhista. O grave, no atual momento brasileiro é que, a título de reverter o instituto da estabilidade, o Governo venha afinal a eliminá-lo, sem dar o necessário indispensável à garantia às classes trabalhadoras. Porque — não há novidade para Vossa Excelência, nem para mim, nem para ninguém — a tendência do Governo é de proteção à iniciativa privada de sentido capitalista, não de sentido socializador, ou, val' dizer, de proteção às classes trabalhadoras.

O SR. ATTILIO FONTANA — Nobre Senador, agradeço a intervenção de V. Ex.^a que, sem dúvida, permite uma melhor apreciação ao problema do instituto da estabilidade, que, devemos considerar, data de 1935. É natural que, naquela ocasião, essa forma tenha parecido a mais adequada

em face de uma liberal democracia, que castigava realmente e desamparava o trabalhador.

Nós não somos por essa fórmula, como ex-trabalhador, homem de luta, desejamos sinceramente encontrar a forma de amparar o trabalhador, mas esse amparo ao trabalhador — é preciso que se observe — não deverá servir de empecilho a que muitos outros também venham a ter trabalho.

Desejamos amparar o trabalhador de forma a que a produtividade seja estimulada, contribuindo deste modo, a uma maior produção de trabalhadores, a fim de que, então possamos desenvolver o gigante enorme que é nossa Pátria, o Brasil.

Devemos distribuir trabalho mas não como o estamos fazendo, chegando ao ponto de entorpecimento.

O mercado de trabalho é restrito, não atribuiremos esta responsabilidade às nossas leis trabalhistas. Entretanto, a restrição de mercado é um dos pontos que, realmente, dificultam o desenvolvimento de nosso País. Na verdade, nossas leis trabalhistas não beneficiam o povo brasileiro.

Assim, confio plenamente em que o Senhor Presidente da República, bem como os seus assessores imediatos estarão preocupados, como bem o declarou Sua Excelência no discurso que proferiu perante a douta Assembleia Legislativa de Minas Gerais, — com o assunto, desejando, sinceramente, a colaboração de todos os que possam dá-la, de uma ou de outra maneira, no sentido de que seja encontrada a verdadeira fórmula de amparo ao trabalhador, proporcionando-lhe trabalho em maior quantidade, desenvolvemos a economia nacional. De sorte que devemos confiar, acompanhando as atividades. Se um dia for proposta a legislação que venha sacrificar, mais do que já está, o nosso trabalhador, seremos os primeiros, apesar de nossa falta de eloquência, a defender os seus interesses.

O Sr. Josaphat Marinho — Não quero entrar no mérito das considerações de Vossa Excelência. Permita-me, porém, uma ponderação. Não é exato pelo menos não pode ser invocado como regra — que o instituto da estabilidade seja prejudicial à expansão da mão-de-obra. Tal não pode ser afirmado como princípio. O que se verifica, com relação à estabilidade, é o que ocorre com garantia idêntica, no âmbito do serviço público. O Governo apenas suspende por motivos políticos, as garantias dos funcionários, não cuidou, e seria absurdo — como é o quanto à estabilidade — se cuidasse de fazê-lo. Este argumento improcede, tanto quanto aquele outro que apresenta a estabilidade como motivo de redução da produtividade. Essas alegações são feitas com o objetivo, não de reestruturar a estabilidade, o instituto de estabilidade, mas, na verdade, com o propósito — que não declaro ser o de Vossa Excelência, faço-lhe justiça de eliminá-lo do quadro da legislação brasileira. A legislação social brasileira merece reificação em vários pontos, concordo com Vossa Excelência. Mas não é a estabilidade daqueles pontos que possuem ou estejam causando mal à vida do trabalhador ou ao desenvolvimento das relações entre trabalhadores e empregadores.

O SR. ATTILIO FONTANA — Muito obrigado pelo aparte de Vossa Excelência.

O Sr. Gay da Fonseca — Permite Vossa Excelência um aparte? (Assentimento do orador) — Discordo, em muito, da análise de Vossa Excelência, concordo com o nobre Senador Josaphat Marinho quando diz que o diagnóstico de Vossa Excelência é muito simplista, procura-

do colocar a estabilidade como uma das causas determinantes ao enfraquecimento da economia nacional, de minha parte, ao concordar com a observação do nobre Senador Josaphat Marinho, não o faço, porém, quando Sua Excelência diz que o objetivo do Governo é extinguir o instituto da estabilidade. O pensamento do Governo — externado publicamente — e de seus assessores assim como o do Senhor Ministro do Trabalho não tem sido este. Pelo contrário; o que tem manifestado o Senhor Presidente da República e o Senhor Ministro do Trabalho é o desejo de uma revisão das leis trabalhistas a fim de que se corrijam distorções. É preciso que fique bem claro que o objetivo do Governo não é favorecer grupos econômicos, mas sim o de reestruturar a vida nacional. Para tanto, nossa legislação trabalhista deverá ser reexaminada em função do tempo e da realidade nacional.

O SR. ATTILIO FONTANA — Muito obrigado pelo aparte de Vossa Excelência. Estamos de pleno acordo. Tenho absoluta confiança em que o atual Governo esteja realmente empenhado no encontro da justa solução para o problema, sem que, no entanto, perca de vista que o trabalhador deve ser amparado e defendido pelo próprio Governo.

Ainda que a estabilidade fosse realmente um benefício, estaria amparando, apenas, uma parte da população, pois nem sequer os trabalhadores rurais são beneficiados por ela. Portanto, entendemos que a lei da estabilidade do trabalhador não é genérica pois não ampara a todos e sim a uns poucos, em detrimento da maior parcela da população brasileira. Dai, por que, concluímos em que deve ser modificada de forma a que ampare a todos, tanto quanto possível.

O Sr. Aurélio Viana — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador)

V. Exa. é um homem de empresa, dos mais bem sucedidos no País.

O SR. ATTILIO FONTANA — Muito obrigado.

O Sr. Aurélio Viana — ... e, pelas informações que temos tido, V. Exa. é um empregador que vem mostrando uma simpatia dos operários que trabalham para o desenvolvimento dos seus negócios. Desejaria fazer a seguinte pergunta: em que o instituto da estabilidade vem prejudicando a expansão e o desenvolvimento das empresas que V. Exa. dirige e quais os prejuízos que vem causando? O interessante é que, hoje, os empregadores defendem uma tese estranha. Devemos então, eliminar o instituto da estabilidade, considerando-o prejudicial aos trabalhadores quando os trabalhadores lutam porque o instituto da estabilidade seja mantido?

O SR. ATTILIO FONTANA — Responderei a V. Exa.: Realmente o nobre colega tem razão ao fazer esta observação. Mas, mesmo dentro da nossa empresa, de cuja organização cuidei, ainda como modesto operário, com a colaboração de outros operários, chegando a mesma ao ponto de expansão em que está: encontramos, também, percalços e dificuldades. Porém, adotamos, em face de nossas leis trabalhistas, uma fórmula, condenada por muitos, que a chamam de "paternalista". Aliás, em parte, estou de acordo com esses conceitos porque pude verificar nos países que tive oportunidade de visitar que não existe a fórmula que adotamos no Brasil, inclusive em minha própria empresa. Essa fórmula chamada paternalista se refere ao que o operário, além da sua remuneração, po-

passão do balanço anual participa, segundo a função de cada um, dos lucros da empresa. Criamos, assim, dessa maneira de incentivo ao operário, que se sente estimulado porque participa dos resultados da empresa. Mas, nos próprios países onde a legislação social e das mais avançadas, não prevalece esse nosso critério. E aqui mesmo no Brasil, muitas vezes ouvimos críticas a esse sistema paternalista que, prende dizem, o operário; em lugar de perceber o salário mais elevado o operário se sente forçado a trabalhar mais para, no fim do ano, dado a esse critério paternalista, auferir da distribuição dos resultados da empresa. Este sistema é condenado pelos homens que estudam esse ponto.

O Sr. Aurélio Viana — Logo, V. Exa. concorda em que não é a estabilidade que prejudica a expansão das empresas. V. Exa. complementou; já está cumprindo dispositivos constitucionais antes que os mesmos sejam regulados, distribuindo os lucros das suas empresas com os trabalhadores. No entanto a estabilidade aí se encontra. Logo, não é a estabilidade que prejudica o desenvolvimento, a expansão das empresas; há outras coisas muito mais sérias.

O Sr. Atilio Fontana — V. Exa. tem razão, de certo modo. Mas lembrei, a título de esclarecimento que adotamos esse sistema desde 1925, portanto há 41 anos. Todavia tem acontecido que nem todas as nossas empresas tem lucros. Ainda agora, uma localizada no oeste do Paraná, apresentou prejuízo no balanço do fim do ano passado. Uma outra, na capital de São Paulo também apresentou prejuízo. Entretanto outras duas empresas localizadas em São Paulo e em Santa Catarina apresentaram lucro. Porém, o que foi feito? Das empresas que obtiveram lucro tiramos uma parte a fim de distribuí-la com outras que tiveram prejuízo. Não é uma receita muito justa mas sem um critério paternalista que aplicamos, pois, muito embora, no fim do ano, não se verificasse lucro na empresa, os empregados não deixaram de trabalhar, de lutar, de fazer força.

Quando a empresa é apenas uma organização, no caso de vir a ter prejuízo, cria uma situação difícil; e, num ano, concedeu gratificação e, no seguinte, não a pôde dar, torna o problema difícil e para ele devemos encontrar solução.

Graças a Deus, tal não ocorre na nossa empresa. Em quarenta anos de trabalho, não registamos sequer uma ameaça de greve. Somos todos amigos, lessejamos juntos, compartilhamos dos resultados, vivemos tranquilos com nossos operários e com apoio deles. Eu poderia mesmo citar que, graças a essa amizade, pude ser candidato por cinco vezes e, nos lugares onde tenho empresa, sempre recebi votação elevada. Por certo, porque procedemos de forma correta.

O Sr. José Ermirio — Permite V. Exa. um aparte?

O Sr. Atilio Fontana — Recebo com prazer, o aparte do nobre Senador José Ermirio.

O Sr. José Ermirio — Estou ouvindo atentamente o discurso de V. Exa. Retrocedamos a 1936 e V. Exa. há-de se lembrar de como era tratado o operário: trabalhava durante dez, quinze, vinte anos e era despedido, injustamente, sem qualquer indenização. Além de injusto, era imoral! Veio a estabilidade. Temos encontrado dificuldade. Nós mesmos sofremos sem que seja apresentada uma fórmula que substitua até para melhorar a situação deles. Não devemos discutir este assunto. Tudo não

passa de discussões desnecessárias, que perturbem a vida da nação. Ao mesmo tempo, o prejuízo de nossas empresas não é devido ao operariado, e sim às condições de juros exorbitantes, energia elevada e matéria prima a custo absurdo. Agora mesmo, tivemos uma fábrica cuja produção foi acambarçada por uma firma estrangeira, prejudicando nosso próprio país. Isso é que a CACEX tem que proibir. De qualquer forma, a estabilidade é necessária mas tem que ser condizente com nossa situação. A produção das nossas empresas não caiu com a estabilidade. É pelo contrário, tem aumentado sempre, porque nos nos preocupamos com o aprimoramento da técnica e o reaparelhamento da maquinaria para produzir mais *per capita*. Mas os juros que estão cobrando no país seis vezes mais altos que em qualquer outra parte do estrangeiro, é lamentável, é a desgraça da produção nacional.

O Sr. Atilio Fontana — Muito obrigado, nobre Senador José Ermirio.

Também pensamos no interesse do trabalhador e o defendemos, porque sabemos perfeitamente dos sacrifícios a que estão sujeitos. O que desejamos é que, amparando o trabalhador, possamos também proporcionar ao país um maior desenvolvimento, possibilitando, assim, a que essa massa de jovens que atinge a idade de ingressar no mercado de trabalho possa participar das atividades da Nação.

(Retomando a leitura) — Acima dos interesses das empresas e dos trabalhadores deve estar o interesse da Nação, que é, um última análise, o interesse do próprio povo em geral que deve, portanto, ser resguardado.

Devemos dar todo o apoio à patriótica iniciativa do Governo de procurar proteger o trabalhador, de melhorar o poder aquisitivo do povo, estimulando o aumento da produtividade.

Não tenho dúvida de que há várias fórmulas capazes de conciliar os interesses de empregados e patrões. A solução a ser adotada deverá abrir novos e mais amplos horizontes para o trabalhador e o empregador.

O que desejamos é que o Brasil possa ingressar numa fase de grande desenvolvimento, evitando que a miséria e a pobreza continuem a ameaçar o regime democrático, que salvamos a 31 de março, mas que não está, ainda, totalmente livre de perigos.

Recentemente, em palestra com representantes das classes produtoras advertiu-me um dos maiores líderes empresariais: "Modifiquemos a legislação trabalhista, antes que seja muito tarde para salvarmos o Brasil".

Concito os meus nobres pares e todos os homens de boa fé, para ora ajudemos o Governo do eminente Marechal Castello Branco, na sua espinhosa tarefa de pôr em ordem a nossa querida Pátria.

Era o que desejava dizer, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende. (Pausa).

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Gay da Fonseca.

O SR. GAY DA FONSECA:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, nesta Casa se fazem ouvir as vozes dos Estados da Federação Brasileira, trazendo através de seus representantes seus problemas, suas preocupações e ao mesmo tempo alertando o Poder Executivo para as soluções que estão sendo reclamadas e pedidas.

O nobre Senador Guido Mondin, em pronunciamento aqui feito quando de sessão realizada durante o período de sessões extraordinárias, deu ciência à Casa de reivindicações da zona do Estado, enfocando aspectos do problema da orizicultura gaúcha, uma das mais importantes riquezas do Rio Grande do Sul.

O que pleitearam, e pleiteiam os arrozeiros riograndenses é, nada mais nada menos do que a revisão dos critérios adotados para a fixação do preço mínimo do produto, bem como dos taxas e juros para financiamento pelo Banco do Brasil. E, se assim o fazem e se neste sentido atuam é visando não só a justa retribuição ao esforço despendido, mas também a sobrevivência da orizicultura gaúcha e da própria economia do Estado, pois 30% da receita do Rio Grande vêm das lavouras de arroz.

O preço mínimo que se pretende é em função do custo da produção, levando em conta a realidade brasileira. De dois anos a esta data o custo da produção vem de aumento crescente como decorrência do aumento do óleo-diesel (36%); adubos (cloreto de potassa — 71%); sulfato de amônio (85%); salário-mínimo (22,3%) e sacos vazios (25,2%).

Naturalmente esses percentuais não podem ser em números absolutos, mas na proporção de sua incidência, levando-se em conta os reflexos que tiveram na lavoura rizícola.

Cumre aqui acrescentar que, a par das dificuldades inevitáveis com que se defronta a agricultura nacional, o Rio Grande enfrenta uma série de fatores adversos de origem meteorológica que tem minado suas fontes de produção, sua agricultura estiolando em sua própria economia.

Tão séria e grave é a situação que não só orizicultores e arrozeiros buscam o Governo da República para apresentar suas necessidades, mas, também, o próprio Governador do Estado se compromete, fazendo, assim, sentir a presença da própria Pátria.

Porto da Casa um relatório da situação produzindo o desmoronamento do Rio Grande. A situação é a seguinte: a produção de arroz, que informa ter a situação se portava no ano em curso, sendo que, há no ano anterior, a produção sofreu uma redução de 30%. É de notar-se que a produção de arroz gaúcho corresponde a um quinto da que se produzia antes da guerra e de dez milhões de sacos anuais.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, sabe o Rio Grande do Sul e sabem os riograndenses dos esforços e das dificuldades com as quais se defronta o Governo da República para conter a inflação, a não fora do sacrifício que a Pátria se impõe para sair das dificuldades com as quais se defronta neste setor. Sabemos também quão árduo é a tarefa de conciliar a contenção da inflação com o desenvolvimento do País. É em função desta mesma conciliação entre desinflação com desenvolvimento que desejamos salientar a necessidade de se estabelecer uma política econômica que não sufoque as fontes produtoras de riqueza, que são aquelas que carrearão para os países produtores recursos indispensáveis à manutenção da política anti-inflacionária.

O Sr. José Ermirio — Permite Vossa Excelência um aparte?

O Sr. GAY DA FONSECA — Com prazer.

O Sr. José Ermirio — V. Exa. tem razão. Em princípios de dezembro do ano passado estivemos no Rio Grande do Sul e verificamos a situação deficiente em que se encontram os orizicultores do Estado. Conversamos com o Sr. Vasco Silveira no local onde existe a cultura de arroz. Chamava ele a atenção para esse fato. Mas até agora nada foi fei-

to; num ano em que o mundo tem déficit de cinquenta e quatro milhões de toneladas de arroz. A exportação é, portanto, franca para tudo quanto pudermos produzir. E o Rio Grande do Sul vai produzir talvez 40% menos. Dessa forma, se essa política econômico-financeira continua a perseguir os produtores agrícolas e industriais, só vejo um futuro, para o Rio Grande do Sul — novo Nordeste. Para nos industriais; fechar nossas indústrias.

O Sr. GAY FONSECA — Agradeço o aparte de V. Exa., se bem que não seja tão pessimista quanto V. Exa. Devo reconhecer como gaúcho, com toda honestidade, que, se há falhas no tratamento do arroz, muitas delas decorrem dos próprios produtores gaúchos, que nem sempre estão conscientes das novas técnicas, dos novos métodos e da própria realidade brasileira.

Não sou daqueles que querem atirar sobre os ombros do Governo da República toda a responsabilidade dos problemas nacionais. Devemos ter a honestidade de assumir também a nossa parcela de responsabilidade diante desses problemas se com toda honestidade também declararmos-nos corresponsáveis, não só pelas causas, como também pela solução.

O Rio Grande sendo, como é, um Estado voltado para a agricultura e orizicultura, Estado que tem sua economia enriquecida e robustecida pela agricultura, não tem compreendido o momento brasileiro e se adaptado a este momento brasileiro.

O nosso apelo, neste momento, é para que se invoque o problema do Rio Grande dentro da realidade brasileira e não fora do Brasil, independentemente da realidade brasileira.

O Sr. Atilio Fontana — Permite V. Exa. um aparte?

O Sr. GAY DA FONSECA — Pois não.

O Sr. Atilio Fontana — Nobre Senador, estou ouvindo V. Exa. com a maior atenção, porque aborda um dos problemas centrais, poderíamos dizer, de nosso País, qual seja, o da produtividade agrícola.

Nobre Senador, podemos incutir os nossos lavradores, parcialmente, mas eu acredito que, se eles perceberem dos Poderes Públicos, do Governo, aquela orientação, aquele amparo, seja na técnica, seja no suprimento de fertilizantes a preços acessíveis e garantia de um preço razoavelmente justo, seriam tão bons quanto aqueles da Europa e dos Estados Unidos. O que tem faltado em nosso País, no setor agrícola, é um maior amparo, que os nossos homens de Governo não puderam dar — ou não tiveram um serviço planejado para desenvolver e estimular a atividade dos nossos homens do campo. Do contrário, tenho certeza de que o Rio Grande do Sul poderia aumentar muito a produtividade dos campos. É questão apenas de encontrar as condições que possam estimular, com as devidas garantias, o homem que trabalha no campo. Parte do campo, cabe aos governos — a defesa sanitária, a questão de irrigação para controlar as enchentes e as estiagens. São trabalhos que não se pode pretender de um ano para outro se façam, mas é verdade que tenho observado que, quando bem amparados os nossos trabalhadores do campo desenvolvem a sua capacidade e produzem muito mais. Os Estados do Sul, principalmente o Rio Grande do Sul têm sofrido, neste ano, a calamidade das enchentes e condições meteorológicas adversas, causando as maiores perdas. Entretanto, toda a situação dos nossos lavradores para que eles possam viver den-

tro de um padrão de vida razoável, melhores dias.

O SR. GAY FONSECA — Agradeço o aparte de V. Exa. Volto a afirmar o que havia dito. Entendo que há responsabilidade dos Governos, dos poderes públicos, mas, no momento em que falamos dessa responsabilidade, não podemos esquecer a co-responsabilidade dos homens que cultivam a terra, em não se ajustando à realidade brasileira e, muitas vezes, na dependência total dos cofres do Banco do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, reafirmo aqui o que disse há pouco. Não foge o Rio Grande à sua condição decisiva e efetiva no ingente esforço de recuperação nacional, mas deseja que se enfoquem as seus problemas com aquelas características do que se revestem não somente os problemas de ordem regional, mas também de profundas repercussões na vida nacional. Não são também somente aspectos econômicos que aí estão, mas também aspectos sociais e aspectos humanos, os quais devem ser ponderados.

Sr. Presidente, S. Exa. o Sr. Presidente da República, estará hoje recebendo delegação do Rio Grande que levará S. Exa. suas reivindicações. Da tribuna do Senado à mesma delegação me incorporo e sei que não estou só nesta minha atitude. Estão comigo toda a representação riograndense do sul, pois não olhamos para o problema da orizicultura como sendo do interesse de alguns, mas do próprio Estado, da comunidade gaúcha que aqui representamos. *(Muito bem... Muito bem. Palmas)*.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Vivaldo Lima
Arthur Virgílio
Zacharias de Assumpção
Lobão da Silveira
Sebastião Archer
Silvestre Péricles
José Leite
Lopes da Costa — (8).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos (Pausa). — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (nº 221-A-65 na Casa de origem) que revoga decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro de contrato celebrado, em 1º de agosto de 1965, entre a Delegacia Seccional do Imposto de Renda, em Barra do Piraí, e Angelina da Glória Nogueira Carvalho, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 61 e 62, de 1965, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Estão presentes apenas 26 Srs. Senadores. Não há número para a votação. Fica adiada a matéria anunciada para a próxima sessão.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão anunciando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

SESSÃO DE 8 DE MARÇO DE 1966
(Terça-Feira)

1

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (nº 221-A-65 na Casa de origem) que revoga decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro de

contrato celebrado, em 1º de agosto de 1965, entre a Delegacia Seccional do Imposto de Renda, em Barra do Piraí, e Angelina da Glória Nogueira Carvalho, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 61 e 62, de 1965, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (nº 189-A-64, na Casa de origem) que aprova decisão do Tribunal de Contas, denegatória de registro a termo de rescisão, de 19 de novembro de 1958, de contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a Empresa Byington & Cia., em data de 30 de dezembro de 1950, para fornecimento de 16 conjuntos amplificadores para rádio-frequência, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 63 e 64, de 1965, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1935, originário da Câmara dos Deputados (nº 240-B-65 na Casa de origem) que aprova o Acordo Sanitário entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República do Peru, firmado em Lima, em 16 de julho de 1965, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 57 e 58, de 1965, das Comissões de Relações Exteriores e de Sede.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 275, de 1965 (nº 2.620-B-65 na Casa de origem) que modifica a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Imposto de Consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas, tendo pareceres favoráveis (números 43 e 44, de 1966), das Comissões de Economia e de Finanças.

5

Votação, em primeiro turno (com apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 265 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1963, de autoria do Sr. Senador Eurico Rezende, que dispõe sobre a contagem em dobro, do tempo de serviço prestado, entre 21 de abril de 1960 e igual data de 1962, pelos funcionários do Poder Executivo designados para exercer exercício em Brasília, tendo parecer, sob nº 1.296, de 1965, da Comissão de Constituição e Justiça, contrários, por inconstitucional.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1965, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que institui o dia da Comunidade Luso-Brasileira, que será comemorado no dia 22 de abril, em todo o território nacional, tendo pareceres sob ns. 1.464, 1.465 e 1.466, de 1965, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; de Educação e Cultura, favorável, com a emenda nº 1-CEC, que oferece; de Finanças, favorável, com a emenda nº 2-CF que oferece.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 63, de 1966, pelo qual o Sr. Senador Júlio Leite solicita informações a serem prestadas pelo Banco Nacional de Habitação (requerimento incluído em Ordem do Dia à vista do disposto no § 4º do art. 45 da Lei nº 4.593, de 31 de dezembro de 1964).

8

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 31, de 1966, do Senhor Senador José Ermírio, solicitando ao

Ministério da Fazenda informações sobre operações tipo "Swaps", autorizadas pelo Banco Central da República, tendo parecer, sob número 101, de 1966, da Comissão de Constituição e Justiça, pela apreciação do Plenário.

9

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 30, de 1966, em que o Sr. Senador José Ermírio solicita ao sobre pagamentos feitos a título de "Royalties", tendo parecer favorável, sob nº 97, de 1966, da Comissão de Constituição e Justiça.

10

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 31, de 1966, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, informações sobre avalis fornecidos às firmas brasileiras para contrair empréstimos no Exterior, nos anos de 1964 e 1965, tendo parecer, sob nº 103, de 1966, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo deferimento.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA)
ATA DA 1ª REUNIÃO REALIZADA
AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 1966

(EXTRAORDINÁRIA)

As dezessete horas e quarenta minutos do dia dez do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação sob a presidência do Senhor Senador Dix-Huit Rosado, presentes os Senhores Senadores Sebastião Archer e Josaphat Marinho.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lobão da Silveira e Antônio Carlos, Vice-Presidente.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Sebastião Archer apresenta as seguintes redações:

a) redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1935 (nº 219-A-65, na Casa de origem), que aprova o Acordo Comercial assinado entre os Estados Unidos do Brasil e a República da Libéria, em Monróvia, a 13 de maio de 1965;

b) redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1966, que dispõe sobre as reuniões preparatórias da sessão legislativa ordinária no ano em curso.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO REALIZADA
AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 1966

(EXTRAORDINÁRIA)

As dezessete horas do dia dezessis de mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência, eventual, do Senhor Senador Sebastião Archer, presentes os Senhores Senadores Lobão da Silveira e Josaphat Marinho.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Dix-Huit Rosado, Presidente, e Antônio Carlos, Vice-Presidente.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Lobão da Silveira apresenta as seguintes redações:

a) redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1966 (nº 3.372-B-65, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República,

11

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 32, de 1966, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando ao Banco do Brasil informações sobre financiamentos efetuados pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, no Estado do Rio de Janeiro, tendo parecer, sob nº 102, de 1966, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo deferimento.

12

Discussão, em primeiro turno, (1ª dia) do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1965, apresentado pelo Sr. Senador José Ermírio de Moraes e outros, que dá nova redação ao § 1º do art. 153 da Constituição Federal, tendo parecer favorável; b) nº 34, de 1966, da Comissão Especial.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas.

que concede isenção dos impostos de importação e de consumo, bem como da taxa de despacho aduaneiro, para 4 (quatro) empilhadeiras importadas pela Lampot & Holt Navegação S.A.; b) redação final do Proj. de Lei da Câmara nº 5, de 1966 (nº 3.332-B-65, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 11.000.000.000 (onze bilhões de cruzeiros) destinado a atender a despesas, de qualquer natureza, do Grupo Executivo de Integração da Política de Transporte, e dá outras providências;

c) redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 325, de 1965 (nº 3.371-B-65, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do poder Executivo e dá outras providências;

d) redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 326, de 1965 (número 3.374-B-65, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 99.807.000 (noventa e nove milhões, oitocentos e sete mil cruzeiros), destinado a atender a despesas que especifica;

e) redação final do Projeto de Lei da Câmara número 331, de 1965 (número 3.377-B-65, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que isenta dos impostos de importação e de consumo materiais importados pelo Domínio S.A., destinado à fabricação do café solúvel;

f) redação de vencido para segundo turno do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1965, que dispõe sobre a jornada normal de trabalho dos profissionais de enfermagem.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 3ª REUNIÃO REALIZADA
AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 1966

(EXTRAORDINÁRIA)

As dezessete horas do dia dezoito do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação sob a Presidência, eventual, do Senhor Senador Sebastião Archer, presentes os Senhores Senadores Edmundo Levi e Lobão da Silveira.

deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Dr. Huit Rosado, Presidente, Antônio Carlos, Vice-Presidente, e Josaphat Maranhão.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Edmundo Levi apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara número 327, de 1965 (nº 3.370-B-65, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria o "Fundo da Propriedade Industrial (F.P.I.)", e dá outras providências.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando-se por Sarah Abrahão, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão Especial, criada pela aprovação do requerimento nº 285, de 1965, para "Proceder ao estudo e a coordenação de medidas tendentes ao controle de preços da exportação das matérias primas, minerais e produtos agropecuários nacionais".

ATA DA 17ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1965

Na dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Heribaldo Vieira, Vice-Presidente — no exercício da Presidência, presentes os Senhores Senadores José Ermirio (Relator), Attílio Fontana, Raul Guberti e Eugênio Barros, reúne-se a Comissão Especial, criada com a aprovação do Requerimento nº 285, de 1965, para ouvir o depoimento do Senhor Suelly Evandro Amarante, Diretor-Superintendente da Cooperativa dos Cafeicultores de Poços de Caldas. Comparecem, ainda, os Senhores Senadores José Feliciano, Lopes da Costa e José Leite.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Silveiro Pacheco (Presidente) e Argemiro de Figueiredo.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior que, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

No expediente, o Senhor Presidente dá ciência do recebimento de ofício do Sindicato da Indústria do Trigo do Rio de Janeiro, o qual, na oportunidade, é despachado ao Senhor Relator.

Ainda, na hora do expediente, o Senhor Presidente coloca em votação o Requerimento do Senhor Relator, em que nos termos do parecer preliminar, aprovado por esta Comissão, requer-se em convocados, a fim de prestarem depoimentos no mês de novembro o Presidente do BNDE, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A., Diretor da Carteira Industrial do Banco do Brasil, Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Superintendente da SUDENE e Presidente da Fundação Brasil Central.

Submetido à discussão e posterior votação, sem restrições, é o requerimento aprovado.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Suelly Evandro Amarante que dá começo a sua exposição.

Finda a sua explanação é o depoente inquirido pelo Senhor Relator Senador José Ermirio.

Concluídas as perguntas do Senhor Relator, o Senhor Presidente apresenta ao depoente os agradecimentos da Comissão e determina que o apanhamento taquigráfico dos debates passe

a fazer parte integrante da presente Ata, sendo publicado, como anexo, no Diário do Congresso Nacional.

O Senhor Presidente, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, encerra a presente reunião e, para constar, eu, J. Ney Pessoa Dantas, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, uma vez lida, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

ANEXO A ATA DA 17ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 19-10-65, ÀS 15,00 HORAS

PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO

ÍNTegra DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO REFERIDO NA ATA

Presidente: Senador Heribaldo Vieira, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Relator: Senador José Ermirio

Convidado: Dr. Suelly Evandro Amarante — Diretor-Superintendente da Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Poços de Caldas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — Há quorum regimental. Declaro abertos os trabalhos da reunião e consulto o nobre Senador José Ermirio de Moraes, Relator, se dispensa a leitura da ata.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Concordo em que a ata não seja lida.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — De acordo com o Relator foi dispensada a leitura da ata. Agradecendo a S. Ex.ª Sr. Dr. Suelly Evandro Amarante, Diretor da Cooperativa Regional de Cafeicultores de Poços de Caldas, o comparecimento a esta reunião, dou-lhe a palavra para uma exposição e, em seguida o Relator e outros Srs. Senadores que desejarem, farão as interações julgadas necessárias.

O SR. SUELLY EVANDRO AMARANTE — Exmo. Sr. Senador Heribaldo Vieira, e Senador José Ermirio de Moraes, ao ser convocado para o depoimento no Senado Federal a respeito do assunto — café — e sendo dirigente de uma Cooperativa do produto, aqui compareço com a maior satisfação para poder, dentro dos meus modestos conhecimentos, trazer a este Senado os esclarecimentos que julgarem necessários.

Antes, farei uma pequena leitura do que preparei, rapidamente, como in-
tróito ao nosso depoimento. (Lê.)

Antes de dar início ao meu depoimento, peço licença para transmitir ao Congresso Nacional, por intermédio de V. Exas., os agradecimentos dos cafeicultores congregados na Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Poços de Caldas, por mais essa prova de interesse do Parlamento da República pela sorte do principal produto da economia brasileira, o café. Temos presenciado, ao longo de nossa vida como cafeicultor e como dirigente de uma Cooperativa de Cafeicultores, o notável empenho do Senado e da Câmara dos Deputados, em contribuir para a eliminação das distorções que prejudicam a economia cafeeira, debilitando-a internamente e fazendo com que os frutos colhidos não sejam os esperados.

No ano passado, uma Comissão Parlamentar de Inquérito funcionou na Câmara Federal, com o fim de averiguar a situação da cafeicultura brasileira. Não conhecemos as conclusões dessa Comissão. O seu relatório ainda não chegou ao nosso conhecimento, porém um fator tornou-se público, desde que essa Comissão entrou em funcionamento: a preocupação dos Senhores parlamentares diante das dificuldades da economia cafeeira. Os depoimentos então colhidos, pela categoria dos depoentes, servem e servirão para que o Exe-

cutivo, se o desejar, possa inspirar-se e adquirir as instalações propiciadas para uma drástica correção em nossa política oficial do café, tanto no que respeita à produção, como no que concerne à sua comercialização externa.

Ainda este ano, afora os pronunciamentos feitos pelos Senhores parlamentares, através da tribuna do Congresso, tivemos a sua oportuna e valiosa solidariedade aos esforços desenvolvidos pela representação da lavoura, na Junta Administrativa do IBC visando a adoção de um esquema financeiro adequado para a safra de 1965-1966. As reuniões realizadas na Comissão de Agricultura da Câmara Federal relatou-nos, pessoalmente, o Dr. José Eugênio Branco Lefèvre, que aqui esteve como presidente da Comissão Especial então formada na Junta Administrativa do IBC — tiveram o mérito de mostrar, pela participação e contribuição dos nobres senadores, que todo o Congresso Nacional é sensível, extrema e patrioticamente sensível ao problema do café. Se os trabalhos, os esforços, a participação ativa dos senhores parlamentares na campanha de eliminação do artificialismo que inspira a economia cafeeira, não conseguiram romper a crosta serem ouvidos na área do Executivo, que insensibiliza as autoridades do Executivo, em nada ficou desmerecido o papel desta Casa. Ao contrário, evidenciaram-se, outra vez mais, os imensos obstáculos que precisam vencer os senhores parlamentares, para serem ouvidos na área do Executivo, na função de porta-vozes da coletividade.

Diante destes fatos, a Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Poços de Caldas, ao ser convidada para depor perante esta Egrégia Comissão, através de seu Diretor Superintendente, aqui comparece para uma exposição completa de problemas que cercam a cafeicultura em uma região tradicional, produtora de cafés finíssimos e que vê pela frente horizontes escuros, caso não seja a política cafeeira nacional traçada dentro das normas condizentes ao que o café representa para o Brasil.

Coloco-me, pois, à disposição de V. Excias., para todas as indagações, dentro dos itens que passarei a expor verbalmente.

Em primeiro lugar, farei uma pequena exposição sobre o preço do café: I — Preço do café — (alto no exterior, baixo para o produtor).

A secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, por intermédio de sua Divisão de Economia Rural, quando se discutia o plano da safra 65-66, elaborou e ofereceu à autoridades competentes da República, um minucioso e bem fundamentado estudo sobre os custos da produção. Indicava aquela Divisão — com as credenciais de melhor e mais experimentado organismo do gênero, no nosso país que, para lavouras de 50 arrobas em média de produção por 1.000 pés, o preço deveria ser superior a 58.000 cruzeiros, por saca de 60 quilos de café beneficiado, mercadoria na fazenda a fim de cobrir o custo e proporcionar compatível margem de lucro ao produtor.

Quero informar aos Senhores Senadores que com relação ao preço do café, a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, que é um organismo neste caso conceituado e ouvida pelas autoridades, houve por bem fazer um estudo inicial sobre o assunto e chegou assim à conclusão de que o preço justo e razoável, seria de setenta e oito mil cruzeiros para cinquenta arrobas.

Todos sabem que isso está bem acima da margem da produção que o Brasil tem. Nestas condições, era de se esperar que o Governo desse, pelo menos, cinquenta e oito mil cruzeiros por saca. Infelizmente isso não foi possível e hoje estamos atravessando sérias dificuldades porque, se por um lado os produtores de café obtiveram baixa produção em virtude de péssimas

condições climáticas, por outro a cooperativa que represento produziu trinta por cento abaixo da expectativa.

Também no ano passado o preço por saca era bem inferior ao desejado; entretanto, este ano obtendo-se uma produção de maior evidência, como no caso da cooperativa que tinha recebido dezesseis mil sacas no ano passado e esse ano recebeu entre oitenta e cem mil, era de se esperar, como disse, que o preço fosse de, pelo menos, de cinquenta e oito mil cruzeiros por saca, para que pudessemos nos refazer das dificuldades dos anos anteriores.

Em Poços de Caldas, os cafés peneira 15 e o peneira 14 estão sendo vendidos, ainda hoje, a 48 dólares e 50, o que corresponderia por volta de 56 dólares a saca de 60 kg, ou seja 42.000 cruzeiros mais ou menos por saca, preço de que devemos tirar as despesas do preparo, levando ao produtor 40.000 cruzeiros, com os quais ira fazer as despesas de manutenção de sua propriedade.

E há de se considerar que o café despolpado, mesmo na região de Poços de Caldas, que é propícia ao despolpamento — em virtude de lá se encontrar o café de fava graúda, o que possibilita o despolpamento dos cafés até o mês de setembro, outubro, em virtude da maturação ser bastante prolongada — esse nosso café, além do mais, possui uma acidez que consideramos nobre. Apesar de ser café extremamente pobre, tem acidez nobre, até ao gosto do paladar do alemão, que é o nosso principal comprador. Exportamos diretamente, através do Cooperativa Central de São Paulo.

Acontece porém que, apesar dos fatores que nos são favoráveis, de maturação, nós somente conseguimos fazer 35 % no máximo de despolpado, em média, de maneira que esse preço de 40.000 cruzeiros é o preço que vimos até agora para os cafés que foram comercializados e para um máximo de 35 % em média. Os demais cafés é impossível serem despolpados, porque como sabem os Senhores Senadores nós não podemos fazer o despolpado dos cafés "boas", sendo necessário, para tanto, que o deixássemos imerso em água. Teríamos, assim, aqueles cafés condenados por todos, o café "bóia" despolpado, que não apresenta evidentemente as características indispensáveis de um bom café despolpado. Para os demais cafés do "terreiro", hoje, os preços são baseados mais ou menos nos do I.B.C.

Mesmo em Poços de Caldas temos tido alguns cafés inferiores, devido às condições pluviométricas.

Para esses cafés não há outro encaminhamento senão o do I. B. C., ou seja, com a dedução dos impostos, taxas, despesas de sacaria, frete, etc., de Cr\$ 30.500, aproximadamente.

O que desejava informar a V. Ex.ª era esta particularidade: o preço de Cr\$ 58.000 não foi possível em virtude da justificativa, alegada pelas autoridades cafeeiras, de que deveríamos basear-nos no esquema global.

Ora, se havíamos produzido safra escassa no ano passado e obtivemos um preço "X", o Governo nada mais fez do que o faturamento total para o volume da safra deste ano, de exuberância total. Realmente. Produzimos mais café neste ano do que no anterior, entretanto, a deste ano é que seria a normal. No caso de Poços de Caldas, onde temos produção, onde temos lavoura tecnicamente preparada e adubada, obtivemos menos de 30 arrobas por café. O próprio Banco do Brasil, ao financiar as lavouras, considera que o padrão mínimo é de 40 arrobas para a boa lavoura. Se tivemos no ano passado, em Poços de Caldas, 30 arrobas — apesar da variação de tempo — e vamos obter 70 arrobas agora, não é portanto concebível a argumentação da renda global, porque diminui sensivelmente o faturamento dos nossos fazendeiros e, pelo que vou expor, tira as prerrogativas que os

cafeicultores têm de ver financiado o custeio do café pelo Banco do Brasil. Foram eica todos tomados por um colapso. O assunto foi registrado em telegramas enviados às autoridades do País, entre as quais o Senador José Ermírio, pelas ligações que o mesmo Senador mantém com Poços de Caldas, onde possui fazendas de bauxita, S. Ex. tem colaborado com tanto empenho para o arguimento e progresso de nossa comuna.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Dr. Suelly, gostaria que me esclarecesse o seguinte: numa fazenda em Poços de Caldas que se faz para a adubação dos cafeeiros: importa-se adubo ou mantém-se uma pecuária ao lado, para equilibrar essa parte?

O SR. SUELLY EVANDRO AMARANTE — Como havia dito, aquela região é propícia para o cafeeiro. E, em verdade, o habitat do cafeeiro. La todos os agricultores são cafeicultores, em primeira linha e depois são também pecuaristas, mas é uma pecuária que embora não seja a mais avançada, tem a inabilidade apenas de preencher um interregno, vamos dizer, de tempo e de espaço. Lá os fazendeiros cafeicultores mantêm a lavoura de café e também a pecuária. Haja vista o caso da família Carvalho Dias, que V. Exa. também conhece. Possui lavouras de café tecnicamente bastante preparadas, com emprego de adubo segundo as técnicas mais recomendadas pelo Instituto Agrônomo de Campinas e também possui um plantel de gado. Para justificar a administração que ela possui, seria bastante que nós citássemos que ela tem a sua frente, na parte agrícola, agrônomo e tem a sua frente, na parte pecuária, uma autoridade em genética bovina nacional, que é o Sr. Ernesto Carvalho Dias.

De maneira que, lá, exploram com a eficiência técnica, e, não obstante, permanecem ao lado de suas lavouras, no moirer constante da luta, não abandonando, jamais, o campo onde realizam o trabalho.

Devemos também de consignar — e isto constituiria verdadeira acusação — o fato de que, para justificar o problema do preço do café, a Cooperativa de Poços de Caldas, como as demais, cerca de vinte e duas, filiadas à Cooperativa Central da Mogiana, envidaram todos os esforços e conseguiram, após cinco ou seis anos, manter as instalações técnicas, nas preparadas, sendo que a de Poços de Caldas, senão em tamanho mas em qualidade, é a maior, pelas autoridades que por lá têm passado e técnicos em assuntos de café, sejam nacionais ou internacionais. Entretanto, não possui uma usina mecânica e eletrônica para catção de seus cafés. Após o labor insano de mais de um ano — refiro-me a este último período de safra — depois de retirar mais de oito mil sacas de café, tivemos por culpa da política cafeeira, de aguardar uma solução para que pudessemos exportar o nosso café, já em competição com o da Colômbia e os da América Central. Para obter o justo preço que o agricultor necessita, tivemos que misturar café às escolhas para que pudessemos faturar ao Governo, não nos sendo sido possível uma compensação no sentido de que recebêssemos ágio por estarmos já catados. Tivemos que misturá-los às impurezas para que pudessemos colocá-lo no mercado.

Para tanto, em me permitiria ler um trecho do Relatório objeto de apresentação na Assembléia Geral Ordinária de setembro de 1965, quando da prestação de contas da Diretoria da Cooperativa a que pertencem.

Tivemos grandes dificuldades em justificar perante nossos associados o fato de termos de faturar o café ao Instituto Brasileiro de Café.

Nestas condições, pudemos obter melhor preço, melhor remuneração. En-

tretanto, atualmente, isto não é possível, em virtude da política cafeeira que foi adotada. A respeito, tivemos trabalho imenso. No entanto, assim agindo, defendemos melhores condições para nossos agricultores. Preparar o café, eletronicamente, ao invés de recebermos ágio pelo café preparado, só pode honrar as nossas tradições no mercado internacional.

Sobre a matéria há muita incongruência, realmente, nossos agricultores e cafeicultores têm razão para se queixarem.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Por que o I.B.C. age de tal maneira, quando sabemos que o nosso café de alta qualidade tem mercado mundial garantido?

O SR. SUELLY EVANDRO AMARANTE — As autoridades não invocaram, propriamente, razão alguma; apenas, os fatos nos obrigaram a essa atitude, a fim de evitar que o café se mantenha estocado, nas prateleiras. O registro desse café era de tal ordem que não tínhamos condições de vender esse café. Competia ao Governo criar condições para que pudessemos exportar esse café ou, então, dar um ágio compensador aos produtores.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Os especuladores internacionais forçaram o Governo Brasileiro a adoção da transformação do produto bom para o ruim?

O SR. SUELLY EVANDRO AMARANTE — Exatamente. Não tínhamos condições de exportar esse café; fomos obrigados a entregar esse café misturado a fim de minorar os prejuízos.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Não seria mais fácil instituir cotas mensais aos produtores a fim de que não fossem afetadas as cotações internacionais, ou não é possível a adoção dessa medida?

O SR. SUELLY EVANDRO AMARANTE — Se o Governo desejasse modificar a política cambial do café, era presumível que o Governo comprasse o café pagando os ágios respectivos pelo valor real do café.

Quero informar aos nobres Senadores que a Cooperativa da Mogiana, com o volume de cafés finos que transicionava estava colocada entre os maiores exportadores mundiais de cafés das mais finas qualidades.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Se a cooperativa exportava diretamente, muitos exportadores não teriam vantagem, daí inferir-se a pressão sofrida pela cooperativa.

O SR. SUELLY EVANDRO AMARANTE — Mais adiante, no meu depoimento, farei referências a esse ponto, especialmente no que se refere à safra passada. Não será lícito assim julgar, porquanto o Governo brasileiro possui condições perfeitas para que possamos ter facilidade de exportar esse café.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Na safra atual estão exigindo mistura de café?

O SR. SUELLY EVANDRO AMARANTE — Não é propriamente o fato deles exigirem. Nós entregamos ao IBC o café desse tipo e incorporamos as impurezas a ele.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Essa safra começou agora? O café é tipo cinco?

O SR. SUELLY EVANDRO AMARANTE — Nós estamos preparando agora o café tipo cinco, a fim de termos condições de exportá-lo.

Pediria licença a V. Exas. para proceder à leitura constante do nosso relatório, que justifica a nossa atitude com referência a essa matéria. (Lê):

IV — COMERCIALIZAÇÃO DAS SAFRAS 63-64 E 64-65

O último exercício, pelas características de que se revestiu a comercialização dos cafés que nos foram entregues nas duas últimas safras, parece-nos a prova mais difícil que tivemos de suplantar. Foi a demonstração inequívoca da confiança dos associados nas diretrizes que traçamos. Vendida a prova, mais fortes ficamos. Solidificou-se a organização, abrindo, aos futuros manejadores do leme, horizontes amplos. Não cremos na existência de dúvidas, por parte dos cooperadores, com atinência ao faturamento ao IBC. Dissipamo-las, porém, caso existam:

Guarda que é dos interesses econômicos de seus associados, compelida por uma anormal situação reinante na exportação, pela primeira vez, via-se a Cooperativa na contingência de entregar os cafés ao governo. Assim procedemos, porque os preços garantidos internamente pela autarquia superiores às ofertas do mercado internacional, fraudavam a nossa finalidade de exportar. Acima desta, tivemos que colocar o interesse financeiro dos cooperados. No entanto, pelas circunstâncias em que se efetivou o faturamento, transformou-se a derrota do objetivo em uma vitória do movimento cooperativista. Consoante as determinações da Instrução 224, do Instituto Brasileiro de Café, contrariamente à acerta campanha desenvolvida pelo comércio exportador, em detrimento às cooperativas, liquidamos as operações, com os cafés em nossos armazéns. Relevo-se mais que os funcionários credenciados do IBC, que se fizeram presentes para a inspeção e retirada do café faturado, foram unânimes na boa impressão que as cooperativas lhes causaram e pelo magnífico negócio feito pela autarquia, ao adquirir cafés de tão alta qualidade.

A história do faturamento até a liquidação das contas com os associados constituiu-se em um romance e seria impossível enumerar todos os contatos, pessoais e telefônicos, para que se perfilassem os interesses dos associados, da Cooperativa Regional, da Cooperativa Central do Instituto Brasileiro de Café, do Banco do Brasil S.A. e das Secretarias de Fazenda, dos Estados de Minas Gerais e São Paulo. Desenvolveu-se a tarefa, por 120 dias. Destaque-se, primeiramente, o trabalho farrapo dos membros cooperativistas, que integram a Junta Administrativa do IBC, nos quais se incluem e se destacam os diretores da Cooperativa Central que, aliados aos seus companheiros da lavoura, trabalharam arduamente, na proposição e aprovação de instruções para o já mencionado faturamento, corroboradas, ainda pelos contatos com as autoridades governamentais para abreviar a solução do assunto. Alfe-se a isto a atividade da diretoria da Regional, marcante pela sua diversificação, e que pôde contar com a dedicação de seu corpo de funcionários, na condução de uma prestação de contas cercada de toda a exatidão e clareza.

O café disponível foi estocado, o que veio em contrariedade de nossos interesses, porque, se tivéssemos pedido nosso café ao Governo e este o tivesse exportado, nós teríamos mais tranquilos. Mas vendemos esse café para que ele possa continuar armazenado, e assim fazendo pressão no mercado.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Quanto acha V. Sa. que aumentou em volume, essa mistura?

O SR. SUELLY EVANDRO AMARANTE — Senador, eu poderia exemplificar o caso de Porto de Caldas. Nós fazemos essa liga em aproxima-

mente 50 mil sacas às quais incorporamos 4.150 sacas.

(Lê): Esperamos que os associados possam avaliar o trabalho que a operação representou, reiterando nossa crença de que a mesma tenha se constituído em ponto de realce na gestão da Diretoria, cujo mandato ora se finda.

Imaginem os Srs. Senadores que tivemos de nos basear desta maneira e tivemos assim de justificar nossa posição, porque é difícil ao cafeicultor compreender os motivos que nortearam a Diretoria dessa cooperativa ao ter de faturar esses cafés. Tivemos de mostrar o aspecto positivo no sentido de que se não fora isso, pior seria, mas também não deixamos de consignar em nosso relatório o aspecto negativo, do que gerou essa providência. (Lê):

Três pontos merecem consideração especial com referência à transação com o Instituto Brasileiro de Café.

1 — Graças ao nosso equipamento eletrônico e à vista dos tipos exigidos pelo IBC, para a compra, pudemos ter um aproveitamento de 4.170 sacas de café, grupo 2, que proporcionaram a renda de Cr\$ 140.735.000, para os cooperados, valor equivalente ao imobilizado da Cooperativa. Recorde-se que, no nosso relatório do ano passado, prevíamos um resultado de Cr\$ 93.840.000 para os mesmos cafés, sofrendo portanto, nossa previsão, um acréscimo de 50%.

2 — A contingência de termos de faturar ao IBC o café que mantivemos armazenado, já padronizado na expectativa das reações altistas do mercado internacional, que a colocariam acima dos preços garantidos no mercado interno — consoante as reiteradas declarações das autoridades governamentais responsáveis pela política cafeeira — decorreu do malogro daquelas declarações.

A expectativa infrutífera, que, inclusive, nos furtou o cumprimento do objetivo a que nos propusemos, qual seja a exportação, ocasionou no ônus de Cr\$ 60.381.372, pago ao Banco do Brasil S.A., como despesas de prorrogação dos contratos, além de Cr\$ 118.992.100 que já haviam sido pagos, como juros e comissões na ocasião das aberturas de crédito pelos financiamentos mercantis da ordem de Cr\$ 1.633.588.100.

A cooperativa, aguardando providências de autoridades, teve que desembolsar duzentos milhões de cruzeiros, em despesas de juros e comissões, pagos ao Banco do Brasil para que pudessemos fornecer os recursos indispensáveis a que pudessem se manter na atividade. (Lê):

3 — De resto, não obstante armos cumprido com a nossa missão de defender o interesse financeiro de nosso associado, melhor seria que os responsáveis pela política do café tivessem propiciado condições mais flexíveis para uma exportação mais fluente do que, inevitavelmente, resultaria:

a) — Aumento sensível na receita cambial do país

b) — Poupança, aos cofres da União das vultosas despesas decorrentes da armazenagem, retirada e transporte dos cafés que lhe foram faturados.

Aqui, por uma delicadeza muito especial, foi usado o termo "poupança", mas todos sabemos que, com os recursos originários do confisco cambial, é que o Governo cobre as despesas. Não vem, pois, esse dinheiro do Tesouro Nacional, mas do cafeicultor que, embora em regime de super-produção, ainda tem seu produto auto-financeável.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — No momento, o café ainda é auto-financeável.

O SR. SUELLY EVANDRO AMARANTE — Perfeitamente. (Lê):

(Lendo) — "c) — Cumprimos de todos os contratos internacionais de exportação não integralizados".

Não tenho bem certeza sobre se foi perante o Senado Federal ou perante a Câmara dos Deputados que, há 6 ou 7 meses, compareceu, na qualidade de Ministro da Indústria e Comércio a quem está subordinado o IBC, o Ministro Daniel Faraco. Tentou sua Excelência mostrar e demonstrar, por todos os meios que, se tivéssemos diminuído nosso volume físico de exportação, não teríamos diminuído nossa receita cambial.

Guardei um pequeno recorte de jornal — "Diário de São Paulo" — que publicou a seguinte notícia: (Lê):

Rio, 8 (Sucursal) — As exportações brasileiras de café, no ano cafeeiro que se encerrou em junho, atingiram 12 milhões e 164 mil sacas, no valor de 633 milhões e 312 mil dólares, contra 18 milhões e 895 mil sacas e 805 milhões e 317 mil dólares, na safra anterior.

A revelação foi feita pelo notável "APEC", que é dirigido pelo Senhor Vitor Silva (diretor Brasileiro do BID), ao comentar que isto significa que deixamos de vender, no período, 6 milhões e 479 mil sacas, no valor de 24 milhões de dólares. "Em termos relativos acentua — exportamos menos 34,3% em volume e menos 17,6% em valor".

Para demonstrar que aquela informação do Ministro Daniel Faraco, no que pese a erudição e a capacidade de justificação, não procedeu, aí estão fatos e números que temos já conseguido após o término do ano de exportação. (Lê):

c) — Cumprimento da nossa quota internacional de exportação não integralizada

d) — Compensação financeira mais condizente ao produtor, obtida na exportação

e) Eliminação ao produtor do ônus citado no item 2

f) — Desnaturação dos 4.170 sacos de escolhas que, retiradas dos caixes, após o labor de um ano, com despesas para o produtor, tiveram que ser novamente reincorporadas ao café de onde saíram, com novo serviço de padronização e novas despesas, para enquadramento nos tipos de compra fixados pelo IBC, medida esta que pode mediar o prejuízo causado aos produtores.

Imaginem, pois, Senhores Senadores, a dificuldade que a nossa Cooperativa teve que enfrentar para defender o interesse financeiro de nosso cafeicultor, quando assim procedeu, faturando os cafés ao IBC, em virtude de um fato como este representar ao cafeicultor uma simples incongruência e ele não poder compreender, dentro de seu entendimento, pois sempre se pregou que cafés finos abririam novos mercados, conquistariam novos mercados.

Nós, ao termos hoje uma Cooperativa que — deixando de lado a modestia — possui uma modelar instalação que a coloca no primeiro lugar entre as usinas de café mundiais, depois de termos conseguido, através de todos os esforços, assim proceder, temos uma instalação daquela categoria, prepararmos os cafés que se comparem aos mais finos, comparados aos cafés da Libéria, termos de reincorporar as impurezas do café para que possamos obter o justo preço da nossa mercadoria.

Gostaria, ainda, também, de consignar no depoimento que faço nesta Casa e repulsa dos cafeicultores que hoje ao terem o preço de seu produto conquistado (e ainda sofrem de uma grande dificuldade qual seja a elevação de preço dos adubos, da

mão de obra, de máquinas e implementos.

Gostariamos de lembrar um fato pitoresco, interessante. Nas vésperas da Revolução vendíamos ou chegamos mesmo a vender cafés, aquela época a 38 e 40 mil cruzeiros. Isto em 28 e 29 de março do ano da Revolução. Entretanto, veio a Revolução e ficamos impedidos de exportar café. Ainda aquela época, comprávamos adubos — ou melhor — vendíamos aos nossos cooperados elementos como potássio, sulfato amônia importados dos mercados europeus e dos Estados Unidos, ao preço de 48 mil cruzeiros a tonelada e vendíamos o café — como disse — a 38 e 40 mil cruzeiros. A Revolução veio e o mercado paralisou. Realmente, nos últimos tempos, na época que procedeu a Revolução registrou-se o maior estoque de café nos mercados de Nova Iorque e de Hamburgo. Com a Revolução esses mercados deixaram de adquirir o café brasileiro. E nosso café experimentou uma baixa.

Para comparação, poderemos verificar por exemplo que a indústria automobilística, naquela mesma oportunidade, como no caso da Willys Overland do Brasil vendeu os seus carros ao preço aproximado de 4 milhões de cruzeiros. Há pouco tempo, li nos principais jornais brasileiros e em revistas, uma notícia bastante interessante da Willys Overland do Brasil, no sentido de demonstrar a grande preocupação, a colaboração que essa indústria nacional vinha fazendo e se empenhando para a diminuição do custo dos produtos e para isso exemplificava que a Fundação Getúlio Vargas determinara que o custo de vida subira nesse período 77%, ela teria diminuído, ou melhor aumentado bem menos do que o custo de vida houvesse subido e demonstrava que para cada 100 mil cruzeiros de aumento para formação do veículo havia um aumento duplo no custo final do produto.

Então pergunto aos Senhores Senadores onde colocamos o nosso produto café quando, lembrando, vendíamos café a 38 mil cruzeiros antes da revolução e comprávamos sulfato de amônia e cloreto de potássio a 48 mil cruzeiros e hoje ao café atribuímos 3 mil cruzeiros não podemos considerar qual o preço líquido que obtém o produtor em virtude das despesas financeiras que sofre o café.

Se considerarmos apenas que 35 mil cruzeiros é um valor equivalente a 48 mil cruzeiros diante da revolução, não considerando que esse preço do café sofreu, evidentemente, a desvalorização que, no caso, a própria Fundação Getúlio Vargas, salvo erro ou omissão, determinava ter sido de 77%, e nós adquiríamos adubo necessário e obrigatório à produtividade para que pudéssemos permanecer na atividade de cafeicultor, ao preço de setenta e oito mil cruzeiros a tonelada, como poderia o agricultor continuar na sua atividade, quando nossas matérias primas que devíamos adquirir para que pudéssemos ter produtividade, não eram compensadoras?

Esse o motivo que me levou, constantemente, a procurar as autoridades, nas oportunidades que tive de manter contato com autoridades financeiras, com autoridades do Governo, procurar as autoridades para que tomassem medidas urgentes no sentido de dar condições melhores ao produtor, porque, dizia eu o café ainda é o segundo fator de faturamento mundial, vindo logo após o petróleo.

Foi com o café que se instalou o parque industrial brasileiro e é com o café que o Governo consegue maior receita cambial. Por que então deve o produtor manter preços ínfimos por seu produto e ainda suportar a crítica de imprensa brasileira? Com o preço baixo que recebe por seu produto, o cafeicultor mantém seus de-

pendentes em condições de verdadeiras párias. E para nós, portanto, motivo entristecedor, termos de ouvir coisas dessa natureza, porque se o cafeicultor obtivesse pelo seu produto todo o resultado da liberação das cambiais quando nós vendemos esses cafés, nós podíamos hoje, tanto quanto V. Ex. estarmos de cabeças altas por termos nossos descendentes também pagos, como V. Ex. na Companhia Brasileira de Alumínio. Entretanto, a lavoura não tem essas condições, infelizmente não pode receber pelo seu produto o justo preço que esperávamos e de que tanta necessidade tínhamos para que pudéssemos levar aos nossos descendentes uma condição mais digna de vida.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — Esta Comissão agradecerá, Dr. Suelly, o seguinte: foram incorporadas às 200.000 sacas as 4 170 sacas de escolha certa?

O SR. SUELLY EVANDRO AMARANTE — Exato.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — Primeiro: que despesa teve para fazer esse serviço em sacaria e mão-de-obra? Segundo: quanto vai custar isto ao Instituto, de armazenagem, seguro e outras despesas de transporte e movimentação? Se pudesse trazer isto, nos já equilibraríamos dentro de nosso relatório o prejuízo para obter produto básico e as despesas necessárias para criar um produto ruim. O senhor poderia nos informar isso, dentro de algum tempo. Sim precisa ser hoje.

O SR. SUELLY EVANDRO AMARANTE — Irei anotar prazerosamente as observações, e encaminhar-ei os dados ao Senado Federal. Já logo esteja de regresso a Poços de Caldas. Embora conheça as despesas, não tenho elementos para que possa computá-las globalmente.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — O Sr. verificará uma coisa séria. Aumenta o estoque, tem problemas de armazenagem e despesas de sacaria a mais para guardar demoradamente num armazém, que vai ter transporte a mais, vai ter a mais movimentação de sacaria de um lado para outro, vai ter despesas de seguro a mais, enfim, uma mensuração de despesas desnecessárias. E um ônus, de fato, imposto à cafeicultura, para no fim ficarmos com produto ruim, como temos, de 50 milhões em sitivos para rebater, a exemplo do esoque. Temos que possuir dados porque ocorreu hoje pela manhã. Só podemos resolver o problema com informes colhidos nas fontes de produção, informes seguros.

O SR. SUELLY EVANDRO AMARANTE — Pediria a V. Ex. Senhor Senador José Ermírio, que solicitasse à Secretaria do Senado Federal que nos preparasse as perguntas que julgue necessárias à formação do relatório, como de outras, a fim de que pudéssemos fornecer a V. Ex. o material necessário e indispensável.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O café de Poços de Caldas é muito apreciado na Alemanha. Ele tem condições idênticas ao da Colômbia e aos dos melhores da América Central. V. Ex. não acha que há qualquer coisa errada, em um café de bebida ruim, ácido, ser guardado por muitos meses?

O SR. SUELLY EVANDRO AMARANTE — E continuando, desejo afirmar a esta Comissão outro aspecto, que consiste na eliminação de taxas de financiamento pelo Banco do Brasil.

Segundo informações de V. Ex. hoje a mim fornecidas, por ocasião do depoimento da parte da manhã nesta Casa, o nobre Senador teria feito a leitura de telegrama pela minha Cooperativa dirigido a V. Ex. sobre o

protesto dos cafeicultores, congregados em Poços de Caldas em assembleia-geral extraordinária, no que diz respeito ao cancelamento, à suspensão dos financiamentos de custeio para a lavoura cafeeira.

Ora, se essa lavoura já teve o grande ônus de não poder o Governo conceder os preços mínimos determinados pela Divisão de Economia da Secretaria de Agricultura de São Paulo, que era de Cr\$ 58.000 e hoje somente podemos obter Cr\$ 30.000, como poderiam os cafeicultores permanecer sem os financiamentos de custeio?

Para que V. Exas tenham uma noção do que representa, só na minha região, em Poços de Caldas, e circunvizinhança, poderia informar que a Agência do Banco do Brasil naquela localidade deve estar operando, hoje, por volta de 2 bilhões de cruzeiros no financiamento de custeio. Como poderia a lavoura cafeeira ficar descapitalizada? Como ficaria a lavoura para poder manter-se?

E' necessário que se aduza um argumento: o Banco do Brasil ao assim agir, não determinou o cancelamento dos financiamentos. Regulamentou-os. Só poderiam ser concedidos ao agricultor ou ao cafeicultor que tivesse mantido depósito no Banco do Brasil, nos últimos quatro meses, e de valor igual à média desse período.

Então, pergunto a V. Exas. o seguinte: como seria possível a um cafeicultor ter, durante quatro meses, recursos elevados depositados no Banco do Brasil, para que pudesse ter a mesma proporção em financiamento liberado.

Isso seria uma incongruência, porque, se o cafeicultor possui recursos depositados no Banco do Brasil, que podem permanecer lá 4 meses, não tem, evidentemente, necessidade de financiamento. Tem condições próprias para se manter.

Numa ocasião, falando por telefone interurbano com um dos diretores do Banco do Brasil, tive oportunidade de informar-lhe que a Cooperativa de Poços de Caldas estaria disposta a determinar a abertura do sigilo bancário, pelo Banco do Brasil, a fim de que se pudesse verificar onde estariam os depósitos dos nossos associados que, se não estavam no Banco do Brasil, talvez estivessem em outros numa demonstração inequívoca de que os nossos agricultores estão descapitalizados.

Há, realmente, uma faixa de cafeicultores que têm condições para permanecer alheios aos financiamentos do Banco do Brasil, mas num país da extensão territorial do Brasil, quando se adota determinada medida, ela deve visar à comunidade em geral, à coletividade. Não se poderia fazer uma demonstração arbitrária dessa natureza, porque poucos são aqueles que poderiam ficar à margem do financiamento do Banco do Brasil.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Para conhecimento desta Comissão, gostaria que V. Ex. nos dissesse qual a porcentagem de juros nesses financiamentos.

O SR. SUELLY EVANDRO AMARANTE — Senador, ao responder, farei o seguinte comentário sobre a sua indagação: primeiramente, os financiamentos, na Carteira Mercantil do Banco do Brasil, que são os relativos a café ensacado, armazenado. Como V. Exas. sabem, os recursos utilizados para tais financiamentos são os que se encontram congelados no Banco Central da República, numa conta especial, e, todos os anos, a Junta Administrativa do I. B. C., cujos poderes lhe outorga a Lei número 1.879, os libera a fim de que o Banco do Brasil possa financiar os agricultores, os cafeicultores. Por esse motivo, eu, no início deste depoimento, dizia que, ainda que existisse o fato que as autoridades imputam, é

com os recursos citados que se fazem financiamentos do café.

Esses financiamentos são feitos numa base de juros de 11%, ao ano, e mais uma comissão que dava o valor de 15% ao ano. Friso o seguinte: era este o financiamento mercantil: comissão mais juros mais as despesas cartoriais. Isso não sofreu qualquer interrupção, permanece nas mesmas condições do ano passado, com uma pequena observação: O Banco do Brasil houve por bem determinar a elevação de 1% na taxa de juros, e, hoje, temos 15% — o conjunto das despesas para o financiamento mercantil.

Mas o importante é que os Bancos particulares estão oferecendo juros mais baixos do que o Banco do Brasil. Tenho, inclusive, um testemunho a dar, porquanto, existindo em Poços de Caldas uma agência do Banco Nacional de Minas Gerais, este Banco nos oferecia, e nós já vínhamos operando com ele, na base de 15%, ou seja, 1% a menos que o Banco do Brasil. Quando o café é vendido, o Banco do Brasil nos devolve os juros não utilizados e a Comissão é perdida, enquanto que o Banco Nacional de Minas Gerais e outros, segundo informações que tenho recebido, nos devolvem integralmente a comissão e os juros.

No que diz respeito a financiamento de custeio, é que tivemos aquela grande surpresa de ser o café o único produto amparado em Poços de Caldas, porquanto lá nenhuma outra atividade se pode explorar senão o café. A sua topografia é acidentada, como na Etiópia e nestas condições, é possível a exploração do café. Lá não podemos implantar a pecuária, só o café dá substância aquela região.

Numa série de reuniões que se realizaram, as autoridades determinaram pequena modificação, abrindo-se limite, até três milhões e trezentos mil cruzeiros, para financiamento de custeio para pequenos agricultores. Entretanto, jamais esse teto poderá ser ultrapassado. Houve também abertura de créditos para adubos, sobre a qual não posso informar com precisão, porque, a Agência do I.B.C. da minha cidade não tem, ainda, a regulamentação necessária da direção geral do Banco do Brasil. Seu gerente encontra-se em dúvida quanto a que o financiamento dos três milhões e trezentos mil cruzeiros impedirão ou não o financiamento para a aquisição de fertilizantes, e se tal financiamento não implicará na impossibilidade de se utilizar propriedade onde existam condôminos.

Entretanto, posso informar que houve modificação das taxas de empréstimos, publicadas no *Diário de São Paulo*, onde ainda, se lê a declaração do ex-Ministro Carvalho Pinto. S. Exa. através da Portaria nº 71, teve em vista fazer com que as máquinas e tratores que se encontravam em verdadeiros cemitérios, nas fábricas, fossem vendidos.

Acontece, porém, que nós, da Cooperativa de Poços de Caldas, deixamos de operar porque a elevação das taxas foi de tal ordem que a maioria dos agricultores, declinaram dessa gentileza oferecida pela Portaria nº 71, por quanto a taxa e os juros, era de 2% ao mês, muito embora o Professor Carvalho Pinto, na Televisão, informasse que o Conselho Monetário Nacional havia determinado despesas somente da ordem de 16% e não de 24%.

Não posso informar se o Conselho Monetário Nacional teria determinado a faixa de despesas na ordem de 16%. Acredito que tenha sido assim em virtude das declarações peremptórias, aos jornais paulistas, feitas pelo Professor Carvalho Pinto.

O que em realidade ocorreu foi que a nossa agricultura não se entusiasmou pela compra de máquinas.

Essas taxas elevadas poderiam ser cobradas pelo Banco do Brasil em anos passados, quando a taxa de desvalorização de nossa moeda era elevada. Hoje, segundo informações vinculadas pelo Governo da República, o Brasil caminha para a estabilização financeira tão almejada por todos nós. Assim sendo não se justificam tão elevada taxa de juros justamente no momento em que as finanças nacionais caminham para a estabilização.

A primeira vista poderá parecer que essa taxa não é tão elevada assim — esse, naturalmente, será o ponto de vista esposado pela indústria — mas para a agricultura essa taxa é, realmente, quase proibitiva para a realização de qualquer negócio. A agricultura não tem condições de suportar essa taxa de juros.

Imaginem os Senhores que nós, através de bancos particulares, — e quero novamente citar o Banco Nacional de Minas Gerais — temos tido ofertas e já vimos operando com financiamentos, através de notas promissórias a taxa de 1,9% ao mês. Isso é para nós algo de auspicioso, porque sabemos quais as taxas aplicadas em outras épocas. E quando me refiro a taxa, quero fazer naturalmente a declaração de que seria a taxa de juros somada a taxa de comissão.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (RELATOR) — Aliás, está acontecendo com o açúcar.

A Agência do Banco do Brasil em Pernambuco é a terceira em renda do país devido ao dinheiro emprestado aos produtores e industriais de cana-de-açúcar. As taxas são equivalentes a essa, mas eles são obrigados a receber o dinheiro um mês depois do financiamento. Agora, depois de muito barulho, alongaram mais os financiamentos, pois se um banco está realmente financiando uma classe, que lhe dá a terceira renda da nação, como é possível tirar de uma outra que está arrazada, como a açucareira?

O SR. SUELLY EVANDRO AMARANTE — Exatamente. E o que é pior, Senador, é o seguinte: o cafeicultor encontra-se tão desestimulado neste instante que ele não está mais recorrendo aos financiamentos mercantis, que na mesma época e período igual no ano passado era da ordem de um bilhão de cruzeiros financiados.

Este ano não conseguimos atingir 200 milhões de cruzeiros, devendo estar a agência preocupada, porque sua renda vai cair, mas o agricultor não quer financiamentos porque não tem mais perspectivas de valorização. Ele quer realizar rapidamente e, daí, a nossa dificuldade em realizar rapidamente. Se recebemos um volume de produção grande, assim como se demorou a colheita, também se demora para prepará-la e exportá-la.

Queria, neste momento em que presto meu depoimento sobre taxas de financiamento, solicitar dos Senhores Senadores providências energéticas no sentido de que possamos contar com os financiamentos do Banco do Brasil e quicá com as mesmas taxas anteriores a essas vigentes ou, pelo menos, que os nossos preços sejam reavaliados para pagar juros menores. O que se verifica no momento significa verdadeiro colapso para a nossa região. Desejamos citar que a nossa Cooperativa, no ano que passou, trabalhou quase 5.000 toneladas de fertilizantes. Iremos experimentar técnicas fundadas em fertilizantes, com relação à diminuição de produtividade, favorecendo com uma produção normal esses produtores que outrora foram considerados acima dos marginais e que passariam a ser mar-

ginais porque não tem produtividade das maiores.

Em nossa região, onde existe a cafeicultura, os Senhores devem saber que ali os cereais se implantam como cultura intercaladas, que é utilizada no interregno de tempo que o dependente rural usa e trabalha no pó do café. Se o cafeicultor passar a diminuir, tomando providências de emprego, deixando de usar fertilizante, ele terá que diminuir a mão de obra e, evidentemente, diminuir também a produção de outros cereais, também. É o que está acontecendo no momento.

Gostaria, também, de consignar aqui o nosso reconhecimento e o nosso aplauso ao Senado Federal, por motivo da instituição do Crédito Rural. Esperamos, almejamos que o Senhor Presidente da República possa, de imediato, sancionar, porque realmente as medidas consignadas e substanciadas nesse projeto que, em breve, se transformará em Lei, trarão grande benefício à agropecuária brasileira. Fiquem então, registrados os aplausos da Cooperativa que representa, e também a de Mogiana, da qual sou Diretor, as quais congregam sete mil cafeicultores.

Assumo a presidência o Senhor Senador Raul Gíberti.

Permito-me continuar a leitura do depoimento que aqui presto.

III — SUGESTÕES

a) Preço para produtor

Leitura) — Talvez cause estranheza o fato de eu como produtor, e a Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Poços de Caldas, como representante de produtores, vir a anunciar que os preços estabelecidos pelo Governo para exportação dos nossos cafés são muito altos. Esclareço, porém, o seguinte:

Acredito que até 50 centavos por libra-peso, ou 66 dólares por saco, não sejam exagerados para a capacidade aquisitiva dos principais mercados consumidores. Mas exportação é comércio. Se nossos concorrentes, enquanto persistimos em exigir 54-56 dólares por saca, pelo tipo 4-Santos, vendem os milds (América Central) por esse valor, e os robusta (África), por 40-45 dólares, não se deve mais discutir o problema do poder aquisitivo dos consumidores. A questão precisa ser encarada sob outro ângulo, ou seja, pela dinâmica do comércio.

E temos, nós brasileiros, pela demonstração clara que oferece ao mundo a política oficial do café, condições para entrar na concorrência. A cada saca de café exportada, o governo paga Cr\$ 47.000, dos quais, mais ou menos Cr\$ 31.000 retornam ao produtor e o resto é absorvido nas despesas de transporte e movimentação do produto. Esses 47.000, a taxa de câmbio de Cr\$ 1.825/dólar, representam 25 dólares. Como o café é colocado no vapor por 55 dólares, deduz-se que sobre a trilogia Custo-Despesa-Lucro, equivalendo 25 dólares, o governo aplica um sobre-preço de 31 dólares, que na concepção do próprio governo é a margem para operarmos no mercado mundial de café. Esse sobre-preço forma uma ponte de imenso vão por onde circulam livremente, da fonte com destino ao consumo, os cafés da América Espanhola e da África, e por onde começam a passar, em volumes crescentes, os cafés da Ásia.

O sobre-preço aplicado ao nosso café, quando de sua importação, digo exportação, tem outras implicações. Uma delas é estabelecer, nas áreas de consumo, uma vasta margem de desconfiância quanto aos preços do produto brasileiro. Isso porque, da mesma forma que hoje é de 31 dó-

lares, o sobre-preço amanhã poderá ser de 50 ou 10, podendo mesmo ser eliminado. A par dessa desconfiância, destaque-se outro resultado negativo do sobre-preço a posição antipática do Brasil perante importadores e consumidores. Difícil é explicar a um norte-americano do pó, a razão pela qual um produto que vale 25 dólares — pois é esse o valor que o governo entrega ao exportador — está colocado no vapor — e vem, ao comprador de seu país por 55 dólares. Antigamente, dizia-se, que a política tinha como justificativa as nossas necessidades cambiais. Hoje, o governo diz que não precisa de dólares, mas justifica a mesma situação com a necessidade de defesa global do mercado mundial de café. Como resultado, igual ao passado, influem-se as nossas vendas e crescem as dos demais produtores. Curioso é que essa política é condenada pelos produtores, comerciantes e países que no Brasil, possuem vivência nos negócios do café, mas é apoiada — no que tange aos preços altos — pelos produtores da América Espanhola e África. Com essa política unilateral do Brasil, eles vendem, comodamente, suas quotas do Convênio Internacional do Café, chegando mesmo, a ultrapassar esses limites. Para quem acompanha os debates das reuniões do Conselho do Convênio Internacional do Café, bem como o comportamento de seus membros, é evidente a triste situação em que o Brasil foi colocado.

O Brasil apresentou e defendeu o sistema de quota-preço, pelo qual, a queda das cotações do café, dentro de uma determinada faixa de tipos, implica na redução da quota global de exportação e pelo qual a elevação das cotações produz o efeito inverso, isto é, implica no aumento da quota. Fomos vitoriosos com nossa proposta aprovada. Conseguimos, também, aprovação da redução da quota mundial de 46 para 43 milhões de sacas. Nossa vitória foi apenas parcial, pois pretendíamos 41 milhões. Impusemos e foi aceita a redução. Acontece, porém que, os demais produtores — os mesmos que aceitaram a redução da quota global — estão firmes no propósito de que os milhões de sacas diminuídos, sejam subtraídos da quota do Brasil, com a argumentação de que, não conseguindo o Brasil exportar a sua quota, que fique com a redução. Há mais: A Costa do Marfim, novamente no ano-convênio recém terminado, ultrapassou sua quota, desrespeitou seus compromissos. Outros devem ter agido da mesma forma, ou na melhor das hipóteses, venderam integralmente suas quotas.

Quanto a Costa do Marfim, cite-se que o observador da Junta Administrativa do IBC, que compareceu à reunião do Conselho do Convênio Internacional do Café, em agosto de 1964, em Londres, consignou em seu relatório a declaração de representantes desse país quando se discutia a obediência fiel às quotas: "desejamos cumprir as decisões do Conselho, e o faremos, desde que não prejudiquemos os nossos interesses, que estão, profundamente, vinculados a exportação de café".

Por aí se vê que todos os demais produtores de café querem o Convênio Internacional, apoiam o regime de quotas, defendem a sustentação dos preços altos, mas desde que o ônus dessas medidas seja suportado exclusivamente e unicamente pelo Brasil. Aliás, recente número do Boletim do Barclay's Bank, o estabelecimento de crédito londrino com maiores ramificações por toda a África, ao comentar o Convênio, afirmava que o Brasil entrara numa rua sem saída, pois os países africanos não possuem organização, nem espírito, nem desejo para adotar as medidas previstas pelo or-

ganismo que reúne produtores e consumidores de café. Enquanto couberam ao Brasil a tarefa e os encargos financeiros da formação e sustentação do convênio, todos foram favoráveis. Na hora de distribuir os encargos, dentro do elevado princípio de convicção econômica, cada um mostra impaciência e seu desinteresse.

Por aí se vê, Srs. Senadores, a posição a que foi relegada, no plano internacional, a política do café. Realmente, nós, produtores de café, não somos propriamente contra o convênio internacional. Apenas o de que temos medo é que no acordo em que o Brasil tem demonstrativo de que seis milhões até hoje, não tenha conseguido, apesar das medidas e do brilhantismo da equipe que nos tem representando neste convênio, os frutos que tão bem almejado, que, como há pouco declarei e leia nos diários de São Paulo, trecho de demonstrativo de que seis milhões de sacas de café, mais ou menos, deixamos de exportar no último período. E nós ao assim proceder estimulamos na realidade nossos concorrentes da África, por exemplo, que tem aumentado sensivelmente a sua produção, e se observarmos bem e de perto bem atentos à porcentagem que o Brasil deixou de exportar em cada período inteiro, e em que foi substituído pela África, verificaremos que é necessário um atendimento internacional para, através de uma equitativa taxa especial, conseguir recursos de todos os Países produtores de café do Mundo, para que a todos coubesse o ônus, o encargo da defesa do café.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Foi estabelecido 1 dólar por saca, entretanto eu perguntaria a V. Ex.ª, como conhecedor de café, o preço da saca vendida a 26 centavos, não é estímulo inenunciável para a África produzir café?

O SR. SUELLY EVANDRO AMARANTE — A tendência do "robusta" em substituir os cafés arábicos. Farei aqui se torna tanto mais evidente quanto mais os preços se distanciam. Se os cafés arábicos se distanciam do preço dos cafés "robusta", evidentemente haverá muito maior consumo. RANTE — Há tendência do "robusta" Na medida que esses preços se estreitam, estreita também a possibilidade do "robusta".

Atente-se o mesmo aos nossos cafés, e o "maia", da América Central, tanto quanto mais diminuir seus preços, tanto mais melhorará a nossa posição.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Esses estão a 41 centavos, três centavos mais. Entretanto, eu perguntaria a V. Ex.ª o seguinte: Estamos sofrendo uma concorrência terrível, e agora se anuncia que dentro de dois anos a África terá duplicado o número de pés de café em produção. Aos Srs., que conhecem o negócio do café, acham que esse dólar por saca é negócio para o Brasil? Porque com o "robusta" a 36 centavos e o negócio interessante para a África, onde a mão de obra é barata. Devemos livrar o cafeicultor de todos os ônus, apesar de, como diz V. Ex.ª, o negócio do café ser auto-financiável. Não sabemos onde irá parar a situação cafeeira. Tem a Cooperativa qualquer programa, qualquer ação que poderá ser executado com urgência? O que é aconselhável?

O SR. SUELLY EVANDRO AMARANTE — É uma pergunta naturalmente necessária. Entretanto é bastante difícil, apesar de ter aqui mostrado vários pontos negativos, indicar a medida a ser adotada pelo Governo. Foge-nos série de controle, de conhecimento indispensável para a formulação de uma sugestão. Apesar das representações legítimas na Junta Administrativa do IBC, não se tem

podido legislar em matéria de café. A Junta Administrativa do IBC, ao tempo da SUMOC, nunca teve assentimento. Em matéria de política financeira, era a SUMOC que determinava. Como pois, fazer regulamentos, estatutos financeiros sem controle, sem conhecimento do que seria adotado pela SUMOC?

Por outro lado, todos aqueles administradores dos negócios de café, ao assumirem a posição, devem estabelecer não só essas normas determinadas pelo Banco Central em matéria de sistema financeiro, como atenderem as decisões e a intenção do Brasil no acordo internacional.

De maneira que a ação do administrador fica diminuída, difícil de avaliar os resultados que seriam de esperar.

Temos que nos furtar aqui no depoimento em oferecer sugestões. Apenas comentários que são de problemas, mas não podemos oferecer uma sugestão de um plano tão elevado como seja o subsídio para a formulação de uma política nova em matéria de formulação da política do café.

Queremos acreditar que da maneira como se vem fazendo, deve estar bastante criada porque se assim não fora estaríamos exportando café com maior facilidade.

A nossa cooperativa, a da Ilhéus, recebeu até agora 10 mil sacas de café as quais exportamos. Até o momento vendemos 18 mil sacas sendo que 13 mil foram para os Estados e os outros 5 que destinamos para a quota de equilíbrio para o Instituto Brasileiro do Café. Começamos a umidade no mês de maio e podemos colocá-lo relativamente bem. Circunstância favorável é a de que atualmente os cafés colombianos não estão em competição. Assim, tivemos maior facilidade na sua colocação.

Com referência aos cafés finos do território, vendemos também alguma coisa, e hoje temos a grande satisfação de termos sido selecionados, entre todos os produtores do mundo, para fornecer café ao Vaticano, é verdade que com pequena cota. Antes, porém, o Vaticano só recebia café da Colômbia e da América Central. Neste mesmo instante, aliás, está sendo providenciado um embarque para aquela cidade. Esse fato é de grande significação, demonstra a qualidade dos cafés que produzimos.

Quanto aos nossos saldos, não sabemos o que vem pela frente. Apesar do Brasil ter uma considerável produção de café, todos sabemos que as qualidades desses cafés são bastante inferiores. Mesmo nas regiões tradicionais de café, inclusive na região que represento, da Mojiana, porquanto as precipitações pluviométricas durante a colheita foram sensivelmente elevadas e isso provocou a inferiorização dos cafés que temos naturalmente de carrear ao IBC.

Os cafés finos, temos a impressão que conseguiremos exportá-los. E tudo temos feito para isso, no sentido de incluir amparar nosso agricultor e no sentido de dar uma prova de que nós também, tanto quanto as autoridades, temos o senso devido da responsabilidade, e temos o anseio legítimo de ajudar, de colaborar, de coordenar — enfim, de todas as maneiras possíveis — no sentido de que o Brasil possa exportar maior volume de café, o que naturalmente vai fazer a fim que possamos ter uma melhor receita cambial, de que tanto carecemos.

O SR. SENADOR ATILIO FONTANA — O objetivo deve ser exatamente produzir cafés finos. Observei no exterior — ainda há pouco, nos E.U.A. — que um dos pontos importantes para atrair o comprador é que ele tenha confiança, encontre no disponível, nos portos, os cafés finos que

deseja. Notei nos E.U.A. que os cafés da África não estão encontrando boa aceitação. Um grande industrial de café de Oklahoma City nos disse que ele se propôs a comprar mais café da América Latina, do Brasil, no caso, uma vez que o café africano produziu efeito negativo nas indústrias de café. Em lugar do maior consumo de café, continuando aquela tradição, passaram a consumir refrigerantes.

Um dos pontos discutidos, hoje, com o Presidente do I.B.C., foi o da política — anunciada pelo Diretor-Geral da Cooperativa de Cafeicultores do Estado de São Paulo e confirmada pelo próprio Presidente do I.B.C. — de preço único, para o café Cooperativo, para o café do tipo 5 para melhor.

O SR. SUELLY EVANDRO AMARANTE — O preço único é de quantidade bem pequena.

O SR. SENADOR ATILIO FONTANA — Não discuto que pronunciação no Senado, focalizando ligeiramente o problema do café, declarando que o Brasil necessita e muito de divisas. Citei o Ministro Roberto Campos porque, voltando dos Estados Unidos, declarou que o equilíbrio da nossa balança de pagamentos está assegurado, porque ele conseguiu novos empréstimos naquele país. É um absurdo. O Brasil necessita e muito de divisas.

Será melhor vender mais café e por preço menor? É o que precisamos saber. Disse o Presidente do I.B.C. e os homens do Governo, que não venderíamos muita coisa. Se baixarmos o preço — digamos a 15 centavos a libra-peso — os outros países terão de fazer o mesmo. Passaremos a vender milhões de sacas e mais, porém recebendo menos. Preço alto do café — e não discutimos hoje aqui, pois 40 centavos é bem alto — faz com que países, não tradicionais produtores de café, passem a ser atraídos, porque — como disse — o preço é altamente remunerador e amanha, ou depois, insistiram, como insistimos para entrar no Mercado Internacional do Açúcar, para o fazer no Convênio Internacional do Café. Isso fará com que o Brasil tenha menor cota de café de exportação.

Realmente, nem tanto ao mar, nem tanto à terra.

Em lugar de se vender café a 42 ou 40 centavos, poderíamos vendê-lo a 33 ou 35, mas que se pudesse exportar nossas 18 ou 20 milhões de sacas de café.

Sobre a questão do lavrador, concordo em que o Governo pague subvenção à produção da lavoura.

O SR. SENADOR ATILIO FONTANA — Prosigo nos argumentos do meu raciocínio: jamais serei contra o problema de pagar melhor os produtos da lavoura e da pecuária; sou pecuarista e possuo lavoura.

No caso de café, entretanto, tenho receio — e já reclamei a respeito — de que, remunerando melhor os cafeicultores, aumente, cada dia, o número de lavradores, que procuram plantar café mesmo em regiões não muito indicadas, regiões que, frequentemente, estão sendo atingidas pelas geadas etc. Reduz-se, assim, o desenvolvimento de outras lavouras e da pecuária, de que tanto necessita o Brasil! — O que é necessário é que o Governo passe em revista e procure acertar um preço melhor para outros produtos da lavoura e da pecuária. Reajustando-os terá que reajustar os assalariados, porque do contrário ninguém poderá manter seu padrão de vida, então será necessário rever a remuneração dos cafeicultores.

Isto repito para evitar que maior número de agricultores passe a produzir café, como vi no Paraná. Estive em uma região entre Piquiri e Iguassu em um lugar no Município

de Toledo, com o nome de Chateaubriand, e perguntei a um lavrador: "O que é que vocês estão plantando?" — Café. Por que? — Porque é o melhor negócio, embora a lavoura do café, se situe numa região facilmente atingida pela geada.

Há uma disparidade nos preços dos que plantam feijão, milho, arroz, ou mesmo aqueles que criam o boi, pois para esses teríamos um mercado imenso para carne. Se eles confrontarem os resultados, vão plantar café.

É necessário que o Governo evite a superprodução de café, que é como a água; precisamos de água, mas se ultrapassarmos os limites as enchentes passam a nos prejudicar.

O SR. SUELLY EVANDRO AMARANTE — Evidentemente, quando reclamamos a necessidade de se precificar bem os preços, agimos não com a finalidade de fazer como que estímulo o agricultor ou cafeicultor insatisfeito o seu bem-estar ou passe a adquirir melhores lucros. Não. Quando ponderamos a este respeito, o fazemos dominados por vários motivos. Na verdade, quando se fala em trabalhar do campo, o nosso interlocutor se põe em guarda, porque, somos tidos como demagogos, visto ninguém acreditar mais em interesses de alguém por aspectos comunitários.

Nós, porém, que fomos criados em regime cooperativista, sabemos dar valor ao comunitarismo e distinguir o individualismo do personalismo.

Por isso, apelo para as autoridades no sentido de que sejam revistos os preços e que seja atribuído maior valor aos nossos agricultores. É preciso que o Legislativo do nosso País também colabore, no que diz respeito à previdência social e ao Estatuto do Trabalhador Rural. Para nós é da maior importância, e constitui mesmo um grande anseio da nossa parte, o cumprimento dessas normas. Mas temos de considerar que, para serem cumpridas, há, evidentemente, necessidade de recursos, e que só poderemos obter através da melhor remuneração da produção.

Se por um lado houve a melhoria do preço do café, por outro lado estaria havendo o inconveniente do estímulo à produção desmesurada do café.

Teria a informar a V. Ex.ª, então, o seguinte: um país como o nosso, em que possuímos bons institutos de agronomia formando novos agrônomos, em que foi promulgado o Estatuto do Trabalhador Rural; em que o Governo pretende fazer o zoneamento do nosso país, por que não zoneá-lo encontrando o habitat natural de cada cultura?

Estou representando uma região evidentemente produtora de cafés finos, que não poderia ser obrigada a introduzir outras atividades em virtude de sua topografia acidentada, mas naquelas zonas ecológicas propícias aos cereais, aí, sim, plantar-se-iam cereais; na zona ecológica propícia ao café, aí seria plantado o café, etc., etc. ...

Desta forma teríamos uma produção dentro dos limites de nossas necessidades. Aproveitando essa argumentação é que apresento essas sugestões que já devem estar na mente de todos quantos tentam resolver o problema alimentar brasileiro de forma racional.

No caso do café reconheço, realmente, que existem cafeicultores que podem prescindir desse financiamento. Mas uma grande comunidade não pode.

Como poderemos suportar os ônus? Não temos condições. A lavoura está descapitalizada. Evidentemente que as propriedades foram valorizadas, no valor físico, pela União, mas isso não propicia rentabilidade. Pelo contrário: se formos verificar a rentabilidade, dividindo por esses valores elevados, encontramos coeficientes baixos.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O Senhor disse, há pouco, que em Poços de Caldas a lavoura é intercalada com cereais. Não parece tão difícil um programa bem traçado para o futuro.

Não devia haver financiamento para a zona do Paraná. Devia haver financiamento para o trigo, soja e outros produtos.

Hoje de manhã dizia ao Senhor Leonidas Lopes Bório, Presidente do IEC, que o trigo a 72 dólares é um dos melhores negócios do mundo, porque a mão-de-obra é pequena e o trabalho é mecanizado. Apesar disso, o Brasil gasta 250 milhões de dólares por ano para sua importação.

Não digo que fôssemos extinguir a cafeicultura nos lugares onde o café não tem o seu habitat imediato. Refiro-me a planejamento, a necessidade de se fazer planejamento. Não vamos fazer desaparecer a cafeicultura do Paraná, mas, através de planejamento à altura, fazer a substituição. Se numa zona um produto de alta linha vai melhor remunerar o nosso produtor e melhor equilibrar a nossa balança de pagamentos, por que não introduzi-lo?

O SR. SENADOR ATÍLIO FONTANA — Num regime democrático não seria possível proibir que se cultive café. Na região a que estou me referindo, a qual estou ligado por uma indústria, gostaria que seus lavradores não plantassem café.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Por que não adotar outra lavoura, se estão sujeitos à grada? Deveriam ser ensinados a plantar outra coisa que desse lucro ao café.

O SR. SENADOR ATÍLIO FONTANA — Naquela região não têm assistência, não têm financiamento; vendem o café para contrabandistas ou mesmo para o Instituto Brasileiro do Café que o recebe a um preço altamente remunerador. São todas pequenas propriedades, as propriedades familiares em que a própria família planta e colhe.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Logo depois de 1930, foram criados diversos órgãos. Mas, o único meio para salvar a cana de açúcar foi dar-lhe cota para o plano. E assim durante muitos anos a lavoura açucareira sobreviveu. Agora tudo tende a piorar, e isto devido a falta de conhecimentos técnicos dos usineiros, dos lavradores e dos plantadores de cana. Tanto que, numa terra com possibilidade de onze e doze por cento de produção, plantaram apenas sete e oito por cento de cana.

A lavoura do café leva no mínimo cinco anos para produzir. E então preciso fazer um planejamento geral, não deixando de dar estímulo à lavoura. E seria preferível que no Brasil se desse auxílio aos plantadores de trigo, para que houvesse maior produção e consequentemente diminuir a importação, cuja tendência é aumentar na proporção em que aumenta a população, e o consumo do trigo. Quanto a esse problema, a situação na zona Sul, de gado, é um pouco mais fácil, do que em Poços de Caldas, e em outros lugares onde a produção de cereais está ligada à lavoura do café. E preciso, por outro lado, que se assegure renda aos agricultores e aos fazendeiros, o que só pode ser feito dentro de normas, criando-se tipos cada vez melhores. No entanto o que se viu foi mandarem transformar o tipo bom, em tipo ruim, e eu não sei por que. Aíás esta foi uma das minhas perguntas na reunião matinal de hoje pela manhã, ao Dr. Leonidas Lopes Bório foi esta, se o café já era bom, ocupava menos espaço, seria mais fácil exportar. E' uma causa temporária dos especuladores que viam que o Brasil

tinha 1.200.000 sacas e então não vende, segura, vende pelo preço que é justo para o café bom. O resultado é que mandam misturar café ruim, como o Sr. botou 4.700 sacas de escória dentro do café bom, para fazer o tipo 6. E' um erro lamentável e não concordo. Não sou cafeicultor, mas acho um absurdo. O Senhor mesmo disse, senão iriam substituir por refrigerantes. No Brasil foi feito o contrário: pegaram um café de boa qualidade e tocaram escória dentro dele, para transformar em café ruim. E' o fim.

O DR. SUELY EVANDRO AMARANTE — Srs. Senadores, outra coisa que deve ser informada no que diz respeito a essa safra, é a dificuldade que as cooperativas e mesmo as firmas nacionais experimentam, porque nós, por exemplo, como cooperativa, estamos no momento recebendo quantia apreciável de café este ano relativamente à produção de nossa região, porque a ascensão moral que a nossa cooperativa mantém sobre nosso corpo de associados é muito grande. A nossa cooperativa, conforme poderão verificar quando lá nos forem visitar, não se cinge a preparar e exportar café. A nossa cooperativa teve outros objetivos e também não só preparou e exportou, mas colocou a disposição de seus associados todas as mercadorias de que eles tem necessidade, através de custos baixos. Então, vendendo inseticidas, máquinas agrícolas, etc., e faturando grandes volumes, só a percentagem que cobramos sobre as mercadorias nos permitiu manter o deparamento de pessoal da cooperativa, sendo ainda que proporcionamos poupança direta, ao passo que o nosso cafeicultor deixa de comprar mercadorias nas cooperativas para comprá-las no comércio, por preços muito mais elevados.

Assim, Srs. Senadores, pela posição da nossa organização, conseguimos obter isso, entretanto outras cooperativas passam por dificuldades seríssimas, justamente porque os compradores passaram a oferecer preços que são inadmissíveis, pois os preços pagos no interior são na base de preços que temos no mercado internacional. Os preços, então, por vezes, são inferiores aos obtidos na exportação, e isso faz com que as firmas nacionais, mesmo as cooperativas, tenham dificuldades seríssimas pela frente. Naturalmente uma das razões é porque o nosso cafeicultor, de modo geral, é um ingenuo, e não tem conhecimento do preço exato da sua mercadoria. Então ele troca uma situação a longo prazo, sendo certa, por uma a curto prazo mas incerta.

O cafeicultor pode vender sua mercadoria, isto é, o café, limpo ou em casca e pode mesmo obter um preço em bases superiores aos preços vigentes.

Mas o nosso cafeicultor, incauto, desconhecendo essa série de problemas, sem homens suficientes para lhes dar cobertura, orientação, para adverti-los, acaba perdendo na venda do café.

Outro ponto importante a considerar e examinar é a questão das cooperativas em confronto com as firmas estrangeiras, que podem obter o custo de seus produtos para pagar um pouco mais pelo café.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Pediria licença para me retirar, pois tenho um compromisso às 17 horas.

O SR. SUELY EVANDRO AMARANTE — Quando convocado para aqui comparecer, organizei uma pauta, e ponho-me à disposição de V. Exas. pelas horas necessárias, à beira da verdade e para melhores esclarecimentos. Desejo fornecer-lhes, na medida do possível, os elementos e os subsídios de que se possam valer pa-

ra, realmente, melhorar as condições do já sofrido cafeicultor nacional.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Pediria apenas que o senhor restituísse o mais possível, pois tenho compromisso para as 17 horas.

O SR. SUELY EVANDRO AMARANTE — Tenho alguns lembretes e quero pedir a Casa a gentileza de me ouvir, com referência a zonaamento que foi objeto da respectiva dada ao Senador Atílio Fontana. Outra medida que quero focalizar mais uma vez, sobre o ponto da facilidade do financiamento, principalmente para zonas cujo latifúndio seja o cafeeiro, como a região de Poços de Caldas em que temos dificuldades. Gostaria de chamar a atenção da Casa para a conversa que já mantive no seu gabinete com referência a bonificação de frete nas ferrovias federais. Nós, naquela região de Poços de Caldas, sem os conhecimentos dos esforços ingentes feitos por vários agricultores, dos quais V. Exa. conhece alguns nomes e que conseguiram através de corretivos, modificar a acidez do solo e com isto a produção em terrenos onde, antigamente, sómente existia o famoso capim barba de bode e hoje temos batata, eucalipto e outras culturas nesse terreno. Acontece que as ferrovias devem aos agricultores uma bonificação de trinta por cento nos fretes o que veio facilitar bastante o escoamento dos fertilizantes e corretivos. Entretanto, isto foi cancelado e disto veio a dificuldade de que estamos tocados.

O SR. SENADOR ATÍLIO FONTANA — Recbi um telegrama de um Deputado Federal, que enviou com uma carta, sabendo que ele era relator de um projeto que apresentava reduzindo a 50 por cento...

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O projeto já passou no Senado, foi aprovado.

O SR. SENADOR ATÍLIO FONTANA — Na Câmara tem pareceres favoráveis, por unanimidade, de duas Comissões e a terceira foi a desse Deputado, que me telegrafou dizendo que daria 50 por cento de abatimento no frete de adubos, corretivos...

O SR. SUELY EVANDRO AMARANTE — Mas, para todas as ferrovias, mesmo aquelas fora da Rede Ferroviária Federal? No caso sem os serviços pela Mogiana e muitas outras localidades o são, todas obedecem a esse convênio existente, haveria, então, necessidade de uma emenda para que esse benefício fosse feito através de convênio com as outras ferrovias, as de Minas Gerais, por exemplo. De Minas Gerais temos o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Blac Pinto.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Vá lá a pena pedir uma emenda. Se de fato amanhã passa o projeto, vigora só na Central do Brasil!

O SR. SENADOR ATÍLIO FONTANA — Se não me engano, o projeto abrange todas as ferrovias estatais.

O SR. SUELY EVANDRO AMARANTE — Isto sobre o frete ferroviário. Outro assunto que merece também um certo destaque e a aplicação da previdência rural, através de organização capaz. A minha organização em Poços de Caldas, de 11 Municípios, sendo 4 paulistas e 7 mineiros, congregados de uma cooperativa já se organizaram, têm cooperativa para padronização e exportação do café e é o nosso objetivo, hoje, entrarmos com o planejamento já reparado aliás para a feitura de um ambulatório médico-farmacêutico odontológico que iria servir a 10,

mil dependentes rurais. De maneira que já vimos, através de convênios, colaborando com a Previdência Social Rural. Apenas achamos de interesse, não só para a Previdência rural como para a urbana, de que fosse possível, através de legislação especial que essas organizações, que arrecadam somas acima de cem milhões de cruzeiros, pudessem elas mesmas, aplicar essas verbas com seus funcionários. Porquanto, vemos muitas grandes empresas de vezes que muitas vezes tem custos enormes para com a Previdência, como aconteceu a vez com as próprias firmas de V. Exa. que na hora do andamento da Previdência, fosse necessário fazer o atendimento através de outras despesas.

Isso mostra que ficam com suas despesas, uma para a Previdência e outra para a firma.

Entretanto nesse assunto. E por fim pensamos também no sentimento de que todas as vezes que fosse possível, partir, desta Casa, amparado o cooperativismo, — hoje tão em evidência, embora seja doutrina bastante antiga, mas que no momento teve participação e destaque especial do Congresso do Recife, — possa merecer, desta Casa, todo o apoio de que necessita.

Na realidade são organizações, — embora possam existir ressalvas, porque em todas as atividades elas existem — são organizações — repetindo que sendo sociedade de pessoas têm colaboração para a elevação social dos homens.

Colocar-me-ia à disposição dos Srs. Senadores, para responder a tudo o mais que for necessário.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Será possível que tenhamos estatística para outros produtos e não para o café. Por que isso?

O SR. SUELY EVANDRO AMARANTE — Antes de dar por encerrado naturalmente o meu depoimento, desejo apresentar e deixar consignado os agradecimentos da Cooperativa que tenho a honra de representar, Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Poços de Caldas, por sua deferência do Parlamento em nos receber, ouvido as nossas sugestões e quero deixar também consignado um convite para que os Srs. Senadores possam lá comparecer e possam verificar o que se faz, o carinho com que se trata o café, base da economia nacional.

Espero em breve poder receber a visita dos Srs. Senadores componentes desta Comissão e, no caso muito especial, do Sr. Senador José Ermírio, que lá tem parte de sua indústria, para que pudessem verificar com seus companheiros, o esforço que esta rede de organizações e cooperativas tem conseguido fazer em matéria de melhorar o nível social dos seus associados, em matéria de melhoria dos cafés, abrindo novas perspectivas para a economia brasileira.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Posso garantir que lá iremos. Vou convidar os membros desta Comissão do Senado para tomarem parte nessa visita.

O SR. SUELY EVANDRO AMARANTE — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago consigo, um livro que consideramos de ouro, por conter as impressões de figuras destacadas como V. Exas. que lá compareceram. Dão suas impressões sobre a Cooperativa que represento neste momento.

No caso gostaria de fazer a leitura das impressões daquele que foi hoje incluído por essa mesma Comissão do I.B.C. Dr. Leonidas Lopes Bório, quando lá compareceu. Naquela ocasião, numa demonstração de sua satisfação pelo que encontramos prometido, prontamente, levar até lá os Ministros Roberto Campos e Daniel F. R. e também os Senhores Senadores, porque achava que o Parlamento da República devia conhecer o que

Se faz com o café e o que é possível realizar.

O Dr. Leonidas Lopes Bório deixou no livro de ouro as seguintes palavras: (L.B.):

"Todos que sabem das dificuldades de realizar em países em processo de desenvolvimento não podem deixar de expressar sua admiração pelos resultados do trabalho desta Cooperativa de Poços de Caldas, trabalho magnífico que deve servir de exemplo a toda a cafeicultura nacional. Vimos hoje, aqui, o Brasil do futuro. Nossos votos de contínuo progresso e, mais, nosso respeito e admiração".

Encontram-se aqui consignados — naturalmente o nome dos senhores — a figurar também — os testemunhos dos Srs. Juarez Távora, Prof. Carvalho Pinto, Governador Magalhães Pinto, Governador Cid Sampaio e inúmeras outras personalidades políticas que, à procura de turismo em Poços de Caldas, em lá chegando logo tomaram conhecimento de nossa organização e nos visitam, deixando consignadas as suas expressões.

O SR. SENADOR RAUL GUERREIRO — (Presidente) — Agradeço a explanação que nos fez o Dr. Selly Evandro Amarante e encerramos a sessão.

(Levanta-se a reunião às 17h e 15min.)

TRABALHO A QUE O DEPOENTE FAZ REFERÊNCIA NO CURSO DA SUA EXPLANAÇÃO

COOPERATIVA REGIONAL DOS CAFEICULTORES DE POÇOS DE CALDAS

Relatório da Diretoria, apresentado na Assembleia Geral Ordinária de 25 de setembro de 1965.

Prezados Cooperados:

Nesta Assembleia-Geral, quando se concretiza o esperado momento de reunião da família cooperativista regional, não poderíamos nos furtar de lhes trazer, mais uma vez, a palavra doutrinária que tem sido sempre a constante em nossos contatos.

A Cooperativa é a única forma de organização capaz de conduzir a solução de nossas dificuldades de produção e comercialização do café. Nela, não há vez apenas para os grandes e poderosos. Os humildes, os que possuem número reduzido de quotas, falam de igual para igual, como os que as possuem em grande quantidade. Não é a possibilidade financeira de cada um dos cooperados que prevalece, mas o indivíduo em si. Cada participante só tem direito ao seu voto. O fiel da balança é a média dos interesses. A parte a demagogia, deve ser constante na Cooperativa a preocupação de cada um de levar para a sua tribuna as dificuldades deparadas em busca de soluções comunitárias. Devem os cooperados agir sempre em termos de conjunto, pondo de lado todo e qualquer individualismo. É claro que, na conjuntura atual, a solução cooperativa não pode fazer milagres imediatos. Exigem-se reformas em nosso sistema econômico ultrapassado. Necessário se torna olhar para as fontes de produção, dando-lhes orientação adequada, modernizando-as, dinamizando-as. A cooperativa de produção é o caminho certo e rápido para a superação dos males que debilitam nossa agricultura. Ela é, de acordo com o pensamento democrático, uma lógica e autêntica defesa do pequeno produtor, contra a ação do especulador e do intermediário, que nem sempre se limitam a cumprir a sua função dentro das margens normais da vida comercial atual. E o pequeno produtor, que tem necessidade de usar a técnica e de pôr a seu serviço elementos que, isoladamente, não têm condi-

ções para conseguir, pode, através da Cooperativa, obtê-los, realizando ao mesmo tempo a sua defesa econômica e elevando o seu nível de vida. Nosso futuro depende de nós mesmos e temos de tomá-lo em nossas próprias mãos. Não pela violência, nem pela agressão. Não há ideal que mereça uma só vida humana. Os ideais que conquistam a humanidade não serão jamais impostos mediante as baionetas e os canhões, mas pela justiça, pela bondade e pela tranquilidade que ofereçam. E um desses ideais que se perfilam no mundo é o Cooperativismo que, segundo Charles Gide, se expande, sem custar uma gota de sangue, nem sequer uma lágrima a ninguém. Este é o grande ideal que os homens vão compreendendo cada vez mais, aproximando-se a pouco e pouco, para aceitá-lo e praticá-lo.

No entanto, afirmamos não existir movimento cooperativo poderoso sem haver cooperativas sólidas e cooperativas sólidas sem cooperados esclarecidos e convictos; não encontraremos cooperados esclarecidos e convictos, se não desenvolvermos um eficiente programa de educação cooperativa. Tomemos a coisa de outro modo: Formemos Cooperados antes de organizarmos Cooperativas.

Após as digressões doutrinárias, sempre necessárias nas ocasiões em que os cooperados se reúnem, relembramos que esta é a sexta vez consecutiva que comparecemos perante esta soberana Assembleia para prestação de contas de nosso trabalho à frente desta organização modelar.

Trata-se de nosso último período da gestão para onde fomos guindados em 1962. Certos estamos de que, com a exposição que iremos proceder, os poderes que nos foram delegados e as obrigações que nos eram inerentes foram plenamente satisfeitos. E neste final de gestão, não poderíamos deixar de congratularmo-nos mutuamente, diretoria e associados, pela realidade do cooperativismo em nossa região, onde a Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Poços de Caldas é pedra angular, sendo sentida em toda a sua pureza doutrinária e realçada pela sua pujança econômico-financeira.

Inúmeras arestas, no decorrer deste último ano de nossa direção, tiveram que ser aparadas. A heterogeneidade do pensamento e das atitudes humanas, em um agrupamento de homens que se associam apenas pela sua personalidade física, é patente. Aos administradores de Cooperativas está reservada a luta sublimada de nível-los e, pensamos ter, com destaque, sido fatores altamente influentes, para tal ocorrência em nossa organização. Passaremos agora a uma demonstração detalhada das atividades da Cooperativa, no período de 1º de julho de 1964 a 30 de junho de 1965, que deverá merecer, dos prezados companheiros, as críticas que se fizerem necessárias.

I — IMOBILIZAÇÃO

Nosso patrimônio contábil, conforme o relatório apresentado na Assembleia Geral Ordinária, de 28 de setembro de 1964, inclusive participações, era de Cr\$ 121.413.604, achando-se hoje, conforme demonstrativo que segue, elevado para Cr\$ 147.852.982, portanto, com uma elevação de Cr\$ 26.439.378, ou seja, um acréscimo de 21,7%, representado pela instalação de quadros de controle da Schorch, no sistema elétrico do armazém; instalação de luz fria nas dependências administrativas; compra de 6 telefones automáticos, da Telecaldas; incorporação do retorno da Cooperativa Central, no valor de Cr\$ 7.235.200, e complementação de pagamento de taxas aduaneiras referentes às máquinas eletrônicas, no valor de Cr\$ 6.098.220. Assim se

encontra a situação patrimonial da Cooperativa:

	Cr\$
Cauções	42.300
Imóveis	50.804.647
Maquinários e aparelhos	72.934.663
Móveis e utensílios diversos	14.294.767
Participações em interligadas	7.485.200
Veículos de uso	2.291.400
TOTAL	147.852.982

As origens de meios para esta mobilização estão representadas pelas seguintes parcelas:

	Cr\$
Fundo de Reserva Legal	8.388.113
Fundo de Desenvolvimento	32.608.611
Fundo de Depreciação ..	11.754.816
Doações	1.050.000
Capital realizado	72.088.400
TOTAL	125.889.940

A diferença de Cr\$ 21.963.042, está sendo coberta pelo saldo da conta de Retenção s/Financiamento, no valor de Cr\$ 19.926.248, e parte pelos recursos de giro.

No que tange à conservação do patrimônio da Cooperativa, fácil se torna, aos cooperados, constatar que tem sido das melhores, relembrando-lhes que, somente na restauração das instalações elétricas do armazém, para que pudéssemos oferecer sempre perfeitas condições de trabalho, gastamos, no exercício, Cr\$ 6.221.994. Verificamos em nosso Balanço a verba de Cr\$ 33.432.979, originária da devolução de 50%, do Imposto de Vendas e Confirmações, proporcionada pelos cafés produzidos nos municípios paulistas enquadrados em nossa área de ação. Tal parcela tem determinação legal de aplicação, para o que estamos preparando o planejamento para ser encaminhado ao Departamento de Assistência ao Cooperativismo, do Estado de São Paulo. Ainda no que concerne aos nossos equipamentos eletrônicos, já iniciamos entendimentos com a Ellexo — Indústria Eletrônica S.A., para novos acoplamentos que determinarão aumento de produção. Junto ao Banco do Brasil S.A., também já nos preparamos para a obtenção do financiamento para este reequipamento.

II — DEPARTAMENTO DE COMPRAS EM COMUM

Se no exercício anterior tachávamos de auspicioso o movimento de nosso Departamento de Compras, no exercício findo, o resultado alcançado superou em larga margem a nossa mais otimista expectativa. Assim, efetuamos fornecimentos aos nossos associados, no valor de Cr\$ 425.500.289, com uma elevação de 225% sobre os fornecimentos do exercício anterior, assim distribuídos:

	Cr\$
a) Arame farpado, grampos e telas	13.631.227
b) Fertilizantes	304.864.373
c) Inseticidas, formicidas e fungicidas	20.099.507
d) Máquinas e utensílios agrícolas	23.579.403
e) Sacaria em geral	41.236.798
f) Sementes e mudas	9.258.283
g) Peneiras, encerados e panos	10.453.520
h) Barbante e tinta para marcação	300.746
i) Produtos veterinários ..	147.840
j) Vasilhame	41.127
k) Viveiro de Café	1.887.465
TOTAL	425.500.289

A renda líquida do Departamento foi de Cr\$ 83.970.848, bastante para pagar os honorários, salários, horas extras, 13º e 14º salários, de todos os funcionários, assim distribuídos:

	Cr\$
Diretoria e Administração	32.868.020
Armazém	18.337.414
Serviços Gerais	6.973.405

TOTAL 58.178.839
apresentando ainda um saldo favorável de Cr\$ 25.782.009, bastante para cobrir 37% do valor de Cr\$ 69.514.594, relativo às despesas de manutenção da Cooperativa. Destacamos ainda que o Departamento de Compras cobriu, com seu resultado, 65,7% do total das despesas feitas no exercício e que orçaram em Cr\$ 127.692.833. Ressalte-se ainda que, nossas compras se elevaram de Cr\$ 173.998.555 para Cr\$ 408.208.546, ou seja, aumento de 234%!

Considerando-se que temos proporcionado uma vantagem mínima de 20% sobre os custos normais de mercado, nas mercadorias fornecidas, constata-se então uma poupança, para os associados, da ordem de Cr\$ 85.000.000, que, se aplicada ao total de 78.020 sacos de café entregues nas safras 63-64 e 64-65, representa um lucro médio de Cr\$ 1.100 por saco, que deve ser apreciado na proporção em que cada associação se utiliza deste departamento.

Finalizando a apreciação do movimento do Departamento de Compras, lembramos-lhes que foi criado e incrementado, com a finalidade precípua de baixar o custo da produção, valorizando indiretamente o preço de venda do café. Temos certeza de que o objetivo foi atingido. Necessário se torna apenas que os receptores dos benefícios que o mesmo proporciona sejam recíprocos com a organização, fazendo-lhe a entrega de sua produção total, para que as finalidades da mesma não sofram solução de continuidade. Frise-se ainda que todo o associado deve compreender que o fornecimento a baixo custo, para mercadorias de seu consumo, é decorrência da entrega do café à Cooperativa. O produto recebido é o emulsionador de nossas atividades e sem ele tudo o mais desaparece. Estaremos sendo injustos com os demais associados, se continuarmos a prestar benefícios àqueles que não cooperam, deixando de nos entregar a sua produção total.

III — QUADRO SOCIAL

A alteração de nosso quadro social foi de apenas 5%. Admitimos 8 novos cooperados, ocorrendo a exclusão de 5 associados, por falecimento e venda de propriedade agrícola, sendo atualmente, o corpo social, integrado de 146 produtores. Não alteramos normas para admissões. Persistimos no propósito de educar inicialmente para o cooperativismo, formando primeiro cooperados fiéis e convictos, visando a qualidade acima da quantidade. Certos, entretanto, estamos de que o nosso quadro social deverá crescer, pois interessados inúmeros nos procuram constantemente. Tal aumento virá porém como decorrência do planejamento de expansão, cujos estudos realizados serão dados a conhecer a esta augusta Assembleia, bem como as diretrizes determinantes para a sua execução.

IV — COMERCIALIZAÇÃO DAS SAFRAS 63-64 E 64-65

O último exercício, pelas características de que se revestiu a comercialização dos cafés que nos foram entregues nas duas últimas safras, parece-nos a prova mais difícil que tivemos de suplantar. Foi a demonstração inequívoca da confiança dos associados nas diretrizes que traçamos.

Vencida a prova, mais fortes ficamos. Solidificou-se a organização, abrindo, aos futuros manejadores do leme, horizontes amplos. Não cremos na existência de dúvidas, por parte dos cooperados, com atenção ao faturamento ao IBC. Dissipemo-las, porém, caso existam:

Guardia que é dos interesses econômicos de seus associados, compelida por uma anormal situação reinante na exportação, pela primeira vez, viu-se a Cooperativa na contingência de entregar os cafés ao governo. Assim procedemos, porque os preços garantidos internamente pela autarquia, superiores às ofertas do mercado internacional, fraudavam a nossa finalidade de exportar. Acima desta, tivemos que colocar o interesse financeiro dos cooperados. No entanto, pelas circunstâncias em que se efetivou o faturamento, transformou-se a derrota do objetivo em uma vitória do movimento cooperativista. Consoante as determinações da Instrução 324, do Instituto Brasileiro do Café, contrariamente à acerta campanha desenvolvida pelo comércio exportador, em detrimento às cooperativas, liquidamos as operações, com os cafés em nossos armazéns. Releve-se mais que os funcionários credenciados do IBC, que se fizeram presentes para a inspeção e retirada do café faturado, foram unânimes na boa impressão que as cooperativas lhes causaram e pelo magnífico negócio feito pela autarquia, ao adquirir cafés de tão alta qualidade.

SAFRA 93-4 (saldo)

		Cr\$
Cafés paulistas — grupo 1	17.071 SACOS	606.020.500
Cafés mineiros — grupo 1	14.818 SACOS	518.630.000
Cafés paulistas e mineiros — Grupos 1 e 2	4.170 SACOS	140.735.000
SAFRA 64-5		
Cafés paulistas	7.727 SACOS	274.308.500
Cafés mineiros	8.445 SACOS	295.575.000
Sub-total		1.835.269.000
Ratão s/ cafés exportáveis		12.766.720
TOTAIS	52.231 SACOS	1.848.035.720

Três pontos merecem consideração especial com referência à transação com o Instituto Brasileiro do Café:

1 — Graças ao nosso equipamento eletrônico e à vista dos tipos exigidos pelo IBC, para a compra, pudemos ter um aproveitamento de 4.170 sacos de café, grupo 2, que proporcionaram a renda de Cr\$ 140.735.000, para os cooperados, valor equivalente ao imobilizado da Cooperativa. Recordar-se que, no nosso relatório do ano passado, prevíamos um resultado de Cr\$ 93.840.000 para os mesmos cafés, sofrendo portanto, nossa previsão, um acréscimo de 50%!

2 — A contingência de termos de faturar ao IBC o café que mantinhamos armazenado, já padronizado, na expectativa das reações altistas do mercado internacional, que o colocariam acima dos preços garantidos no mercado interno — consoante as reiteradas declarações das autoridades governamentais responsáveis pela política cafeeira — decorreu do malogro daquelas declarações.

A expectativa infrutífera, que, inclusive, nos furtou o cumprimento do objetivo a que nos propusemos, qual seja a exportação, ocasionou o ônus de Cr\$ 60.381.372, pago ao Banco do Brasil S.A., como despesas de prorrogação dos contratos, além de Cr\$ 116.902.100 que já haviam sido pagos, como juros e comissões na ocasião das aberturas de crédito pelos financiamentos mercantis da ordem de Cr\$ 1.653.588.100.

3 — De resto, não obstante termos cumprido com a nossa missão de defender o interesse financeiro de nosso associado, melhor seria que os responsáveis pela política do café tivessem propiciado condições mais flexi-

A história do faturamento até a liquidação das contas com os associados constituiu-se em um romance e seria impossível enumerar todos os contatos, pessoais e telefônicos, para que se perfilassem os interesses dos associados, da Cooperativa Regional, da Cooperativa Central, do Instituto Brasileiro do Café, do Banco do Brasil S.A. e das Secretarias de Fazenda, dos Estados de Minas Gerais e São Paulo. Desenvolveu-se a tarefa, por 129 dias. Destaque-se, primeiramente, o trabalho insano dos membros cooperativistas, que integram a Junta Administrativa do IBC, nos quais se incluem e se destacam os diretores da Cooperativa Central que, aliados aos seus companheiros da lavoura, trabalharam arduamente, na proposição e aprovação de instruções para o já mencionado faturamento, corroboradas, ainda, pelos contatos com as autoridades governamentais para abreviar a solução do assunto. Alie-se a isto a atividade da diretoria da Regional, marcante pela sua diversificação, e que pôde contar com a dedicação de seu corpo de funcionários, na condução de uma prestação de contas cercada de toda a exatidão e clareza.

Esperamos que os associados possam avaliar o trabalho que a operação representou, reiterando nossa crença de que a mesma tenha se constituído em ponto de realce na gestão da Diretoria, cujo mandato ora se finda.

Para o conhecimento geral, transcrevemos, a seguir, o resumo do faturamento do IBC:

veis para uma exportação mais fluente, do que, inevitavelmente, resultaria:

- Aumento sensível na receita cambial do país
- Poupança, aos cofres da União, das vultosas despesas decorrentes da armazenagem, retirada e transporte dos cafés que lhe foram faturados
- Cumprimento da nossa quota internacional de exportação não integralizada
- Compensação financeira mais condizente ao produtor, obtida na exportação
- Eliminação ao produtor do ônus citado no item 2
- Desnaturação dos 4.170 sacos de escolhas que, retiradas dos cafés, após o labor de um ano, com despesas para o produtor, tiveram que ser novamente reincorporadas ao café de onde saíram, com novo serviço de padronização e novas despesas, para enquadramento nos tipos de compra fixados pelo IBC, medida esta que pôde remediar o prejuízo causado aos produtores.

V — RENOVAÇÃO DE DIRETORIA

Já referimos acima ser esta prestação de contas a relativa ao último período de gestão da atual Diretoria. A Assembleia Geral, ora reunida, irá guindar ao Conselho os homens que dirigirão a Cooperativa, por mais três anos. Relembremos que é a Assembleia o órgão máximo da Cooperativa, a sua tribuna e o seu crisol democrático, no qual o associado exerce, na plenitude, o seu poder de vontade soberana, pelo voto pessoal, livre, discutindo, propondo, criticando, esco-

lhendo com consciência os administradores e fiscais. Aos escolhidos, requer-se uma dedicação constante e orientação sempre voltada para o bem comum dos cooperados. Os administradores que se sucedem, no regime democrático, próprio das Cooperativas, devem ser elos de continuidade, levando à frente e concluindo as realizações programadas pelos antecessores e que de fato sejam benéficas à Cooperativa.

Particularmente, a esta Superintendência, cabe uma digressão sobre a liderança cooperativista, que de todos merecera, por certo, completo acatamento, em se considerando o momento de escolha de seus dirigentes.

Convenhamos, liderança é um processo de seleção natural, nascida da luta e da convivência comuns, em que o delegado é uma expressão da sua grei e tem os atributos de chefe, no consenso dos seus companheiros. É atingida de degrau em degrau, cada um representando uma batalha vencida, em que o líder se destacou de seus pares, pela fortaleza de vontade, idealismo, bravura, abnegação, qualidades positivas, naturalmente reveladas na luta diária e na convivência continuada. Isso acontece em todas as ações sociais e o Cooperativismo não pode fugir a essa regra geral da conduta humana, desde que o mundo é mundo.

Esse penacho e esse atributo de comando, conquistam-se convivendo com os comandados, sentindo-se-lhes as aspirações e vontade, vivendo com eles, lado a lado, sofrendo os mesmos revezes e gozando as mesmas vitórias, enfim, sendo ao mesmo tempo um deles e seu comandante.

No Cooperativismo, esse fato é então mais gritante, porque é uma liderança de homens de trabalho e mãos calejadas, dos campos e das cidades, onde o chefe deve destacar-se para comandar, mas não pode deixar de ter, individualizando-o, os atributos essenciais de seus comandados.

É uma liderança natural e espontânea e em que o meio social deve refletir-se nas atitudes e nos gestos de seus intérpretes. Pensar que é possível criar essa figura de condutor, longe do teatro dos acontecimentos, por imposição intelectual, é erro e é até anti-natural, se não for rematada tolice.

Esses líderes que nasceram, viveram e trabalharam entre os seus liderados, na lavoura, no campo e nas cidades, na vida atuante das cooperativas é que constituem a liderança natural.

Liderança não se conquista na quietude dos gabinetes, e sim, à chuva e ao sol, curtindo as mesmas agruras dessa legião magnífica de trabalhadores cooperativistas brasileiros, que criam a riqueza, a fartura e, por isso mesmo, a paz neste país, e nos quais o idealismo e a prática do sistema superam de muito as suas possíveis falhas intelectuais ou culturais. Liderança no Cooperativismo, não se conquista por imposição intelectual ou pedantismo livresco, e sim, no corpo-a-corpo da luta homérica da vida e do progresso das cooperativas, conduzindo-as entre as dificuldades opostas por uma organização econômica e social ainda patriarcal.

VI — SÍNTESE ILUSTRATIVA DE ATIVIDADES E RESULTADOS

Como habitualmente o fazemos, queremos que este relatório possa espelhar com fidelidade o que foi o trabalho administrativo no período encerrado. Para tanto, em números que mais falam que as demoradas dissertações, a seguir se encontra um resumo de nosso trabalho:

1 — Dias úteis de trabalho no período — 289.

2 — Visitantes recebidos — 8.116, sendo 3.346 associados e 4.770 de prepostos daqueles e terceiros — acréscimo de 18 % sobre o exercício anterior.

3 — Ligações interurbanas — 2.840 — Acréscimo de 20 % sobre o exercício anterior, com o custo médio de Cr\$ 590 por ligação.

4 — Viagens administrativas da Superintendência — 30 — Acréscimo de 20 % sobre o exercício anterior, com gastos totais de Cr\$ 979.602, média de Cr\$ 32.653 por viagem, elevação de 48 % sobre a do ano passado, decorrente dos aumentos nos diversos setores comerciais.

5 — Correspondência recebida — 2.253, e expedida, 3.788, representando uma média diária de 20 cartas e um acréscimo de expedição de 164 % sobre o exercício anterior.

6 — O custo médio de armazenagem e preparo de café nas duas safras, ou sejam, 78.020 sacos, foi da ordem de Cr\$ 1.112, perfeitamente coberto pelo resultado médio apresentado pelo Departamento de Compras, quando nos referimos à poupança proporcionada aos cooperados.

7 — Durante o exercício foram feitas 48 operações bancárias para associados, com intermediação da Cooperativa e destinadas à suplementação de custeio agrícola, atingindo a cifra de Cr\$ 73.957.783.

8 — Durante o exercício foram pagas 351 duplicatas no valor total de Cr\$ 162.257.843. Note-se que este número apresentar menor que no exercício anterior, à vista do avultado número de compras a vista, ultimamente efetuadas.

9 — Nossa previsão de despesas para o exercício era de Cr\$ 92.450.000, tendo atingido Cr\$ 127.692.833, ou seja, um acréscimo de 38 %, decorrente das elevações salariais e custo das utilidades, ocorrência constante no período. Por outro lado, prevíamos, então, uma arrecadação de Cr\$ 122.000.000, tendo atingido Cr\$ 179.288.965, ou seja 47 % de acréscimo, para o que o maior contribuinte foi o Departamento de Vendas.

10 — Falamos e repetimos que o crescimento da Cooperativa é vertiginoso. É um corcel fogoso cujas rédeas não se pode segurar. O quadro a seguir atesta como os números cresceram quase que geometricamente no que tange à prestação de serviços e movimentação de documentos. Disto decorreu um desdobramento continuado da equipe administrativa, que teve aumento de apenas um funcionário. Felizmente, graças à competência, à assiduidade e ao espírito cooperativo de que a mesma se acha imbuída, o trabalho não sofre qualquer pane, muito embora fôssem os funcionários obrigados a trabalhar 4.791 horas de serviço extraordinário noturno. Passamos às estatísticas:

Histórico	63/64	64/65	Aumento
Avisos de encaminhamento expedidos	1.230	1.282	5 %
Visitantes atendidos	6.840	8.116	18 %
Viagens administrativas	25	30	20 %
Ligações interurbanas	2.260	2.840	26 %
Pedidos de mercadorias feitos	1.538	1.940	27 %
Cheques emitidos	1.209	1.612	34 %
Notas fiscais expedidas	1.540	2.078	35 %
Fichas de contabilidade	8.962	13.653	52 %
Autorizações expedidas	1.439	2.287	59 %
Fornecedores existentes	161	262	62 %
Cédulas Rurais emitidas	180	357	98 %
Protocolos registrados	569	1.218	114 %
Correspondência expedida	1.431	3.783	164 %
Contas de armazenagem expedidas	92	2.735	2.840 %

22 — Interessante são os dados que podemos lhes fornecer e que foram coletados em nosso Diário de Ocorrências, referentes à frequência de associados ao nosso escritório, com um mínimo de 50 vezes:

Associados	Visitas ao escritório	Províncias solicitadas	Pedidos feitos
12 — Ronaldo L. Junqueira	138	94	41
13 — Joaquim Bernardino G. Dias ..	103	90	54
14 — Flávio Bianchi J. Santos	77	45	37
15 — Joaquim José C. Dias	70	78	20
16 — José Affonso J. B. Costa	61	55	20
17 — Gerson Ignácio Junqueira	61	46	32
18 — Dionísio Palazzi	56	46	25
19 — Celso Junqueira	52	70	65
20 — Gerson Andrade Junqueira	52	59	23
21 — Juracy Carvalho Nogueira	52	48	17
22 — João Rabelo Carvalho Sobrinho	52	33	37
23 — José Avelino de Mello	51	54	18
24 — Benjamim do Lago	51	57	28
25 — José Rabelo de Oliveira	50	45	25

22 — Assim pudemos distribuir as despesas efetivadas no exercício encerrado:

1) — Honorários, salários, gratificações, serviços extras e assistência social a funcionários ..	61.353.884	— 48,2 %
2) — Previdência Social	5.627.240	— 4,4 %
3) — Manutenção do EPAC	5.163.200	— 4,0 %
4) — Consertos e reparos, limpeza de máquinas e prédios	10.984.684	— 8,6 %
5) — Extras e assistência social a funcionários ..	61.353.884	— 48,2 %
6) — Despesas telefônicas	1.703.491	— 1,3 %
7) — Seguros s/ café e instalações	7.549.523	— 5,9 %
8) — Despesas bancárias	20.863.163	— 20,3 %
9) — Impressos e material de escritório	1.713.228	— 1,3 %
10) — Diversos	7.734.420	— 6,0 %
Totais	127.602.883	— 100,0 %

A verba despesas bancárias, item 8º, deve ser examinada, com os seguintes desdobramentos:

Despesas c/ contas garantidas	4.001.137	3,2 %
Despesas c/ empréstimos para giro da Cooperativa	12.420.347	9,7 %
Despesas c/ financiamento das máquinas eletrônicas	4.310.672	3,4 %
Despesas c/ financiamento pelo IBO	530.000	0,4 %
Despesas c/ operações bancárias por associados, recuperáveis	4.564.646	3,6 %
Totais	25.863.163	20,3 %

13 — Os salários médios, incluindo serviços extraordinários e gratificações dos nossos funcionários, foram os seguintes:

	Cr\$
Pessoal da administração ..	160.193
Pessoal do armazém	95.507
Pessoal dos serviços gerais ..	82.000

Considere-se que o trabalho extraordinário feito por todos os funcionários, no exercício encerrado atingiu a 7.480 horas, o que corresponde a 555 dias de 8 horas de trabalho. Conclui-se que teríamos tido necessidade de 144 funcionários para executar o mesmo serviço no mesmo tempo, sem horas extras. Desta consideração, depreende-se que a Cooperativa teria uma despesa aproximada de Cr\$ 18.500.000, acrescida de mais 60% relativos aos encargos sociais, perfazendo então um total aproximado de Cr\$ 29.600.000, quase 5 vezes o que foi pago como serviços extraordinários aos funcionários, no valor de Cr\$ 6.917.435.

14 — No final deste relatório, em anexo ao Balanço Geral, poderá ser

verificada a posição dos municípios que integram a área de ação da Cooperativa, com a distribuição percentual do número de associados em cada um, compras de mercadorias e pagamento de serviços de armazenagem que cada um representou na movimentação do exercício final.

VII — RELAÇÕES BANCÁRIAS

Indubitavelmente, nossa Cooperativa ocupa lugar de destaque no setor financeiro da região. O volume notável que é girado pela mesma e a retidão com que os seus negócios são tratados e conduzidos são fatores mantenedores de um excepcional cadastro bancário. A rede bancária local, constituída dos Bancos: Brasil, Comércio e Indústria de São Paulo, Minas Gerais, Crédito Real de Minas Gerais, Lavoura de Minas Gerais, Moreira Salles e Mineiro da Produção tem nos proporcionado, cada um, de modo especial, apoio valioso. Temos recebido o apoio, emulsionando a movimentação bancária da praça, haja vista a série de operações que efetuamos quando da liquidação dos cafés latuados ao IBC. Quanto ao Banco do Brasil, por suas características especiais de ligação com a lavoura, resultamos, mais uma vez, o perfeito entrosamento mantido com a agência local, informando que a liquidação dos financiamentos das safras 63-4 e 64-5 transcorreu na mais absoluta normalidade, plenamente resguardados os direitos do Banco e os interesses da Cooperativa. Iniciamos entendimentos com o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, em Belo Horizonte, vislumbrando possibilidades de amplos financiamentos para a Cooperativa e para os cooperados. A Diretoria eleita deverá continuar os contatos que representam medida de alto interesse para a Cooperativa.

VIII — RESULTADO DO EXERCÍCIO

E com euforia que apresentamos a esta Assembleia o resultado do exercício, com um retorno de Cr\$ 30.244.321, superior em 129% ao do exercício anterior, como se descreve:

	Cr\$
Renda bruta	180.232.437
Despesa total	137.632.633

Saldo

Deduções:

Fundo de Depreciação — 5% sobre o valor de Cr\$ 85.520.635, referente a móveis, máquinas, utensílios e veículos

Fundo para Encargos Trabalhistas — 5% sobre o valor de Cr\$ 43.799.594, relativo aos salários e honorários pagos no exercício

Sobra líquida

Deduções:

Juros creditados ao capital realizado

Fundo de Reserva Legal — 10% sobre as sobras líquidas, haido acima ..

Saldo

Fundo de Desenvolvimento — 20% sobre o saldo acima, conforme Estatutos

Retorno a Distribuir

IX — PLANEJAMENTO DE EXPANSÃO

Por ocasião da Assembleia Geral Ordinária do ano passado, sentindo a necessidade de crescimento da Cooperativa, para fazer face à crescente solicitação de serviços pelos associados, obtivemos da mesma a autorização de que um planejamento de expansão fosse executado.

Porém, a experiência adquirida em negócios cooperativos fez com que, ao mesmo tempo, colocássemos a prioridade, para a execução planejada. Promovemos, então, esta Superintendência, surgida junto ao corpo social, quase que individualmente, procurando sentir em toda a sua plenitude, individual e coletivamente, as necessidades que poderiam ter surgido dando a cada uma, um respectivo caráter de prioridade. Voltou então, a Superintendência, à presença do Conselho de Administração, quando, em reunião memorável, pôde ser feita uma exposição que constatacia o crescimento de nossos associados. Coube então ao mesmo Conselho determinar que o planejamento fosse executado, como autorizara a Assembleia, desde que a Cooperativa apresentasse as condições bastantes para imprimir ritmo acelerado ao mesmo. Mas, dentro das normas de trabalho da Superintendência de que a execução do planejamento somente fosse efetivada com resguardo total das responsabilidades inerentes ao Conselho de Administração, à vista das condições econômicas e políticas que atravessou o país, após o movimento revolucionário de 31 de março houve por bem determinar a expedição de fichas cadastrais, que, pelo sistema democrático de busca da opinião do associado, puderam confirmar o ponto de vista existente sobre os rumos a que a expansão desetada e necessária seria encaminhada.

Assim afirmamos, à vista de análise das opiniões dos associados exaradas

nas mesmas fichas e assim distribuídas:

Cooperados que opinaram 138 94,5%
Cooperados que não desenvolveram fichas 8 5,5%
1 — Opinião relativa ao trabalho da Cooperativa:
Satisfeitos totalmente 120 82,3%
Satisfeitos parcialmente 10 6,8%
Sem opinião 13 10,9%
1 — Opinião relativa ao planejamento de expansão:

Favoráveis ao desenvolvimento total 126 85,5%
Favoráveis ao desenvolvimento parcial 2 1,5%
Favoráveis ao desenvolvimento 2 1,5%
Sem opinião 13 10,5%

Encontramos, pois, agora, as condições de expor o planejamento teórico, com as prioridades caracterizadas, e que por certo poderá ser executado pela nova Diretoria planejante, convicção de que a execução representaria a vontade expressa da totalidade do quadro social, examinada e concretizada do planejamento, a luz das condições econômico-financeiras da entidade e da continuidade do apoio integral dos associados como até agora vem sucedendo. Constatamos os termos da circular que lhes foi encaminhada, assim se planeja a expansão:

1 — Ampliação do atual Departamento de Vendas de Mercadorias com a construção de armazém junto à Cooperativa, com seções de vendas para produtos de fomento agro-pecuários, com exclusão de medicamentos veterinários. Instalação, ainda, anexo ao mesmo armazém, de um posto para fornecimento de combustíveis e lubrificantes aos cooperados.

2 — Prioritariamente, deverá seguir-se a instalação do Departamento de orientação técnica. Temos sentido, no nosso contato diário com os cooperados, que a organização poderá promover transformação radical na lavoura regional, se dotada dos elementos necessários para orientação racional na parte agrícola e pecuária, à grande maioria dos cooperados. Constatamos que o agrônomo visionário será o homem mais aguçado nas propriedades rurais, pois ali irá dar as instruções práticas que evitam providências tardias sobre resultados agrícolas futuros. Um contador melhor será também de grande valia para todos os associados, que dia a dia mais se vêem implicados com os problemas fiscais. É necessário que, em um passe a encarar a sua propriedade como empresa, em que os números falem mais que os bolsos. Não poderá faltar também a orientação jurídica que, conhecedora dos aspectos gerais da jurisprudentia trabalhista, possa melhor encaminhar os problemas que surgirem nesta órbita.

3) A possibilidade de atendermos cerca de 10.000 dependentes rurais, será por certo um dos maiores benefícios que poderemos trazer à comunidade rural da região. Sobre o fornecimento de mercadorias de consumo, pensamos que os benefícios devem ser entendidos a outros lavradores não cooperados, inclusive de municípios distintos da área de ação da Cooperativa dos Cafeicultores, porém, ligados a Poços de Caldas, por condições geográficas e econômicas. Dentro deste pensamento, contatos já foram mantidos com a Sociedade Laticínios Caldas Ltda., que congrega avultado número de pecuaristas, para que unissemos nossos esforços para a fundação de uma Cooperativa de Consumo, que incluirá em seu quadro associativo os nossos cooperados e associados daquela firma e os funcionários de ambas. As bases já estão lançadas, havendo inclusive local já

pronto para a instalação que deverá se concretizar se assim acordar a nova Diretoria, após o término das demarções que dirão da conveniência de sua efetivação.

4) Dos nossos propósitos, o ambulatório, no que tange à prestação de serviços, tem valor altamente destacado. Os problemas que os nossos lavradores enfrentam com a assistência médica, dentária e farmacêutica, são de alta monta. A instalação do ambulatório representaria a solução. O pensamento do governo é dinamizar a assistência social rural, e convênios com entidades como a nossa são os caminhos seguros que ele deverá tomar para o seu propósito ser alcançado. Para que melhor pudéssemos nos entrosar nos assuntos, visitamos a Cooperativa dos Cafeicultores de Araraquara, onde encontramos um modelo ambulatório, constatando a larga folha de serviços do mesmo, eliminando um dos mais sérios problemas do homem do campo. Em decorrência daquela visita, contatos já foram mantidos com profissionais locais, inerentes ao ramo, que pela exposição de nossos objetos, apresentaram seus propósitos de colaboração.

O planejamento é grandioso, e exige, primeiramente, as condições financeiras, e a seguir, condições humanas para a sua execução. Quanto à primeira, o lastro de nossa Cooperativa será o alicerce onde se assentará as bases para a obtenção de meios e para o que já temos trabalho feito. Para a segunda, temos nossas vistas voltadas para diversos elementos em condição de aproveitamento, possuindo cadastro completo de todos aqueles que nos procuraram e que apresentaram estas condições.

Embora já há dois anos lhes informássemos deste planejamento, há de se ver que a execução do mesmo, dentro da necessidade de lhes dar toda a segurança, não poderia ser feita de imediato e sem um amadurecimento completo de nossos propósitos e nossas vontades.

A execução ainda não concretizada não lhes deve afigurar como uma falta de cumprimento de promessas, devendo ser encarada a necessidade decorrente de um estudo prolongado para que seja fiel à vontade dos cooperados e às possibilidades da Cooperativa.

Para o cumprimento do mesmo, deveremos contar, além de outros, com os recursos advindos da devolução de impostos paulistas e provavelmente, também, com devolução de impostos mineiros, haja vista o projeto aprovado na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, apresentado pelo deputado Jarbas Medeiros e em atenção à tese que apresentamos no Encontro Regional de Cooperativas, reunido em Belo Horizonte, recentemente, em preparação ao Congresso Nacional de Cooperativismo, a ser realizado em Recife.

X — ENCERRAMENTO

O Cooperativismo não é sistema, buscando apenas o desenvolvimento da riqueza e da economia. É a filosofia da união, criando o bem-estar social e edificando a pessoa humana. É a negação do egoísmo, da desigualdade e do privilégio, garantindo, igualmente, ao menos hábil e ao mais capaz, igualdade de direitos e de benefícios.

A profissão de fé de seus seguidores haverá de fundamentar-se na confiança. Convicção também de que a colaboração mútua é força conquistadora dos objetivos que representam o bem comum. Na lavoura; cabe ao Cooperativismo papel de realce. Compete então, ao poder público, compensar-se de que é seu dever elementar assistir às fontes de produção e não se pode aumentar a produção sem amparar o produtor. Onde está o interesse do produtor, que mais se con-

centra em Cooperativas, está o interesse do Brasil.

A grandeza de uma nação não se mede pelas suas riquezas, senão pela felicidade de seu povo, e a isto é que conduz o Cooperativismo, pois este representa a criação de oportunidades para todos os homens, desde o mais modesto produtor ao consumidor, até os grandes realizadores do progresso humano, em uma formulação real e moderna da democracia; a de dar a todos os homens a oportunidade de usufruir os benefícios das riquezas que eles mesmos criaram.

Nossa palavra final de agradecimento à Cooperativa Central pelos relevantes trabalhos que vem desempenhando em favor da cafeicultura cooperativada. Gratidão aos nossos associados pela confiança que nos depositaram e apoio dado às nossas iniciativas. Aos membros do Conselho Fiscal e aos do Conselho de Administração, agradecemos também a dedicação e colaboração, no estudo dos problemas da entidade e das diretrizes a serem tomadas.

Prezados companheiros:

Justamente quando a revolução vitoriosa de 31 de março reabre um regime de paz e tranquilidade, sociais e democráticas, quando afasta de nossa Pátria o fantasma assustador do comunismo, o que nós agricultores repudiamos, é de se lamentar que não vejamos ainda uma estabilidade econômico-financeira a completar um quadro mais risonho e promissor para o nosso Brasil.

Porém, temos convicção plena de que os clamores da cafeicultura serão ouvidos, para que se altere nossa anacrônica estrutura econômica, possibilitando aos cafeicultores, notadamente aos da região da Mogiana, a quem não faltam arrojado, organização e amor ao trabalho, a compensação que merecem como obreiros da grandiosidade nacional.

E aqui fica esta palavra final da Diretoria que parte e o estímulo da Diretoria que entra:

Que se reavive o amor à terra e possa o nosso cooperado, agricultor de sono curto, levantar-se pela madrugada e ter o prazer de contemplar embevecido a exuberância de seus cafezais em curvas harmoniosas, produzindo o ouro para o amado rincão em que nasceu. Que possa este madrugador laborioso aguardar, tranquilo porém ansioso, que o sol se levante e então encaminhar os seus trabalhadores para a horrosa tarefa de lavar a terra, assistindo-os em suas necessidades, obrigando-os, sob protestos mesmo, a alfabetizarem seus filhos, ensinando-lhes a nobreza do plantar, possibilitando-lhes conseguir o seu páculio, que lhes dará possibilidade de se libertarem economicamente, com aquilo que o suor de seu rosto lhes proporcionou, enquanto que nós, nesta casa, permaneceremos vigilantes, como sentinelas, na defesa dos interesses comunitários.

Poços de Caldas, 25 de setembro de 1965. — Suely Evandro Ananias, Diretor-Superintendente.

HOMENAGEM

A vela da nossa existência deve guardar relação com a intensidade da chama que, iluminando, consome a vela.

Thomaz A. Whately

Não atendeu a essa medida. Nem as advertências fizeram-no repousar, reduzindo a vivacidade da chama, que afinal apagou-se. Resplandece porém o brilho de seus ideais na sua presença constante em nossas realizações. "Tantos lhe devem tanto..."

ANEXOS DESTA RELATÓRIO

Relação de saldos em 30-6-65 das

Seguintes contas:

- 1 — Associados C/ Fornecimentos
- 2 — Associados — C/ Títulos a receber

3 — Associados — C/ Retenção p/ Previdência Social	
4 — Associados — C/ Retenção s/ Financiamento	
5 — Associados — C/ Capital a Integralizar	
6 — Associados — C/ Despesas s/ financiamento a Regularizar	
7 — Relação de Capital Realizado e Juros	
8 — Credores Diversos	
9 — Devedores Diversos	
10 — Fornecedores	
11 — Bancos — C/ Movimento e C/ Garantia	
12 — Posição quantitativa e financeira dos municípios da área de ação da Cooperativa	
13 — Demonstração da Conta "Sobras e Perdas"	
14 — Balanço Geral	

ASSOCIADOS C/FORNECIMENTOS

Adhemar Lopes da Silva ..	29.400
Afonso Luiz Dias — C/Condomínio ..	6.825
Agostinho Loyolla Junqueira ..	173.836
André de Souza Aguirre ..	79.835
Antônio Ferrari ..	21.263
Aparecido Garcia Rosa ..	70.350
Armando Braz ..	709
Arthur de Araújo Bastos ..	20.475
Benedito Barbosa de Paula ..	25.988
Benjamin do Lago ..	2.880
Caio e Haroldo Afonso Junqueira ..	118.435
Carlos Afonso Junqueira ..	36.100
Délcio Antônio Gonçalves — C/ Condomínio ..	17.220
Dionizio Palazzi ..	65.135
Domingos Siqueira de Loyolla ..	180.075
Flávio Bianchi Junqueira Santos — C/ Condomínio ..	363.666
Gabriel Duarte ..	59
Gerson de Andrade Junqueira ..	6.300
Glacon Ignácio Junqueira ..	86.218
Guilherme Afonso Junqueira ..	1.050
Hélio Moneró ..	177.555
João Rabelo de Carvalho Sobrinho ..	68.250
Joaquim José de Carvalho Dias — C/Condomínio ..	64.845
José Afonso Junqueira de Barros Cobra ..	37.485
José Avelino de Mello ..	49.035
José Bento de Carvalho Dias ..	13.897
José Navarro Vieira ..	33.910
José Pereira do Lago ..	5.250
José Rabelo de Oliveira ..	13.650
Julio Tassi ..	20.475
Kleber Carlos Sgrécia ..	20.685
Lafayette de Araújo Dias ..	1.229.875
Luiz de Carvalho Dias ..	16.800
Luiz José Dias Netto ..	14.490
Moacyr de Carvalho Dias ..	68.250
Narcizo Ferreira de Andrade ..	23.883
Narcizo Franco ..	15.647
Oscavo de Andrade Junqueira ..	100
Olávio Lotufo ..	180.495
Paulo Carvalho Dias ..	3.935
Reinando Ferrari ..	8.400
Rômulo Stanzola ..	242.582
Ronaldo Loyolla Junqueira ..	65.400
Sebastião Angelo Bolzan ..	120.960
Sebastião Benedito Alves ..	173.877
Sérgio Junqueira Cobra ..	68.040
Silvio Bolzan ..	12.600
Silvio Souza Coutinho ..	47.670
Soma ..	4.164.317

ASSOCIADOS C/TÍTULOS A RECEBER

Alvaro Loyolla Junqueira ..	4.101.651
Edmundo Profili ..	322.580
Flávio Bianchi Junqueira Santos — C/ Condomínio ..	860.215
Gerson de Andrade Junqueira ..	1.086.957
Glacon Ignácio Junqueira ..	645.161
José Afonso Junqueira de Barros Cobra ..	13.250.870
José Rabelo de Oliveira ..	543.478
Silvio Bolzan ..	537.634
Silvio Souza Coutinho ..	163.043

ASSOCIADOS — C/RETENÇÃO P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL

Adhemar Lopes da Silva ..	832
Agostinho Loyolla Junqueira ..	79.143
André Martins de Andrade ..	416
André Souza Aguirre ..	832
Antônio de Brito Viana ..	416
Antônio Ferrari ..	44.323
Antônio de Souza Gonçalves ..	416
Antônio Xavier Lopes ..	416
Aparecido Ferreira da Costa ..	1.315
Aparecido Garcia Rosa ..	416
Arthur de Araújo Bastos ..	416
Benedito Barbosa de Paula ..	2.332
Benjamin do Lago ..	1.665
Caio e Haroldo Afonso Junqueira ..	194.135
Carlos Afonso Junqueira ..	113.771
Chernoviz Bandeira de Carvalho ..	416
David Benedito Ottoni ..	283.097
Délcio Antônio Gonçalves — C/ Condomínio ..	176.300
Dionizio Palazzi ..	3.157
Domingos Siqueira Loyolla ..	416
Edmundo Bandeira de Carvalho ..	832
Edmundo Profili ..	832
Elcio e Marcello Carneiro ..	118.036
Ernesto Romão Siqueira ..	1.249
Gabriel Andrade Junqueira ..	45.751
Gabriel Nabor de Loyolla ..	416
Gabriel Rabelo de Carvalho Primo ..	2.813
Gabriel Rabelo de Loyolla ..	5.837
Genil Pereira do Lago ..	416
Geraldo de Andrade ..	832
Geraldo Romão Siqueira ..	832
Gerson de Andrade Junqueira ..	63.475
Gerson de Andrade Junqueira Glacon Ignácio Junqueira ..	22.681
Guilherme Bolzan ..	832
Hélio Moneró ..	32.823
Jair Anunciação ..	1.249
Jair Rosa Franco ..	1.249
João Ferreira da Costa ..	40.960
João José Ferrari ..	13.500
João Pedro da Silva Lopes ..	416
João Rabelo de Carvalho Sobrinho ..	1.249
João de Siqueira Loyolla ..	11.051
Joaquim Bernardes de Carvalho Dias ..	70.582
Joaquim Fernandes do Lago ..	9.079
Joaquim José de Carvalho Dias — C/ Condomínio ..	832.370
José Afonso Junqueira de B. Cobra — C/ Cond. ..	164.709
José Bandeira de Loyolla ..	11.220
José Clóvis Xavier Lopes ..	416
José Ferrari Filho ..	34.200
José Frutuoso Ramos ..	2.914
José Granato ..	416
José Navarro Vieira ..	416
José Rabelo de Oliveira ..	55.303
José Romão Siqueira ..	1.655
José da Silva ..	416
José Siqueira ..	882
José Siqueira de Loyolla ..	416
José Virgílio Siqueira ..	416
Julio Tassi ..	2.473
Juracy de Carvalho Nogueira ..	1.654
Kleber Carlos Sgrécia ..	416
Lafayette de Araújo Dias ..	2.913
Laurentino Garcia Rosa ..	1.249
Lourival Gonçalves Romão Júnior ..	832
Lourival Lázaro Vieira ..	416
Luiz Cândido Franco ..	18.593
Luiz José Dias Netto ..	4.573
Manoel Ferreira Rocha ..	416
Manoel Ignácio Junqueira ..	3.846
Manoel de Paula Barbosa ..	6.699
Marcelo Junqueira Santos ..	112.192
Maria Oliveira de Andrade ..	1.754
Mário Barbosa Vieira ..	14.983
Moacyr de Castro Alves ..	416
Montroze Cruvinel ..	832
Narciso Ferreira de Andrade ..	32.450
Narcizo Franco ..	2.081
Olávio Lotufo ..	158.386
Ozório Luiz Dias ..	5.827
Paulo Carvalho Dias ..	301.881
Paulo Siqueira ..	2.497
Paulo Ribeiro de Almeida ..	832
Reinaldo Ferrari ..	21.580
Ronaldo Loyolla Junqueira ..	180.480

Sebastião Angelo Bolzan ..	3.548	José Sebastião V. de Carva-	48.653	Eulides de Andrade Jun-	125.400	Suely Evandro Amarante ..	142.700
Sebastião Fernandes de Oli-	78.619	lho - C/ Condomínio ..	35.230	Flávio Bianchi Junqueira	125.000	Vicente Sgrécio ..	64.103
Sebastião Ozório Reis ..	102.368	José Siqueira ..	99.250	Santos ..	33.800	Waldir Vieira de Carvalho	53.900
Sebastião Pinto Anuncia-	832	José Siqueira de Loyolla ..	4.630	Fausto Caetano Alves ..	325.800	Wolney Söllia ..	125.003
Sebastião ..	4.994	José Virgílio Siqueira ..	49.570	Gabriel de Andrade Jun-	1.342.000	SOMA ..	34.123.600
Sérvulo Alves Dias ..	1.249	Júlio Tassi ..	25.800	queira ..	839.400	ASSOCIADOS C/DESPESAS S/	
Severo Rosa Franco ..	2.081	Juracy de Carvalho Noguei-	14.091	Gabriel Duarte ..	419.900	FINANCIAMENTO A REGULARIZAR	
Silvio Bolzan ..	832	ra ..	21.440	Gabriel Nabor de Loyolla ..	349.300	(As importâncias assinaladas com as-	
Silvio Souza Coutinho ..	416	Kleber Carlos Sgrécia ..	57.800	Gabriel Rabelo de Carva-	103.600	teriscos referem-se a Saldos Dece-	
Vicente Sgrécia ..	2.674	Lafayette de Araújo Dias ..	17.400	lho Primo ..	15.900	dores).	
Waldir Vieira de Carvalho	416	Laurentino Garcia Rosa ..	25.203	Gabriel Rabelo de Loyolla	62.800	Adhemar Lopes da Silva ..	10.717
Walter Gonçalves ..	3.544.717	Laurentino Levino Nogueira	25.003	Gentil Pereira do Lago ..	715.900	Afonso Luiz Dias ..	1.123
Total ..		Levindo Anastácio Lopes ..	62.420	Geraldo de Andrade ..	191.100	Agostinho Loyolla Junqueira	1.683
ASSOCIAÇÃO C/ RETENÇÃO S/		Lourival Gonçalves Romão	31.429	Geraldo Romão Siqueira ..	1.045.500	Alberto Navarro Vieira ..	5.327
FINANCIAMENTO		Júnior ..	22.600	Gerson de Andrade Jun-	9.300	Alfredo Ribeiro de Almeida	1.385
Adhemar Lopes da Silva ..	20.000	Lourival Lázaro Vieira ..	41.000	queira ..	367.500	André Martins de Andrade	42.253
Afonso Luiz Dias - C/	93.000	Luiz Begalli ..	31.429	Glaicon Ignácio Junqueira	330.600	André de Souza Aguirre ..	9.275
Condomínio ..	45.000	Luiz Cândido Franco ..	227.631	queira ..	108.200	Antônio de Brito Viana ..	3.134
Agostinho Loyolla Junquei-	34.800	Manoel José Dias Netto ..	244.600	Guilherme Bolzan ..	22.000	Antônio Ferrari ..	1.612
ra ..	22.200	Manoel Garcia Rosa ..	91.130	Hélio Moneró ..	221.100	Antônio de Souza Gonçal-	3.473
Alberto Navarro Vieira ..	25.500	Manoel Ferreira Rocha ..	6.060	João Ovídio dos Reis ..	456.100	Antônio Xavier Lopes ..	2.326
Alfredo Ribeiro de Almeida	18.000	Manoel Ignácio Junqueira ..	8.200	João Pedro da Silva Lopes	40.500	Aparecido Ferreira da Costa	8.810
André Martins de Andrade	98.813	Manoel de Paula Barbosa ..	19.038	João Rabelo de Carvalho	418.700	Aparecido Garcia Rosa ..	4.237
Antônio de Souza Gonçal-	10.860	Marcelo Junqueira Santos ..	537.072	Sobrinho ..	272.600	Arthur de Araújo Bastos ..	2.255
ves ..	52.800	Maria Oliveira de Andrade	9.642	Joaquim Fernandes do	1.200.700	Benedito Barbosa de Paula	2.870
Antônio Xavier Lopes ..	91.403	Mário Mauro Ribeiro de Al-	54	Lago ..	106.400	Benjamin do Lago ..	14.254
Antônio Ferrari ..	69.434	meida ..	27.000	José Affonso Junqueira de	371.000	Caio e Haroldo Affonso	17.038
Antônio de Brito Viana ..	27.800	Mário Mauro ..	1.127.800	Barros Cobra ..	90.000	Junqueira ..	64.221
Aparecido Ferreira da Costa	89.482	Meacyr de Castro Alves ..	3.121.900	José Avelino de Mello ..	567.700	Carlos Affonso Junqueira	2.619
Aparecido Garcia Rosa ..	65803	Montroze Cruvinel ..	68.256	José Bandeira de Loyolla ..	72.100	Chernoviz Bandeira de	84.933
Arthur de Araújo Bastos ..	463.219	Narcizo Ferreira de Andra-	11.400	José Barbosa Sobrinho ..	249.200	Carvalho ..	2.619
Benedito Barbosa de Paula	573.802	de ..	33.800	José Candido Barreiro ..	93.500	David Benedito Ottoni ..	1.613.400
Benjamin do Lago ..	53.050	Narcizo Franco ..	8.400	José Clóvis Xavier Lopes ..	261.600	Délcio Antônio Gonçalves	18.304
Caio e Haroldo Affonso Jun-	1.613.400	Omar Carvalho ..	215.673	José Epifânio Rosa ..	53.200	- C/ Condomínio ..	7.503
queira ..	138.470	Orlando Angelo Bolzan ..	47.450	José Ferrari Filho ..	262.400	Dionizio Palazzi ..	502
Carlos Affonso Junqueira ..	73.034	Otávio Lotufo ..	21.800	José Frutuoso Ramos ..	178.600	Domingos Siqueira de	2.969
Chernoviz Bandeira de Car-	20.250	Paulo Carvalho Dias ..	351.418	José Rabelo de Oliveira ..	722.300	Loyolla ..	2.506
valho ..	46.291	Paulo Siqueira ..	12.099	José Romão Siqueira ..	107.600	Edmundo Bandeira de	6.710
David Benedito Ottoni ..	39.000	Pedro Cruz Anunciação ..	12.000	José Sabatão Villela de	80.900	Carvalho ..	10.382
Délcio Antônio Gonçalves -	276.237	Ramiro Ribeiro de Almeida	88.600	Carvalho ..	315.000	Ernesto de Carvalho Dias	7.813
C/ Condomínio ..	30.200	Reinaldo Ferrari ..	56.036	José da Silva ..	163.100	Ernesto Romão Siqueira ..	10.622
Dionizio Palazzi ..	46.291	Ronaldo Loyolla Junqueira	12.099	José de Siqueira Loyolla ..	46.688	Eulides de Andrade Jun-	10.622
Domingos Siqueira de Loyol-	39.000	Samuel de Souza Gonçalves	351.418	José Virgílio Siqueira ..	6.000	queira ..	2.523
la ..	276.237	Sebastião Angelo Bolzan ..	12.000	Júlio Tassi ..	83.400	Fausto Caetano Alves ..	2.523
Edmundo Bandeira de Car-	277.503	Sebastião Fernandes de Oli-	22.000	Juracy de Carvalho No-	96.800	Gabriel Andrade Jun-	753
valho ..	30.200	veira ..	13.800	queira ..	163.100	queira ..	1.132
Elio e Marcello Carneiro ..	18.850	Sebastião Ozório Reis ..	31.650	Kleber Carlos Sgrécia ..	46.688	Gabriel Nabor de Loyolla	1.132
Ernesto de Carvalho Dias ..	53.642	Sebastião Pinto Anunciação	267.400	Laurentino Garcia Rosa ..	6.000	Gabriel Rabelo de Carva-	10.841
Ernesto Romão Siqueira ..	25.250	Sérvulo Alves Dias ..	79.257	Laurentino Levino Nogueira	83.400	lho Primo ..	3.033
Eulides de Andrade Jun-	12.800	Severo Rosa Franco ..	65.690	Levindo Anastácio Lopes ..	96.800	Gabriel Rabelo de Loyolla	6.129
queira ..	136.600	Sinézio Benedito Rosa ..	492.000	Lourival Gonçalves Romão	271.700	Gentil Pereira do Lago ..	3.643
Fausto Caetano Alves ..	17.090	Silvio Pinto Anunciação ..	351.418	Júnior ..	230.300	Geraldo de Andrade ..	3.643
Gabriel Andrade Junqueira	25.800	Silvio Souza Coutinho ..	12.000	Lourival Lázaro Vieira ..	130.100	Geraldo Romão Siqueira ..	4.219
Gabriel Nabor de Loyolla ..	12.800	Silvio Bolzan ..	22.000	Luiz Begalli ..	126.700	Gerson de Andrade Jun-	23.610
Gabriel Rabelo de Carvalho	136.600	Vicente Sgrécia ..	13.800	Luiz José Dias Netto ..	126.700	queira ..	10.010
Primo ..	17.090	Waldir Vieira de Carvalho	13.800	Manoel Ferreira Focha ..	529.900	queira ..	10.010
Gabriel Rabelo de Loyolla ..	25.800	Walter Gonçalves ..	31.650	Manoel Garcia Rosa ..	166.500	Glaicon Ignácio Junqueira	10.010
Gentil Pereira do Lago ..	17.203	SOMA ..	19.926.248	Manoel Ignácio Junqueira	178.400	Guilherme Bolzan ..	3.224
Geraldo Andrade ..	40.600	ASSOCIADOS C/CAPITAL A		Manoel de Paula Barbosa ..	2.013.500	Hélio Moneró ..	11.493
Geraldo Romão Siqueira ..	211.281	INTEGRALIZAR		Maria Magdalena Vieira de	55.300	Jair Anunciação ..	17.083
Gerson de Andrade Junqueira	46.875	Adhemar Lopes da Silva ..	312.200	Carvalho ..	108.800	Jair Rosa Franco ..	11.263
Glaicon Ignácio Junqueira ..	55.000	Afonso Luiz Dias ..	524.400	Maria Oliveira de Andrade	1.432.600	João Ferreira da Costa ..	1.493
Guilherme Bolzan ..	210.211	Agostinho Affonso Junquei-	1.045.600	Marcelo Junqueira Santos	41.600	João José Ferrari ..	11.191
Hélio Moneró ..	50.000	ra Filho ..	442.400	Mário Barbosa Vieira ..	356.800	João Ovídio dos Reis ..	203
Jair Anunciação ..	69.216	Agostinho Loyolla Junqueira	79.600	Mário Mauro Ribeiro de	19.200	João Pedro da Silva Lo-	3.997
Jair Rosa Franco ..	21.617	Alfredo Ribeiro de Almeida	131.300	Almeida ..	66.900	pes ..	8.997
João Ferreira da Costa ..	45.275	Alvaro Loyolla Junqueira ..	672.000	João de Siqueira Loyolla ..	25.800	João Rabelo de Carvalho	8.509
João José Ferrari ..	22.043	André Martins de Andrade	139.400	João Virgílio Siqueira ..	524.800	Sobrinho ..	8.509
João Ovídio dos Reis ..	12.800	André de Souza Aguirre ..	128.200	Júlio Tassi ..	623.000	João de Siqueira Loyolla ..	2.938
João Pedro da Silva Lopes ..	67.810	Antônio de Brito Viana ..	509.900	Kleber Carlos Sgrécia ..	165.600	Joaquim Bernardes de	148.924
João Rabelo de Carvalho	29.454	Antônio Ferrari ..	69.700	Laurentino Levino Nogueira	54.400	Carvalho Dias ..	25.717
Sobrinho ..	3.089.451	Antônio Manoel Villela de	103.900	Levindo Anastácio Lopes ..	1.153.703	Joaquim José de Carvalho	168.055
João de Siqueira Loyolla ..	34.415	Carvalho ..	138.800	Lourival Gonçalves Romão	103.000	Dias - C/ Condomínio	
Joaquim Bernardes de Car-	1.502.503	Antônio de Souza Gonçal-	9.200	Júnior ..	79.200	José Affonso Junqueira	9.574
valho Dias ..	553.800	ves ..	172.600	Luiz José Dias Netto ..	69.000	de Barros Cobra ..	2.63
Joaquim José de Carvalho	16	Aparecido Ferreira da	404.703	Manoel Ferreira Focha ..	40.000	José Avelino de Mello ..	2.63
Dias - C/ Condomínio ..	34.415	Costa ..	142.700	Manoel Ignácio Junqueira	135.500	José Bandeira de Loyolla	1.138
José Affonso Junqueira de	1.502.503	Aparecido Garcia Rosa ..	278.600	Manoel de Paula Barbosa ..	235.600	José Barbosa Sobrinho ..	1.138
Barros Cobra ..	553.800	Armando Braz ..	152.800	Maria Magdalena Vieira de	83.600	José Clóvis Xavier Lopes	1.209
José Affonso J. de Barros	21.000	Arthur de Araújo Bastos ..	101.003	Carvalho ..	43.200	José Edmundo Rosa ..	2.675
Cobra - C/ Condomínio ..	18.009	Benedito Barbosa de Paula	493.900	Samuel de Souza Gonçalves	70.400	José Ferrari Filho ..	473
José Avelino de Mello ..	46.200	Carlos Affonso Junqueira ..	138.700	Sebastião Angelo Bolzan ..	351.100	José Frutuoso Ramos ..	1.632
José Bandeira de Loyolla ..	2.800	Chernoviz Bandeira de	69.000	Sebastião Benedito Alves ..	307.603	José Graziato ..	1.211
José Barbosa Sobrinho ..	78.003	Délcio Antônio Gonçalves ..	279.500	Sérvulo Alves Dias ..	1.467.300	José Navarro Vieira ..	5.013
José Clóvis Xavier Lopes ..	9.607	Dionizio Palazzi ..	69.400	Severo Rosa Franco ..	255.200	José Pereira do Lago ..	3.573
José Epifânio Rosa ..	9.288	Domingos Siqueira Loyolla	241.503	Silvio Bolzan ..	26.000	José Rabelo de Oliveira ..	6.721
José Ferrari Filho ..	6.250	Dulcídio de Souza Gonçal-	167.300	Silvio Pinto Anunciação ..	84.400	José Romão Siqueira ..	16.913
José Frutuoso Ramos ..	36.000	ves ..	382.403	Silvio Souza Coutinho ..	34.800	José Sebastião Villela de	2.520
José Granato ..	39.680	Edmundo Bandeira de Car-		Sinézio Benedito Rosa ..	228.803	Carvalho - C/ Cond.	3.148
José Navarro Vieira ..	103.202	valho ..				José Siqueira ..	12.294
José Pereira do Lago ..	228.000	Ernesto Romão Siqueira ..				José Siqueira Loyolla ..	609
José Rabelo de Oliveira ..						José Virgílio Siqueira ..	813
José Romão Siqueira ..						Júlio Tassi ..	2.116

Juracy de Carvalho No- gueira	50.884	Ozório Luiz Dias	6.896	José Avelino de Mello	133.600	4.800
Kleber Carlos Sgrécia	4.835	Paulo Carvalho Dias	213.670	José Bandeira de Loyolla	208.900	11.200
Lafayette de Araújo Dias	11.642	Paulo Siqueira	17.140	José Barbosa Sobrinho	150.000	5.000
Laurentino Garcia Rosa	7.739	Pedro Cruz Anunciação	854	José Bento de Carvalho Dias	792.500	43.500
Laurentino Levino No- gueira	2.515	Ramiro Ribeiro de Almei- da	7.473	José Cândido Barreiro	153.500	6.800
Levindo Anastácio Lopes	2.457	Reinaldo Ferrari	743	José Clóvis Xavier Lopes	47.900	1.800
Lourival Gonçalves Romão Júnior	2.740	Rogério Resence Ribas de Ávila	19.150	José Epifânio Rosa	350.200	12.200
Lourival Lázaro Vieira	3.721	Ronaldo Loyolla Junquei- ra	55.153	José Ferrari Filho	150.100	8.000
Luiz Begalli	5.240	Samuel de Souza Gonçal- ves	3.369	José Frutuoso Ramos	50.400	1.900
Luiz Cândido Franco	3.213	Sebastião Angelo Bolzan	1.824	José Granato	66.800	3.100
Luiz José Dias Netto	31.901	Sebastião Fernandes de Oliveira	26.901	José Navarro Vieira	109.400	3.800
Manoel Ferreira Rocha	8.166	Sebastião Ovídio Reis	5.615	José Pereira do Lago	193.400	10.200
Manoel Garcia Rosa	2.072	Sebastião Pinto Anuncia- ção	6.869	José Rabelo de Oliveira	718.400	35.200
Manoel de Paula Barbosa	356	Sérvulo Alves Dias	50.734	José Romão Siqueira	337.600	12.300
Marcelo Junqueira Santos	29.603	Sérgio Junqueira Cobra	15.838	José Sebastião Villela de Carvalho	74.200	3.000
Maria Oliveira de Andra- de	41.083	Severo Rosa Franco	10.440	José da Silva	114.500	4.500
Mário Barbosa Vieira	38.971	Silvio Bolzan	8.516	José Siqueira	40.000	8.800
Mário Mauro Ribeiro de Almeida	749	Silvio Pinto Anunciação	898	José Siqueira de Loyolla	39.100	1.600
Moacyr de Castro Alves	3.164	Silvio Souza Coutinho	5.365	José Virgílio Siqueira	309.000	12.500
Montroze Cruvinel	8.594	Sinézio Benedito Rosa	2.748	Julio Tassi	23.900	3.700
Narcizo Ferreira de An- drade	15.386	Vicente Sgrécia	5.776	Juracy de Carvalho Nogueira	73.400	2.800
Narcizo Franco	13.946	Waldir Vieira de Carvalho	1.919	Kleber Carlos Sgrécia	116.400	4.300
Orlando Angelo Bolzan	2.358	Walter Gonçalves	7.622	Lafayette Araújo Dias	216.000	7.200
Otávio Lotufo	44.183	TOTAL	1.623.922	Laurentino Garcia Rosa	260.500	10.400

RELAÇÃO DE CAPITAL REALIZADO E JUROS

	Capital	Juros			
Adhemar Lopes da Silva	167.800	6.700	Manoel Ferreira Rocha	125.500	5.800
Afonso Luiz Dias	263.100	10.490	Manoel Ignácio Junqueira	403.400	23.400
Agostinho Affonso Junqueira Filho	84.400	5.100	Manoel de Paula Barbosa	253.000	12.800
Agostinho Loyolla Junqueira	403.000	21.900	Manoel Garcia Rosa	301.600	8.800
Alberto Navarro Vieira	124.400	6.300	Marcelo Carneiro	559.800	32.000
Alfredo Ribeiro de Almeida	81.700	4.100	Marcelo Junqueira Santos	1.114.600	53.200
André Martins de Andrade	104.000	4.600	Maria Magdalena Vieira de Carvalho	73.000	3.500
André de Souza Aguirre	392.200	13.700	Maria Oliveira de Andrade	1.019.400	37.400
Antônio de Brito Viana	114.100	3.300	Mário Abrantes da Silva Pinto	792.500	43.500
Antônio Ferrari	174.300	9.400	Mário Barbosa Vieira	2.091.200	61.700
Antônio Manoel Villela de Carvalho	72.900	3.500	Mário Mauro Ribeiro de Almeida	101.000	5.500
Antônio de Souza Gonçalves	101.200	3.900	Miguel de Carvalho Dias	792.500	43.500
Antônio Xavier Lopes	110.800	4.300	Moacyr de Carvalho Dias	792.500	43.500
Aparecido Ferreira da Costa	180.200	5.600	Moacyr de Castro Alves	53.100	2.200
Aparecido Garcia Rosa	316.100	14.200	Montroze Cruvinel	95.100	4.000
Armando Braz	63.700	4.200	Nair Dias	262.000	10.400
Arthur de Araújo Bastos	153.400	7.100	Narcizo Ferreira de Andrade	1.577.200	63.200
Benedito Barbosa de Paula	332.800	16.100	Narcizo Franco	366.000	17.500
Benjamin do Lago	331.300	13.600	Omar Carvalho	76.900	3.000
Caio Junqueira	1.854.500	65.000	Orlando Angelo Bolzan	89.600	2.800
Carlos Affonso Junqueira	3.362.700	152.000	Otávio Lotufo	2.780.300	113.200
Carlos Soares Brandão	792.600	43.000	Paulo Carvalho Dias	4.512.300	231.400
Catharina Consolo Azevedo	—	15.850	Paulo Siqueira	422.000	17.100
Chernoviz Bandeira de Carvalho	221.300	9.500	Pedro Cruz Anunciação	93.600	3.100
David Benedito Ottoni	3.009.000	120.700	Pedro Estanislau dos Santos	195.000	8.000
Décio Antônio Gonçalves	195.000	8.600	Ramiro Ribeiro de Almeida	152.000	6.000
Dionizio Palazzi	372.500	17.000	Reinaldo Ferrari	108.000	5.800
Domingos Siqueira de Loyolla	103.400	4.700	Romulo Stanziolla	52.900	3.200
Dulcideo de Souza Gonçalves	194.600	8.600	Ronaldo Loyolla Junqueira	2.241.700	121.000
Edmundo Bandeira de Carvalho	245.800	10.600	Samuel de Souza Gonçalves	134.800	5.400
Edmundo Profill	120.700	4.400	Sebastião Angelo Bolzan	73.600	2.800
Elio Carneiro	553.900	32.600	Sebastião Benedito Alves	80.900	4.500
Ernesto de Carvalho Dias	792.600	43.500	Sebastião Fernandes de Oliveira	1.259.600	61.600
Ernesto Romão Siqueira	216.600	9.000	Sebastião Ovídio Reis	592.900	33.400
Euclides de Andrade Junqueira	114.600	4.800	Sebastião Pinto Anunciação	422.600	20.000
Fausto Caetano Alves	202.100	8.600	Sérgio Junqueira Cobra	2.460.100	113.400
Flávio Bianchi Junqueira Santos	175.000	5.800	Sérvulo Alves Dias	1.191.000	42.000
Gabriel Adolfo de Carvalho Dias	792.500	43.500	Severo Rosa Franco	437.900	19.500
Gabriel Andrade Junqueira	154.200	7.900	Silvio Bolzan	271.000	6.000
Gabriel Duarte	28.200	1.700	Silvio Pinto Anunciação	100.400	3.300
Gabriel Nabor de Loyolla	130.400	6.500	Silvio Souza Coutinho	181.400	7.400
Gabriel Rabelo de Carvalho	—	18.200	Sinézio Benedito Rosa	107.600	5.300
Gabriel Rabelo de Carvalho Primo	540.100	22.600	Suely Evandro Amarante	98.700	4.200
Gabriel Rabelo de Loyolla	182.700	9.100	Vicente Sgrécia	189.100	7.500
Gentil Pereira do Lago	91.900	3.600	Waldir Vieira de Carvalho	65.000	2.800
Geraldo de Andrade	104.100	3.000	Walter Gonçalves	124.200	6.100
Geraldo Romão Siqueira	165.200	6.200	Volney Solia	175.000	5.300
Gerson de Andrade Junqueira	972.800	42.800	TOTAL	72.088.400	3.400.000
Glaicon Ignácio Junqueira	417.300	19.000			
Guilherme Affonso Junqueira	84.600	5.100			
Guilherme Bolzan	110.700	3.000			
Haroldo Affonso Junqueira	1.854.500	93.600			
Hélio Monero	842.200	35.100			
Jair Anunciação	240.000	10.100			
Jair Rosa Franco	393.000	16.500			
João Batista Villela de Carvalho	73.600	3.600			
João Ferreira da Costa	237.300	13.200			
João José Ferrari	237.300	12.700			
João Ovídio dos Reis	120.800	5.700			
João Pedro da Silva Lopes	104.500	4.700			
João Rabelo de Carvalho Sobrinho	430.600	19.300			
João de Siqueira Loyolla	195.500	8.500			
Joaquim Bernardes de Carvalho Dias	4.512.300	230.700			
Joaquim Fernandes do Lago	451.100	21.500			
Joaquim José de Carvalho Dias	792.600	43.600			
José Affonso Junqueira de Barros Cobra	2.709.500	113.000			

CREDORES DIVERSOS

(As importâncias assinadas com
a lerisico referem-se a SALDOS
DEVEDORES)

Associação de Adicional Especial Restituível	302.512
Associação de Capital In- teressado	10.279.800
Associação de Juros e fi- nanciamento devolvido	128.333
Associação de Venda de Sociedade Unida	2.000.600
Associação de Seguros Gerais	703.530

Caio e Haroldo Affonso Junqueira	10.912.900
Carlos Affonso Junqueira	452.000
Cooperativa Federal em P. de Cidades - C/ Impó- sto de Renda na fonte	51.360
Cooperativa Central dos Caficultores da Mo- giana	1.536.670
Cooperativa Central dos Caficultores da Mo- giana - C/ Especial	7.449.063
Cooperativa Central - C/ Distribuição de Juros	118.561
Cooperativa Central - C/ Diferença de Recolmento	50

DEVEDORES DIVERSOS		FORNECEDORES		Indústria de Máquinas	
Cooperativa Regional dos Cafeicultores da Alta Mogiana	24.400	David Paiva Côrtes	71.475	Agrícola Pinhal S.A. ..	48.457
Edmundo Profilli	322.580	Eder Latrônico	133.310	J. Pereira Filho & Cia. ..	45.492
Elío e Marcello Carneiro	724.760	Edmundo Profilli	170.246	Megalhães & Cia.	172.242
Gerson de Andrade Junqueira	1.086.957	Elío e Marcello Carneiro ..	10.363.909	Madeiras Borep Ltda. ...	1.255.033
Glaucen Ignácio Junqueira	645.161	Escola Profissional D. Bosco	2.100	Manoel Renda Salcidos ..	3.010
Hélio Moneró	154.000	Ezau Benedetti	375.000	Mariussi & Cia.	1.800
Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA)	179.411	Fábrica de Doces Todarelhi Ltda	900	Manufatura Glória Bandejas e Bordados Limitada	60.421
Jão Ferreira da Costa ..	45.401	Flávio Bianchi Junqueira Santos — C/ Condomínio	3.806	Máquinas Piratinina ..	186.832
Joaquim Bernardes de Carvalho Dias	18.455.574	Frederico Ozanan Vieira ..	32.371	Paulo de Oliveira	117.523
Joaquim José de Carvalho Dias — C/ Condomínio	8.256.000	Gabriel Duarte	12.332	Sociedade Gráfica Brasil Limitada	77.273
José Affonso Junqueira de Barros Cobra	13.610.870	Geraldo Martins Costa — C/ Pesagens	1.230	Saco S.A. — Cotonifício São Nicolau Ind. e Comércio	6.151
José Rabelo de Oliveira ..	543.478	Guido Bruschi	17.745	Sociedade Industrial de Resíduos Têxteis	219.974
José Sebastião Villela de Carvalho — C/ Condomínio	173.387	Guilherme e Agostinho Affonso Junqueira Filho	5.626	Studenti S.A.	23.413
Manoel Ignácio Junqueira	27.639	Herminio Lopes da Silva ..	600	Scatena S.A. — Indústria e Comércio	356.430
Maria Oliveira de Andrade	7.607.513	IRPCA — Indústria de Refratários Poços de Caldas S.A.	4.100	Transportadora Volta Redonda S.A.	123.600
Mapacir de Castro Alves ..	456.136	Irvânio Malaquias	36.593	Tecnogeral S.A. — Comércio e Indústria	42.024
Otávio Lotufo	456.000	João Calderucci	16.505	Tagus S.A. — Indústria de Relógios	25.750
Paulo Carvalho Dias	1.390.000	Jair Geraldo	16.805	TOTAL	10.582.427
Prefeitura Municipal do Poços de Caldas	108.000	Joaquim Fernandes do Lago	103.204	BANCOS C/ GARANTIDA — PRAÇA	
Ronaldo Loyolla Junqueira	280.000	Joaquim José de Carvalho Dias — C/ Condomínio	189	Banco do Comércio e Indústria de São Paulo Sociedade Anônima	425
Sebastião Pinto Anunciação	1.491	José Affonso Junqueira de Barros Cobra	429	Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.	1.209.883
Sérgio Junqueira Cobra ..	210.000	José Augusto	300	TOTAL	1.201.657
Silvio Bolzan	537.634	José Avelino de Mello ...	126.655	BANCOS C/ MOVIMENTO — OUTRAS PRAÇAS	
Silvio Souza Coutinho ...	163.043	José Bento de Carvalho Dias	552	Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. — Agência de Belo Horizonte — MG	3.403
DEVEDORES DIVERSOS	86.993.151	José D'Oliveira Magalhães	70.891	BANCOS C/ MOVIMENTO — PRAÇA	
Adhemar Lopes da Silva ..	169.431	José Francisco Della Torre	85.190	Banco do Brasil S.A.	22.721.235
Alcides Alves Braga	16.805	José Ghirlanda Netto ...	65.900	Banco do Comércio e Indústria de São Paulo Sociedade Anônima	10.826.081
Afiança Comercial de Anilinas S.A.	37.780	José Maurício Coutinho ..	26.390	Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.	20.345.903
Antônio Arida	16.805	Júlio Vieira Filho	16.805	Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A.	20.727.653
Armazéns Gerais Pagé Sociedade Anônima	132.609	Juvenal Galvão Rodrigues	22.160	Banco Mineiro da Produção S.A.	2.074.230
Asmara Fantozzi Giorgetti	16.805	Maria do Rosário Pereira	11.532	Banco Moreira Salles Sociedade Anônima	1.297.229
Benedito Piffer	600	Lafayette de Araújo Dias	5.300.936	Caixa Econômica Federal de Minas Gerais	568.861
Cáio e Haroldo Affonso Junqueira	180.060	Maria Esmeralda Togni ..	16.805	Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais ..	564
Carlos Roberto Tavares ..	22.160	Marcassa & Filhos S.A. Indústria e Comércio ..	600	Banco do Brasil S.A. — C/ Depósitos Especiais	4.800
Cia. Geral de Minas	1.000	Mineração Curimbaba Limitada	28.200	Banco de Minas Gerais Sociedade Anônima	27.066.853
Cia. Itaú de Fertilizantes — C/ Comissões	40.119	Rômulo Stanzziolla	3.265	TOTAL	118.602.859
Cooperativa Central — C/ Especial de Imposto ...	69.779	Ronaldo Durante	462.481		
Cooperativa Central — C/ Termo de Responsabilidade	1.334.731	Santos Cancian	23.570		
		Sebastião Benedito Alves	2.980		
		Secretaria das Finanças — C/ Devolução de Impostos	2.350		
		Sinézio Teixeira de Andrade	16.805		
		Sociedade Laticínios Caldas Ltda.	600		
		Solortico S.A. Indústria e Comércio	420		
		Suely Evandro Amarante — C/ Seguros	70.893		
		TOTAL	19.769.049		
				DEVEDORES	
				(As importâncias assinadas com asterisco referem-se a SALDOS)	
				DEVEDORES	
				A. Frison & Irmãos	1.740
				A. Futurista Ltda.	19.800
				Cia. Siderúrgica Nacional	1.330.022
				Casa Zacharias de Pneumáticos	10
				Carneiro & Cia.	275
				Cotelma S.A. Engenharia e Comércio	422
				Cia. Fiação e Tecelagem Assumpção	97.026
				Cyrol Machado	1.274.387
				Carmine Aconcia & Irmão	1.140
				Comercial Barbosa Limitada	1.000
				Casa Foster	46.550
				Correias Mercúrio S. A. Indústria e Comércio ..	4.045
				Cia. Mormanno — Comércio e Indústria	442.260
				Carvalho & Cia.	28.000
				Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Guaxupé	20.000
				Cia. de Tintas e Vernizes R. Montezano	493.542
				Cia. Brasileira de Produtos Químicos Shell	275.562
				Contecil — Comércio de Tecidos Dona Lúcia Limitada	6.840.000
				Drogaria e Farmácia Rosário Ltda.	9.140
				E. Riedel & Cia. Ltda. ...	63.100
				Escola Profissional D. Bosco	600
				Eletronar — Indústria Elétrica Brasileira Sociedade Anônima	1.185.921
				Flora e Peres	13.920
				Fábrica de Motores Elétricos Búfalo Ltda. ...	1.086.135
				Francisco Accúrcio & Filho Ltda.	31.200
				General Elétric S.A.	39.680
				Geraldo Martins Costa ..	391.200
				Indústrias Máquina D'Andrea S.A.	647.095
				Insubra S.A. Intercomercial Sueco Brasileira ..	1.000
				Indústria Libecú Ltda. ...	395.532
				Irmãos Nogueira	20
				Irmãos Pugliese S.A. Instalações Comércio e Indústria	420
				Irmãos Sarti Ltda.	73.470
				Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Campinas Ltda.	255.990
				Instituto Agronômico de Campinas	330.000

COOPERATIVA REGIONAL DOS CAFEICULTORES DE POÇOS DE CALDAS
Padronização e Exportação de Café

MUNICÍPIOS	Número sócios	%	Solici- tações	%	Entrega 63/64	%	Entrega 64/5	%
Aguas da Prata	1	0,7	36	0,9	443	0,7	78	0,5
Areão	1	0,7	24	0,6	2.333	4,7	—	—
Botelhos	54	35,6	1.098	29,2	6.332	11,1	2.102	12,7
Cabo Verde	4	2,7	78	2,1	1.784	2,9	948	5,7
Caconde	3	2,0	93	2,5	2.612	4,2	376	2,3
Campestre	25	16,9	580	15,4	3.510	5,7	1.261	7,9
Divisa Nova	3	2,0	76	2,0	352	0,5	185	1,1
Divinolândia	1	0,7	—	—	—	—	—	—
Guaranésia	2	1,3	19	0,5	—	—	—	—
Poços de Caldas	38	25,7	1.242	33,0	15.849	25,7	4.135	25,0
S. Sebastião da Gramma	16	10,8	518	13,8	27.450	44,5	7.470	45,1
Totais	148	—	3.764	—	61.765	—	16.555	—

MUNICÍPIOS	Capital realizado	%	Vendas de Café	%	mercadoria Compras de	%	armazém Serviços de	%
Aguas da Prata	408.000	0,6	11.654.732	0,50	1.918.109	0,40	531.222	0,53
Areão	2.091.200	2,0	95.376.380	4,03	18.553.888	3,86	3.577.811	3,83
Botelhos	9.765.500	13,5	275.112.427	11,35	61.065.931	1,40	11.086.475	11,90
Cabo Verde	2.782.200	3,9	78.331.960	3,31	8.638.848	1,74	2.440.461	2,61
Caconde	751.000	1,0	21.783.980	0,91	9.704.662	1,96	902.044	0,96
Campestre	6.306.400	8,7	149.996.563	6,35	24.274.025	4,92	9.442.775	10,11
Divisa Nova	643.300	0,9	16.993.270	0,71	2.489.225	0,50	651.998	0,70
Divinolândia	80.900	0,1	—	—	216.402	0,04	2.880	—
Guaranésia	197.400	0,3	—	—	9.204.174	1,89	287.461	0,30
Poços de Caldas	25.714.400	35,7	607.984.944	25,74	138.216.319	28,04	22.886.861	24,53
S. Sebastião da Gramma	23.348.100	32,4	1.105.158.632	46,80	218.498.431	44,34	41.537.945	44,53
Totais	72.088.400	—	2.362.392.888	—	492.750.014	—	93.317.953	—

Obs.: Dados relativos ao item 14 da página 11 deste relatório.

COOPERATIVA REGIONAL DOS CAFECULTORES DE
POÇOS DE CALDAS

Padronização e Exportação de Café

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA — SOBRAS E PERDAS

D E B I T O

Departamento de Preparo e Comercialização
de Cafés — c/ Despesas

Barbantes	377.227	
Consertos e reparos de máquinas	1.511.999	
Conservação e limpeza do armazém	7.032.141	
Consumo de força e luz	422.557	
Encargos trabalhistas	592.083	
Eventuais	100	
Gratificações extras	1.892.865	
Impressos e materiais de escritórios	92.127	
Prêmios de seguros	6.580.867	
Remessa de amostras	55.270	
Salários	16.021.254	
Serviços extraordinários	423.295	
Telefone	426.801	
Tinta para marcação	7.346	
Assistência social a funcionários	118.274	
Manutenção da sala de provas	180.000	
Previdência social	1.601.869	
Materiais elétricos	3.470	
	37.339.545	

Departamento de Compras em Comum
— c/Despesas

Eventuais	37.790	
Gratificações extras	1.068.000	
Impressos e materiais de escritórios	50.379	
Serviços extraordinários	2.500	
Telefone	877.174	
Aluguel de armazém	525.000	
Carga, descarga e empilhamento	607.515	
Perdas e derrames	8.093	
	3.176.451	

Despesas Financeiras

Comissões e despesas bancárias	5.881.627	
Juros debitados	2.638.766	
Juros s/empréstimos especiais	5.880.863	
Juros s/financiamento do IBC	560.000	
Juros s/empréstimos p/investimentos	3.337.124	
Juros de mora	313.005	
Comissões e desp. bancárias s/emprést. p-in-	979.548	
vestimento		
Juros e comissões s/descontos de títulos	6.272.230	
	25.863.163	

Despesas Tributárias

Imposto territorial e predial	309.504	
Imposto de indústrias e profissões	432.173	
Imposto s/veículos	30.000	
	771.677	

Despesas Administrativas

Assinaturas de jornais e revistas	126.810	
Assistência e contribuições sociais	359.060	
Avontais e uniformes	67.300	
Bar e cafeteria	990.947	
Brindes e ofertas	29.310	
Editais e publicações diversas	106.650	
Encargos trabalhistas	528.375	
Eventuais	1.100	
Gratificações extras	3.650.735	
Honorários da diretoria	5.880.000	
Impressos e materiais de escritório	1.621.101	
Legalização de livros e documentos	45.351	
Prêmio de seguros	927.462	
Representação social	4.463.712	
Salários	17.745.340	
Serviços extraordinários	1.955.295	
Telefone	399.516	
Viagens e estadias	979.602	
Previdência social	2.926.823	
Despesas fiscais e judiciais	59.203	
Custeio de reuniões	211.830	
Assistência social a funcionários	1.189.042	
Manutenção de máquinas do escritório	54.000	
Manutenção do escritório do EPAC	5.163.200	
Departamento executivo	138.581	
Cota do Banco Nacional da Habitação	343.765	
Cota de salário-educação	199.560	
	50.163.669	

Despesas com Serviços Gerais

Consumo de água, força e luz	406.000	
Consertos e reparações	101.534	
Conservação e limpeza	2.191.167	
Correios postais e telegráficos	174.403	
Eventuais	3.115	

Frete, carretos e conduções	505.258	
Manutenção de veículos	944.111	
Jardins	114.604	
Salários	4.513.000	
Avontais e uniformes	4.896	
Assistência social a funcionários	64.153	
Encargos trabalhistas	193.260	
Previdência social	555.224	
Serviços extraordinários	265.800	
Gratificações extras	629.970	
Prêmio de seguros	41.194	
Perdas e derrames	870	
Material elétrico	29.769	
	10.378.328	

Fundo de Depreciação

Depreciação de 5% s/o valor dos móveis, máqui-		
nas, utensílios e veículos		4.478.043

Fundo para Encargos Trabalhistas

Retenção de 5% correspondente aos salários e		
honorários pagos		2.189.980

Juros s Capital Realizado

Pelo juro de 6% contado ao capital realizado		
até 30 de junho de 1965		3.480.850

Fundo de Reserva Legal

10% s/as sobras líquidas	4.587.361	
--------------------------	-----------	--

Fundo de Desenvolvimento

Destinação conforme estatutos sociais	7.561.080	
	12.148.441	

Subtotal

		149.988.146
--	--	--------------------

Retorno a Distribuir

Saldo a disposição da Assembléia		30.244.321
----------------------------------	--	-------------------

Total

		180.232.467
--	--	--------------------

C R É D I T O

Sobras e Perdas

Valor referente à Lei nº 4.511 de 1 de dezembro		
de 1964, que extinguiu os centavos		13

Departamento de Preparo e Comercialização
de Cafés — C/Rendas

Armazenagens e seguro	22.178.178	
Consertos de sacaria	87.440	
Ensaque e carregamento	862.760	
Sobra e varredura de café	1.979.131	
Taxa de comercialização	5.599.760	
Bonificação s/seguros	1.890.826	
Taxa de embarque	5.599.824	
Usinagem — mecânica e eletrônica	33.118.500	
	71.296.419	

Departamento de Compras em Comum —
C/Rendas

Comissões s/representação	531.413	
Descontos s/compras	2.926.287	
Taxas s/compras extras	3.090.906	
Juros de mora	415.409	
	6.964.035	

Departamento de Crédito — C/Rendas

Taxa de expediente s/cédulas	127.238	
Juros s/descontos de títulos	4.528.488	
Taxa de expediente s/descontos de títulos	1.424.215	
	6.079.941	

Outras Rendas

Bonificação s/seguro	222.042	
Lucros s/apólices p/recolhimento de tributos	103.360	
Juros creditados	9.590.046	
Origens diversas	114.076	
Taxas de serviços	173.826	
Renda da balança	263.700	
Bonificação s/fretes	490.642	
	10.957.692	

Mercadorias

Lucro bruto apurado nesta conta, conforme de-		
monstração		88.970.843

Fundo para Encargos Trabalhistas

Réversão da retenção feita no exercício anterior		963.480
--	--	----------------

Total

		180.232.467
--	--	--------------------

Poços de Caldas, 30 de junho de 1965.

- (a) Joaquim Bernardes de Carvalho Dias, Dir. Presidente
 (a) Suelly Evandro Amarante, Dir. Superintendente
 (a) Renálio Loyolla Junqueira, Dir. Tesoureiro
 (a) Ronaldo Durante, Contador CRCMG 9.183

**COOPERATIVA REGIONAL DOS CAFEICULTORES DE
POÇOS DE CALDAS**
Padronização e exportação de café

BALANÇO GERAL LEVANTADO A 30 DE JUNHO DE 1965

Ativo

<i>Imobilizado</i>	Cr\$	Cr\$
Cações	42.300	
Imoveis	50.804.647	
Maquinários e Aparelhos	72.934.668	
Móveis e Utensílios Diversos	14.294.787	
Participações em Interligadas	7.485.200	
Veículos de Uso	2.291.400	147.852.932
Realizável a Curto Prazo		
Associados — C/ Fornecimentos	4.164.317	
Associados — C/ Títulos a Receber	21.521.589	
Devedores Diversos	19.789.049	
Depósitos Vinculados à Importação	16.422.600	
Estampilhas	10.659	
Almoxarifado	13.287.404	
Compras de Mercadorias	89.044.816	
Mercadorias em Trânsito	8.991.780	173.212.214
Realizável a Longo Prazo		
Associados — C/ Capital a Integralizar	34.188.600	
Títulos do Adicional Reembolsável	441.114	
Depósitos Restituíveis	429.762	35.059.476
Disponível		
Caixa	2.305.145	
Bancos — C/ Movimento — Praça	115.632.956	
Bancos — C/ Movimento — Outras Praças	3.986	117.942.066
Compensado		
Cafés Depositados	15.505.000	
Créditos Contratados	26.562.000	
Seguros Contratados sobre Cafés	2.000.000.000	
Seguros Contratados sobre Instalações	80.000.000	
Seguros Contratados sobre Máquinas	55.101.680	
Seguros Contratados s/ Acidentes-Trabalho	10.200.000	2.196.368.680
TOTAL		2.670.435.438

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Inexigível		
Capital a Integralizar	34.188.600	
Capital Integralizado	72.088.400	
Fundo de Reserva Legal	8.388.113	
Fundo de Desenvolvimento	32.608.611	
Fundo de Depreciação	11.754.816	
Doações	1.050.000	
Fundo para Encargos Trabalhistas	2.189.980	
Fundo por Devolução de Impostos Paulistas	38.432.979	200.701.409
Exigível a Curto Prazo		
Associados — C/ Retenção s/ Financiamento	19.926.248	
Bancos — C/ Garantida — Praça	1.201.607	
Credores Diversos	86.993.151	
Fornecedores	10.582.467	
Institutos de Previdência Social	336.869	
Tributos de Associados a Recolher	519.352	
Sobras a Restituir	834.176	
Títulos a Pagar	25.650.000	
Títulos de Associados Endossados	21.521.590	
Vendas de Café ao IBC	15.558.450	
Associados — C/ Desp. s/ Financ. a Regula- rizar	1.628.922	
Juros s/ Capital Realizado	3.465.000	188.217.332
Exigível a Longo Prazo		
Banco do Brasil S.A. — C/ Emprést. p/ Invest.	18.750.000	
IBC — C/ Empréstimo Hipotecário	2.000.000	
Associados — C/ Retenção p/ Prev. Social ..	3.544.717	24.294.717
Pendente		
Contas a Classificar		30.608.369
Compensado		
Contratos de Seguros	2.154.301.680	
Depositantes de Café	15.505.000	
Títulos em Garantia	26.562.000	2.196.368.680
		2.640.191.117
Sobras e Perdas		
Saldo desta Conta		30.244.321
TOTAL		2.670.435.438

Poços de Caldas, 30 de junho de 1965. — (a) Joaquim Bernardes de Carvalho Dias, Diretor-Presidente. — (a) Suelly Evandro Amarante, Diretor-Superintendente. — (a) Ronaldo Loyolla Junqueira, Diretor-Tesoureiro. — (a) Ronaldo Durante, Contador CRCMG 9.183.

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DA CARREIRA DE ADOCCUAR
LEGISLATIVO, SÍMBOLOS PL-7, PL-8, PL-9 E PL-10, PARA PREENCHIMENTO
DAS VAGAS DECORRENTES DA NOMEAÇÃO DE RONALDO PACHECO DE
OLIVEIRA, OFICIAL LEGISLATIVO, PL-6, PARA OUTRO CARGO.

ATE 13/12/65.

DE PL-7 PARA PL-6 - MERECIMENTO

ABSOLUTO - ACESSO

	CLASSE	CARREIRA	SENADO	SERV. PÚBLICO	NOTA
VICENTE OLIVEIRA DE LARA RESENDE	713	2 022	2 022	273	2 293
MARIA REGINA COELHO TEIXEIRA	713	2 022	2 022	-	2 022
JOSE RAY PASSOS DANTAS	713	1 976	1 976	1 116	3 092
SUZY CUNHA E CRUZ	713	1 604	1 604	3 151	4 755
HELENA BROWN HADJINICOLAOU	709	2 562	1 562	-	1 562
WILLIAM LIMA MACHADO NEWTON	703	1 932	1 932	-	2 932
GENOVEVA AYRES FERREIRA DIAS	699	1 564	1 554	-	2 554
EVANDRO MESQUITA	672	1 552	1 552	517	2 069
ALEXANDRE MARQUES DE ALBUQUERQUE MELLO	671	2 042	2 742	1 632	4 374
AURITA PAIXÃO DE BARROS	671	1 961	1 961	-	1 961
HELIO DOLHER DA SILVA	477	2 023	2 023	1 894	3 917
HUGO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	438	1 971	1 971	-	1 971
SYLVIA MINASI MANTOVANI PEIXOTO	403	2 014	2 014	-	2 014
ARLETE BELOTA TAPAJOS	388	1 828	1 828	7 363	9 191

DE PL-8 PARA PL-7 - ANTIGUIDADE

CABE A

IZABEL MAGALHÃES EVANGELISTA, conforme se verifica da relação abaixo:

IZABEL MAGALHÃES EVANGELISTA	713	2 022	2 022	-	2 022
ARTEMIRA SAMPAIO CASTELLAR	713	1 973	1 973	-	1 973
LUIZ RELATO VIEIRA DA FOLSECA	713	1 970	1 970	243	2 213
EDUARDO RUI BARBOSA	713	1 967	1 967	5 219	7 186
CID SEBASTIÃO DA FRANCA BRUGGER	713	1 618	1 618	-	1 618

DE PL-9 PARA PL-8 - ANTIGUIDADE

CABE A

MARILIA BRICIO DOLHER DA SILVA, conforme se verifica da relação abaixo:

MARILIA BRICIO DOLHER DA SILVA	713	1 591	1 591	-	1 591
WILSON ROBERTO NOVAES CARNEIRO CAMPOLLO	713	1 552	1 552	-	1 552
PAULO IRINEU PORTES	711	1 606	1 606	-	1 606
PAULO RUBENS PINHEIRO GUIMARÃES	480	1 522	1 522	364	1 886
ARNALDO GOMES	378	378	744	-	744

DE PL-10 PARA PL-9 - MERECIMENTO

CONCORREM:

MARIA DELITH CALDAS PEREIRA	378	378	378	-	378
MARIO NELSON DUARTE	378	378	378	-	378
VICENTE DE PAULA DE SOUZA LOPES	378	378	378	3 238	3 616
FRANCISCO CARNEIRO NOBRE DE LACERDA NETO	378	378	378	-	378
MAURO MOTA BURLAMAQUI	378	378	378	-	378
CARLOS DO CARMO MOREIRA	378	378	378	2 679	3 057
NEY MADEIRA	378	378	378	-	378
JANE ROMOALDO SILVA	378	378	378	-	378
FRANCISCO JOSÉ NOLETO NETO	378	378	378	-	378

	CLASSE	CARRERA	SENADO	SERV. PÚBLICO	TOTAL
FERNANDO FONSECA	378	378	378	-	378
ZOURIVAL FRANCISCO LOPES	378	378	378	1 583	2 961
GEORVARDO GOMES DE CARVALHO LEITE NETO	378	378	378	-	378
FRANCISCO JOSE FERNANDES	378	378	378	5 209	5 587
GERALDO CASTAÑO FILHO	378	378	378	-	378
DANIEL REIS DE SOUZA	378	378	378	-	378
ROBERTO SALERNO	378	378	378	-	378
BEATRIZ BRANDÃO GUERRA	378	378	378	-	378
LUIZ DE SOUZA LEÃO	378	378	378	6 611	6 989
PAULO MACHADO ALVIA	378	378	378	-	378
MARIA LUIZA SOARES DE CASTRO	378	378	378	-	378
MARILDA BORGES CAMARGO	378	378	378	-	378
FRANCISCO MARINHO BANDEIRA DE MELLO JUNIOR	378	378	378	5 801	6 179
PAULO JORGE CALDAS PEREIRA	378	378	378	-	378
CLÁUDIO CARLOS RODRIGUES COSTA	378	378	378	6 963	7 338
ATALIBA LUIZ MOTTA TEIXEIRA	377	377	377	-	377
AURELIANO PINTO DE MENEZES	376	376	376	-	376
MARCUS VINICIUS GOULART GONZAGA	375	375	375	-	375

OBSERVAÇÕES- • A promoção ao símbolo PL-6 deixam de figurar os funcionários sem o interesse de trezentos e sessenta e cinco dias, "ex vi" do art. 101, da Res. nº 6/60;

• A classificação no símbolo PL-10 foi efetuada de acordo com o disposto no § 2º, do artigo 111 do Regulamento da Secretaria de Senado Federal.

Os interessados têm o prazo de cinco dias a contar da publicação desta lista para as observações e reclamações que desejarem fazer, a fim de seus interesses.

Seção Administrativa da Diretoria do Pessoal, em 10 de fevereiro de 1966.

RUENES SOARES BRANQUINHO
Auxiliar Legislativo, PL-1

ROMEU ARRUDA
Chefe da Seção

VISTO: MARIA DO CARMO RONDON RIBEIRO RAIVA
Diretora do Pessoal

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DA CARREIRA DE AUXILIAR
LEGISLATIVO, SÍMBOLOS PL-8, PL-9 E PL-10, PARA PREENCHIMENTO
DAS VAGAS DECORRENTES DA NOMEAÇÃO DE JOSÉ ARISTIDES DE MORAES
FILHO, AUXILIAR LEGISLATIVO, PL-7, PARA OUTRO CARGO,

ATE 15/12/65.

♦ DE PL-8 PARA PL-7 - MERECIMENTO

♦ ♦ CONCORREM:

	<u>CLASSE</u>	<u>CARREIRA</u>	<u>SENADO</u>	<u>SERV. PÚBLICO</u>	<u>TOTAL</u>
ARTEMIRA SALPAIO CASTELLAR	715	1 975	1 975	-	1 975
LUIZ REMATO VIEIRA DA FONSECA	715	1 972	1 972	143	2 115
EDUARDO RUI BARBOSA	715	1 969	1 969	5 219	7 188
CID SEBASTIÃO DA FRANÇA BRÜGGER	715	1 620	1 620	-	1 620
THEREZINHA DUARTE	715	1 618	1 618	-	1 618
DIVA FALCONI DE CARVALHO	715	1 615	1 615	1 705	3 320
JOSÉ CARLOS PORTO DE MENDONÇA CLARK	715	1 594	1 594	-	1 594
JACY DE BRITO FREIRE	715	1 571	1 571	2 853	4 424
MARCELO ZAMBONI	715	1 448	1 448	1 029	2 477
FRANCISCO GONÇALVES DE ARAÚJO	714	1 829	1 829	1 641	3 470
LELIA PINTO FERRAZ	710	1 600	1 600	2 579	4 179
IRACEMA DA COSTA E SILVA DE CASTRO	673	1 776	1 776	6 330	8 106
RUBEM PATÚ TREZENA	673	1 588	1 588	2 328	3 916
MARIA DE LOURDES PENNA FONSECA	608	1 620	1 620	-	1 620
DINAH MARTINS PERACIO	591	1 766	1 766	924	2 690
AYRTON JOSÉ ABRITTA	479	1 535	1 535	709	2 244
ALPHEU CORDEIRO DOS SANTOS	440	1 612	1 612	8 017	9 629
VICTOR REZENDE DE CASTRO CAIADO	440	1 555	1 555	1 526	3 081
DALMAR GERALDO LACERDA GUIMARÃES	390	1 606	1 606	-	1 606
LEA ARAÚJO DE PINA	390	1 576	1 576	-	1 576

♦ ♦ ♦ DE PL-9 PARA PL-8 - MERECIMENTO

CONCORREM:

PAULO IRINEU PORTES	713	1 608	1 608	-	1 608
PAULO RUBENS PINHEIRO GUIMARÃES	482	1 524	1 524	364	1 888
ARNALDO GOMES	380	380	715	-	715
LUIZ CARLOS HOMEM DA COSTA	380	380	715	-	715
HELENA DE MOURA LARA RESENDE	380	380	380	5 185	5 565
JOSÉ LUCENA DANTAS	380	380	380	2 324	2 704
IVAN D'APREMONT LIMA	380	380	380	2 149	2 529
CELSO SALEH	380	380	380	1 745	2 125
OCTACIANO DA COSTA NOGUEIRA FILHO	380	380	380	1 455	1 835
JOSÉ CARLOS VIDAL	380	380	380	810	1 190
MAURÍCIO NERY LEITE GUIMARÃES	380	380	380	441	821
NEIDE THEREZINHA DA LUZ	380	380	380	307	687
MARIA MARTA GOMES DE OLIVEIRA	380	380	380	-	380
FRANCISCO DE ASSIS NEVES	380	380	380	-	380
MIGUEL TEIXEIRA SOARES FILHO	380	380	380	-	380
EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA	380	380	380	-	380
SANDOR PERFEITO	380	380	380	-	380
IONE RAMOS DE FIGUEIREDO	380	380	380	-	380
GERALDO SOBRAL ROCHA	373	373	373	-	373
EMANOEL NOVAES	372	1 071	1 071	-	1 071

DE PL-10 PARA PL-9 - ANTIGUIDADE

CARÉ A

MARIA DELITH CALDAS PEREIRA, conforme
 se verifica da relação abaixo:

MARIA DELITH CALDAS PEREIRA	380	380	380	-	380
MÁRIO NELSON DUARTE	380	380	380	-	380
VICENTE DE PAULA DE SOUZA LOPES	380	380	380	3 838	3 618

	CLASSE	CARREIRA	SENADO	SERV. PÚBLICO	TOTAL
FRANCISCO CARNEIRO NOBRE DE LACERDA NETO	380	380	380	-	380
MAURO MOTTA BURLAMAQUI	380	380	380	-	380

OBSERVAÇÕES -

- ♦ à promoção ao símbolo PL-7 deixam de figurar os funcionários sem o interstício de trezentos e sessenta e cinco dias, "ex vi" do art. 101, da Res. nº 6/60;
- ♦ à promoção ao símbolo PL-7 concorrem todos os ocupantes do símbolo PL-8, com trezentos e sessenta e cinco dias de interstício, de acordo com o art. 100, do Regulamento da Secretaria do Senado Federal;
- ♦ ♦ ♦ no símbolo PL-9 da carreira de Auxiliar Legislativo não figura o funcionário NILSON ROBERTO NOVAES CARNEIRO CAMPELLO, à disposição do Governo do Estado de Pernambuco (Res. nº 110/65 - D.C.N. de 26/11/65).

Os interessados têm o prazo de cinco dias a contar da publicação desta lista para as observações e reclamações que desejarem fazer, a bom de seus interesses.

Seção Administrativa da Diretoria do Pessoal, em 10 de fevereiro de 1966.

HUBER SOARES BRANQUINHO
Auxiliar Legislativo, PL-9.

ROMEO ARRUDA
Chefe da Seção.

VISTO: MARIA DO CARMO RONDON RIBEIRO SARAIVA
Diretora do Pessoal

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DA CARREIRA DE AUXILIAR DE PORTARIA, SÍMBOLO PL-8, PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DECORRENTE DA APOSENTADORIA DE ROLDÃO PIMENTEL SIMAS, AJUDANTE DE PORTEIRO, PL-7. RESOLUÇÃO Nº 118/65 - D.C.N. DE 3/12/65.

ATÉ 3/12/65.

DE AUXILIAR DE PORTARIA, PL-8
PARA AJUDANTE DE PORTEIRO,
PL-7 - MERECIMENTO

CONCORREM:

	<u>CLASSE</u>	<u>CARREIRA</u>	<u>SENADO</u>	<u>SERV. PÚBLICO</u>	<u>TOTAL</u>
MÁRIO MENDES DA SILVA	3 191	4 211	7 242	-	7 242
HERMES PEÇANHA GOMES	2 670	4 211	6 732	503	7 235
MERCILIO DE SOUZA	2 575	4 206	7 043	617	7 660
MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	2 392	4 210	7 232	2 400	9 632
ARNALDO GOUVEIA CASTELO BRANCO	2 318	4 211	6 805	1 116	7 921
JOSÉ JURANDIR DE VASCONCELLOS	2 269	3 958	5 964	268	6 232
FELIPE BAROUD	1 988	4 211	6 950	1 383	8 333
JOSÉ HONORATO DOS SANTOS	1 702	4 180	7 064	2 067	9 131
LÁZARO DE FREITAS	1 559	4 209	5 791	2 546	8 337
MANOEL RIBEIRO MARINS	976	3 958	6 273	-	6 273
PAULO DE ARAÚJO SILVA	962	4 211	7 033	814	7 847
JORGE PINTO DE ALVARENGA	935	2 000	2 237	-	2 237
JORGE ANTUNES	497	3 958	6 214	-	6 214
ARLINDO GOMES DA SILVA	429	3 958	5 651	8 227	13 878
RAUL DE OLIVEIRA COELHO	401	3 677	3 677	-	3 677
GLÁUDIO DOS SANTOS	400	3 958	6 641	-	6 641
GERNANDO COELHO	388	3 687	3 687	1 161	4 848

- OBSERVAÇÕES: a) deixa de haver promoção ao símbolo PL-8 da carreira de Auxiliar de Portaria em virtude de ter sido a vaga absorvida pelo funcionário PEDRO CYDRAL MANSUR, excedente do referido símbolo;
- b) os interessados têm o prazo de cinco dias a contar da publicação desta lista para as observações e reclamações que desejarem fazer, a bem de seus interesses.

Seção Administrativa da Diretoria do Pessoal, em 15 de fevereiro de 1966.

RUBEN SOARES BRANQUINHO
Auxiliar Legislativo, PL-9

ROMEU ARRUDA
Chefe

VISTO: MARIA DO CARLO RONDON RIBEIRO SARAIVA
Diretora do Pessoal

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DA CARREIRA DA PORTARIA, SÍMBOLOS PL-8, PL-9, PL-10 E DO CARGO ISOLADO DE AUXILIAR DE LIMPEZA, SÍMBOLO PL-11, PARA PROVIMENTO DAS VAGAS DE CORRENTES DA APOSENTADORIA DE JOSÉ DE FREITAS, AJUDANTE DE PORTEIRO, PL-7. RESOLUÇÃO Nº 120/65 - D.C.N. DE 4/12/65.
ATÉ 4/12/65.

DE AUXILIAR DE PORTARIA, PL-8
PARA AJUDANTE DE PORTEIRO,
PL-7 - ANTIGUIDADE

CABE A

MÁRIO MENDES DA SILVA, conforme se verifica da relação abaixo:

	CLASSE	CARREIRA	SENADO	SERV. PÚBLICO	TOTAL
MÁRIO MENDES DA SILVA	3 192	4 212	7 243	-	7 243
HERMES PEÇANHA GOMES	2 671	4 212	6 733	503	7 236
MERCILIO DE SOUZA	2 576	4 207	7 044	617	7 661
MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	2 393	4 211	7 233	2 400	9 633
ARNALDO GOUVEIA CASTELO BRANCO	2 319	4 212	6 806	1 116	7 922

DE PL-9 PARA PL-8 (AUXILIAR DE PORTARIA) - MERECIMENTO

CONCORREM:

OSCAR LUIZ DE AZEVEDO	2 270	3 688	3 688	-	3 688
VICTOR LOBO	2 044	3 933	5 985	-	5 985
MANOEL IZIDORO PEREIRA	1 998	3 688	3 688	1 318	4 006
BENEDITO AFONSO DE ARAÚJO	1 993	2 216	5 096	-	5 096
RENATO MEDEIROS	1 528	2 095	2 970	3 326	6 296
JOÃO BATISTA DA COSTA	1 360	3 247	3 247	369	3 616
GEORGINO AVELINO DA COSTA	967	2 109	2 501	-	2 501
JOSÉ MIGUEL DA SILVA	692	2 320	3 467	6 673	10 140
IRAQU FRANCISCO LUIZ DA ROCHA	692	1 959	2 981	-	2 981
WILSON PEREIRA DE CARVALHO	563	1 928	1 993	2 744	4 737
SYLVIO JOSÉ DA SILVA	536	1 959	2 980	352	3 332
UBALDO GONÇALVES	498	1 959	2 574	2 463	5 037
JOSÉ BULHÕES DA COSTA	498	1 903	1 903	-	1 903
JOSÉ SOARES CAVALCANTE	430	1 944	2 587	524	3 111
WALTER BRAGA	412	1 959	2 001	-	2 001
HUGO CARVALHO VIEIRA	402	1 954	1 952	1 302	3 254
JORGE MIGUEL DA CONCEIÇÃO	401	1 600	1 600	-	1 600
AMPHRÍSIO SANTOS	400	1 539	1 928	273	2 201
HELIO BITTENCOURT GONZAGA	384	1 955	2 242	758	3 000
LAZARO FERREGHETTI	379	1 093	1 093	395	1 488

DE PL-10 PARA PL-9 (AUXILIAR DE PORTARIA) - ANTIGUIDADE

CABE A

JOSÉ WASHINGTON CHAVES, conforme se verifica da relação abaixo:

JOSÉ WASHINGTON CHAVES	1 926	1 926	1 926	2 976	4 902
JOSÉ MOISÉS MAIA	1 841	1 841	2 544	349	2 893
JORGE PONTOURA MACEDO	1 805	1 805	1 805	-	1 805
VIRGILIO LEITE PORTO	1 526	1 526	1 526	-	1 526
FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO	1 502	1 502	1 966	2 029	3 995

DE AUXILIAR DE LIMPEZA, PL-11
PARA AUXILIAR DE PORTARIA,

PL-10 - ACESSO - ANTIGUIDADE

CABE A

ODELIO ALVES, conforme se verifica da relação abaixo:

	CARGO	SENADO	SERV. PÚBLICO	TOTAL
ODELIO ALVES	1 994	1 994	3 250	5 244
ANTONIO AUGUSTO DE ANDRADE	1 989	1 989	347	2 336
ALEIXO RAMIREZ GONZALEZ	1 987	1 987	-	1 987
SEVERINO JORGE TRINDADE E SILVA	1 959	1 959	3 995	5 954
ACRISIO FERREIRA	1 950	1 950	-	1 950
.....				
.....				

OBSERVAÇÕES : a) a classificação para o acesso de Auxiliar de Limpeza, PL-11 a Auxiliar de Portaria, PL-10, previsto no § 1º, do art. 2º da Res. nº 64/64, foi efetuada de acordo com o disposto no art. 111, do Regulamento da Secretaria do Senado Federal;

b) os interessados têm o prazo de cinco dias a contar da publicação desta lista, para as observações e reclamações que desejarem fazer, a bem de seus interesses.

Seção Administrativa da Diretoria do Pessoal, em 13 de fevereiro de 1966.

ROBEM SOARES BRANQUINHO
Auxiliar Legislativo, PL-9

ROMEU AREUDA
Chefe

VISTO: MARIA DO CARMO BONDON RIBEIRO SARAIVA
Diretora do Pessoal

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DA CARREIRA DA PORTARIA,
SÍMBOLOS PL-7, PL-8, PL-9, PL-10 E DO CARGO ISOLADO DE AUXILIAR
DE LIMPEZA, SÍMBOLO PL-11, PARA PROVIMENTO DAS VAGAS DECORREN-
TES DA APOSENTADORIA DE DJALMA PEREIRA MADRUGA, PORTEIRO, PL-6.
RESOLUÇÃO Nº 121/65 - D.C.N. DE 4/12/65.

ATÉ 4/12/65.

DE AJUDANTE DE PORTEIRO, PL-7

PARA PORTEIRO, PL-6-MERECIMENTO

CONCORREM:

	CLASSE	CARREIRA	SENADO	SERV. PÚBLICO	TOTAL
NEWTON CLEANTO DE CAMPOS	4 212	4 212	7 101	2 359	9 460
ALCIDES DE OLIVEIRA	3 746	4 212	7 247	453	7 700
ELPIDIO VIANNA	3 365	4 212	6 818	4 352	11.170
ANTONIO DA COSTA BERNARDO	2 988	4 212	7 124	-	7 124
FRANCISCO LOPES AREAS	2 765	4 212	7 248	405	7 653
MURILO EDSON COELHO DE SOUZA	1 999	4 210	7 117	-	7 117
CARLOS BRAGA	1 557	4 212	7 224	1 237	8 461
JOSE MANOEL GOMES	1 528	4 212	7 125	-	7 125
MARIO MARTINS NETO	506	4 212	7 202	1 097	8 299
ALCEBIADES FERREIRA	430	3 959	6 446	-	6 446
ORLANDO AYRES	402	4 210	6 229	442	6 671
ALTAMIRO CRUZ	401	4 210	7 180	-	7 180
GERALDO GOMES	400	4 210	7 235	-	7 235
JOAQUIM LUIZ DA ROCHA	384	4 212	6 598	334	6 932
ANTONIO LUIZ DA ROCHA	379	4 212	6 794	-	6 794

DE AUXILIAR DE PORTARIA, PL-8

PARA AJUDANTE DE PORTEIRO

PL-7 - MERECIMENTO

CONCORREM:

HERMES PEÇANHA GOMES	2 671	4 212	6 733	503	7 236
MERCILIO DE SOUZA	2 576	4 207	7 044	617	7 661
MANOEL JOSE DOS SANTOS	2 393	4 211	7 231	2 400	9 633
ARNALDO GOUVEIA CASTELO BRANCO	2 319	4 212	6 806	1 116	7 922
JOSE JURANDIR DE VASCONCELLOS	2 270	3 959	5 965	268	6 233
FELIPE BAROUD	1 989	4 212	6 951	1 383	8 334
JOSE HONORATO DOS SANTOS	1 703	4 181	7 069	2 067	9 132
LAZARO DE FREITAS	1 560	4 210	5 792	2 546	8 338
MANOEL RIBEIRO MARINS	977	3 959	6 274	-	6 274
PAULO DE ARAUJO SILVA	563	4 212	7 034	814	7 848
JORGE PINTO DE ALVARENGA	536	2 001	2 238	-	2 238
JORGE ANTUNES	498	3 959	6 219	-	6 215
ARLINDO GOMES DA SILVA	430	3 959	5 652	8 227	13 879
RAUL DE OLIVEIRA COELHO	402	3 678	3 678	-	3 678
CLAUDIO DOS SANTOS	401	3 959	6 642	-	6 642
FERNANDO COELHO	389	3 688	3 688	1 161	4 849
ARISTOTELES PEREIRA MADRUGA	379	3 959	6 311	-	6 311

DE PL-9 PARA PL-8 (AUXILIAR DE
PORTARIA) - ANTIGUIDADE

CABE A

SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA, conforme
se verifica da relação abaixo:

SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA	2 870	3 957	6 724	284	7 008
OSCAR LUIZ DE AZEVEDO	2 270	3 688	3 688	-	3 688
VICTOR LOBO	2 044	3 933	5 985	-	5 985
MANOEL IZIDORO PEREIRA	1 998	3 688	3 688	318	4 006
BENEDITO AFONSO DE ARAUJO	1 993	2 216	5 096	-	5 096

<u>DE PL-10 PARA PL-9 (AUXILIAR DE PORTARIA) - MERECIMENTO</u>	<u>CLASSE</u>	<u>CARREIRA</u>	<u>SENADO</u>	<u>SERV. PÚBLICO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>CONCORREM:</u>					
JOSÉ MOISÉS MAIA	1 841	1 841	2 544	349	2 893
JORGE FONTOURA MACEDO	1 805	1 805	1 805	-	1 805
VIRGILIO LEITE PORTO	1 526	1 526	1 526	-	1 526
FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO	1 502	1 502	1 966	2 029	3 995
BRENO BRAZ DE FARIA	1 450	1 450	1 450	3 347	4 797
GERALDINO ALVES PORTO	947	947	947	-	947
JOSÉ GOUVEA	910	910	3 794	454	4 248
JOSE LUIZ DOS SANTOS	369	369	2 980	-	2 980
OSWALDO JOSÉ DA SILVA	369	369	2 977	601	3 578
ADILSON VIEIRA DE CASTRO	369	369	2 960	-	2 960
OLIVIO JACINTO DOS SANTOS	369	369	2 958	-	2 958
ELBE CORDEIRO	369	369	2 935	353	3 288
ANÍBAL LOURDES DE OLIVEIRA	369	369	2 703	273	2 976
ALTAMIRO ALBERTO TAVARES	369	369	2 692	-	2 692
CELSON FERREIRA DOS SANTOS	369	369	2 655	-	2 655
GUILHERME SALGUEIRO DE OLIVEIRA	369	369	2 456	-	2 456
BERTINO LASCOSK E SILVA	369	369	2 234	273	2 507
MOISÉS JÚLIO PEREIRA	369	369	2 182	3 725	5 907
FRANCISCO OLIVEIRA FILHO	369	369	2 182	299	2 481
JOÃO SOARES DA COSTA	369	369	2 181	-	2 181
AVELAR FONSECA DE SOUZA	369	369	2 005	7 566	9 571
ANTONIO JOSÉ DE LIMA	369	369	2 003	-	2 003
LUIZ LOURENÇO	369	369	2 000	-	2 000
JOÃO ZEFERINO ALVES	369	369	2 000	-	2 000

<u>DE AUXILIAR DE LIMPEZA, PL-11 PARA AUXILIAR DE PORTARIA, PL-10 -ACES-</u> <u>SO - ANTIGUIDADE</u>	<u>CARGO</u>	<u>SENADO</u>	<u>SERV. PÚBLICO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>CABE A</u>				
ANTONIO AUGUSTO DE ANDRADE, conforme se verifica da relação abaixo:				
ANTONIO AUGUSTO DE ANDRADE	1 989	1 989	347	2 336
ALEIXO RAMIREZ GONZALEZ	1 987	1 987	-	1 987
SEVERINO JORGE TRINDADE E SILVA	1 959	1 959	3 995	5 954
ACRÍSIO FERREIRA	1 950	1 950	-	1 950
FRANCISCO DA CRUZ	1 895	1 895	371	2 266

- OBSERVAÇÕES:**
- a) a promoção ao símbolo PL-6 concorrem todos os ocupantes do símbolo PL-7, de acordo com o art. 100, da Res. nº 6/60;
 - b) a classificação para o acesso de Auxiliar de Limpeza, PL-11 a Auxiliar de Portaria, PL-10, previsto no § 1º do art. 2º da Res. nº 64/64, foi efetuada de acordo com o disposto no art. 111 do Regulamento da Secretaria do Senado Federal;
 - c) os interessados têm o prazo de cinco dias a contar da publicação desta lista, para as observações e reclamações que desejarem fazer, a bem de seus interesses.

Seção Administrativa da Diretoria do Pessoal, em 16 de fevereiro de 1966.

ROBERTO SCARES BRANQUILHO

Auxiliar Legislativo, PL-9

ROBERTO AREIDA

Chefe

VISTO: MARIA DO CARMO RONDON LIMA SARAIVA
Diretora do Pessoal

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DA CARREIRA DE AUXILIAR DE PORTARIA, SÍMBOLO PL-10 E DO CARGO ISOLADO DE AUXILIAR DE LIMPEZA, SÍMBOLO PL-11, PARA PROVIMENTO DAS VAGAS DECORRENTES DA APOSENTADORIA DE JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS FILHO, AUXILIAR DE PORTARIA, PL-9.

RESOLUÇÃO Nº 4/66 - D.C.N. DE 10/2/66.

ATÉ 10/2/66.

DE PL-10 PARA PL-9 (AUXILIAR DE PORTARIA) - ANTIGUIDADE

CABE A

JOSÉ MOISES MAIA, conforme se verifica da relação abaixo:

	<u>CLASSE</u>	<u>CARREIRA</u>	<u>SENADO</u>	<u>SERV. PÚBLICO</u>	<u>TOTAL</u>
JOSÉ MOISES MAIA	1 909	1 909	2 612	349	2 961
JORGE PONTOURA MACEDO	1 873	1 873	1 873	-	1 873
VIRGILIO LEITE PORTO	1 594	1 594	1 594	-	1 594
FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO	1 570	1 570	2 034	2 029	4 063
BRENO BRAZ DE FARIA	1 518	1 518	1 518	3 347	4 865

DE AUXILIAR DE LIMPEZA, PL-11 PARA AUXILIAR DE PORTARIA, PL-10 - MÉRITO - CONCORREM:

	<u>CARGO</u>	<u>SENADO</u>	<u>SERV. PÚBLICO</u>	<u>TOTAL</u>
ALÉIXO RAMÍREZ GONZÁLEZ	2 055	2 055	-	2 055
SEVERINO JORGE TRINDADE E SILVA	2 027	2 027	3 995	6 022
ACRÍSIO FERREIRA	2 018	2 018	-	2 018
FRANCISCO DA CRUZ	1 963	1 963	371	2 334
MANOEL EDUARDO E SILVA	1 957	1 957	-	1 957
LUIZ MARCONDES DE OLIVEIRA	1 955	1 955	6 760	8 715
RAYMUNDO BARROS DA SILVA	1 941	1 941	5 730	7 671
JOSÉ MARTINS DE MORAES	1 930	1 930	-	1 930
WILSON SIQUEIRA DA SILVA	1 872	1 872	3 775	5 647
SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	1 821	1 821	-	1 821
ANTENOR ROCHA PINTO	1 801	1 801	-	1 801
BALDUÍNO JOSÉ TEIXEIRA	1 560	1 560	-	1 560
URIBE CORDEIRO	1 411	1 411	-	1 411
ALIATAR PINTO DE ANDRADE	942	942	-	942
AROLD LACERDA GUIMARÃES	929	929	-	929
GILBERTO CHAVES ZELAYA	448	448	-	448
JOÃO CARLOS GOMES	425	425	-	425

- OBSERVAÇÕES: a) a classificação para o acesso de Auxiliar de Limpeza, PL-11 a Auxiliar de Portaria, PL-10, previsto no § 1º do art. 2º da Res. nº 64/64, foi efetuada de acordo com o disposto no art. 111 da Res. nº 6/60;
- b) os interessados têm o prazo de cinco dias a contar da publicação desta lista, para as observações e reclamações que desejarem fazer, a bem de seus interesses.

Seção Administrativa da Diretoria do Pessoal, em 17 de fevereiro de 1966.

RUBEM SOARES BRANQUINHO
Auxiliar Legislativo, PL-9.

ROMEU ARRUDA
Chefe.

VISTO: MARIA DO CARMO RONDON RIBEIRO SARAIVA
Diretora do Pessoal.

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DA CARREIRA DE MOTORISTA,
SÍMBOLOS PL-9 E PL-10, PARA PROVIMENTO DAS VAGAS DECORRENTES DA
NOMEAÇÃO DE CYRO VIEIRA XAVIER, MOTORISTA, PL-8 PARA OUTRO CAR-
GO. COMISSÃO DIRETORA, Em 26/11/65. D.C.N. DE 11/12/65.

Até 13/12/65.

DE PL-9 PARA PL-8 - MERECIMENTO

CONCORREM:

	CLASSE	CARREIRA	SENADO	SERV. PÚBLICO	TOTAL
JOSÉ RIBEIRO LIMA	378	2 555	2 799	367	3 166
DARCY VIANNA	378	2 031	2 031	-	2 031
WILSON PALMIERI RODRIGUES	378	2 021	2 021	3 227	5 248
LUIZ BINA XAVIER	378	2 021	2 021	1 012	3 033
JOÃO COUTINHO DUARTE	378	2 009	2 009	-	2 009
ANTONIO AUGUSTO FELIZOYA	378	2 003	2 003	5 043	7 046
JOÃO ALVES DA SILVA	378	2 000	2 000	2 962	4 962
AIRTON TRAVASSOS DE LOURA	378	1 988	1 988	1 873	3 861
CELSON NUNES RIBEIRO	378	1 983	1 983	-	1 983
ANTONIO ADALBERTO DOS SANTOS	378	1 890	1 890	2 004	3 894
EXPEDITO BINA	378	1 295	1 295	-	1 295
JOEL PEREIRA	378	956	956	-	956
MÁRIO FERREIRA BARBOSA	378	935	935	-	935
MÁRIO ALVES DA SILVA	378	378	713	2 698	3 411
VALDIR ANTONIO PEREIRA	378	378	713	1 097	1 810
MANOEL FERNANDES COUTINHO	378	378	713	1 066	1 779
ERNESTO PASSANI	378	378	713	907	1 620
JOÃO MARTINS DE SOUZA	378	378	713	485	1 198
JUSTINO LYRA MENDES	378	378	713	-	713
ANTONIO AGILDO CAVALCANTE	378	378	713	-	713
MANOEL CARLOS DAMASCENO	378	378	713	-	713
ANTONIO GEOLIN	378	378	713	-	713
PEDRO SILVA BRITO	378	378	713	-	713
AGENOR COMES CARDOSO	378	378	713	-	713
JOSÉ MACHADO LIMA	378	378	713	-	713
JORGE NEVES DOS SANTOS	378	378	713	-	713
JOSÉ ARY DE SOUZA	378	378	713	-	713
FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS	378	378	713	-	713
ZACARIAS RODRIGUES BARBOSA	378	378	713	-	713
LEVI DE ASSIS DANTAS	378	378	713	-	713
LIBÂNIO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	378	378	713	-	713
DJALMA PERACIO CABRAL	378	378	713	-	713
MANOEL HONÓRIO DA SILVA	378	378	713	-	713
DELMIRO SALDANHA RAMALHO	377	377	712	-	712
PRUDENCIO SERRA RODRIGUES	375	375	710	-	710

DE PL-10 PARA PL-9 - ANTIGUIDADE

CABE A

DARCY MARTINS DA SILVA, conforme se verifica da relação abaixo:

DARCY MARTINS DA SILVA	378	378	713	4 331	5 044
DURVAL DOS SANTOS	378	378	713	543	1 256
JOSÉ SÍPRIANO DA SILVA	378	378	713	-	713
RAIMUNDO LINDOSO BELFORT	378	378	713	-	713

OBSERVAÇÕES : a) a classificação foi efetuada de acordo com o disposto no art. 111, § 1º da Res. nº 6/60;

b) deixam de figurar nesta relação os funcionários sem o interstício de trezentos e sessenta e cinco dias, "ex v." do art. 101 do Regulamento da Secretaria do Senado Federal;

c) os interessados têm o prazo de cinco dias a contar da publicação desta lista, para as observações e reclamações que desejarem fazer, a bem de seus interesses.

MESA

Presidente — Moura Andrade
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama
 1º Secretário — Dinarte Mariz
 2º Secretário — Gilberto Marinho
 3º Secretário — Adalberto Sena
 4º Secretário — Cattete Pinheiro
 1º Suplente — Joaquim Parente
 2º Suplente — Guido Mondin
 3º Suplente — Vasconcellos Torres
 4º Suplente — Raul Giuberti

AGRICULTURA

Presidente: Senador José Ermirio
 Vice-Presidente: Senador Eugênio Barros

TITULARES

Eugenio Barros
 José Feliciano
 José Ermirio
 Nelson Maculan
 Lopes da Costa
 Antônio Carlos
 Dylton Costa

SUPLENTE

1. José Leite
 2. Atílio Fontana
 3. Dix-Huit Rosado

4.
 5. Daniel Krieger
 6. João Agripino
 7. Aurélio Vianna

Secretário: J. Ney Passos Dantas
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Senador Afonso Arinos
 Vice-Presidente: Senador Wilson Gonçalves

TITULARES

Jefferson de Aguiar
 Antônio Balbino
 Wilson Gonçalves
 Ruy Carneiro
 Edmundo Levi
 Bezerra Neto
 Arthur Virgílio
 Afonso Arinos
 Heribaldo Vieira

.....
 Josaphat Marinho

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel
 2. José Feliciano
 3. Filinto Müller
 4. Benedito Valladares
 5. Argemiro Figueiredo
 6. Mello Braga
 7. Oscar Passos
 8. Daniel Krieger
 9. Eurico Rezende
 10. João Agripino
 11. Aarão Steinbruch

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

DISTRITO FEDERAL

Presidente: Senador Aurélio Vianna
 Vice-Presidente: Senador Pedro Luovico

TITULARES

Pedro Ludovico
 Walfredo Gurgel
 Arthur Virgílio
 Mello Braga
 Eurico Rezende
 Heribaldo Vieira
 Aurélio Vianna

COMISSÕES PERMANENTES
SUPLENTE

1. José Feliciano
 2. Benedito Valladares
 3. Bezerra Neto
 4.
 5. Zacarias de Assunção
 6. Lopes da Costa
 7. Lino de Mattos
 Secretário: Alexandre Mello
 Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

ECONOMIA

Presidente: Senador Atílio Fontana
 Vice-Presidente: Senador José Ermirio

TITULARES

Atílio Fontana
 José Feliciano
 José Leite
 José Ermirio
 Nelson Maculan
 Adolpho Franco
 Lopes da Costa
 Irineu Bornhauser
 Miguel Couto

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar
 2. Sigefredo Pacheco
 3. Sebastião Archer
 4. Bezerra Neto
 5. Mello Braga
 6. Zacarias de Assunção
 7. José Cândido
 8. Mem de Sá
 9. Aurélio Vianna
 Secretária: Aracy O'Reilly de Souza
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16:30 horas.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Senador Menezes Pimentel
 Vice-Presidente: Senador Padre Calazans

TITULARES

Menezes Pimentel
 Walfredo Gurgel

Arthur Virgílio
 Padre Calazans
 Mem de Sá
 Arnon de Mello

SUPLENTE

1. Benedito Valladares
 2. Sigefredo Pacheco
 3. Edmundo Levi
 4. Mello Braga
 5. Afonso Arinos
 6.
 7. Josaphat Marinho
 Secretária: Aracy O'Reilly de Souza
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16:30 horas.

FINANÇAS

Presidente: Senador Argemiro Figueiredo
 Vice-Presidente: Senador Irineu Bornhausen

TITULARES

Victorino Freire
 Lobão da Silveira
 Sigefredo Pacheco
 Wilson Gonçalves
 Walfredo Gurgel
 Argemiro Figueiredo
 Bezerra Neto
 Pessoa de Queiroz

.....
 Irineu Bornhausen
 Eurico Rezende
 Mem de Sá
 Aurélio Vianna
 Lino de Mattos

SUPLENTE

1. Atílio Fontana
 2. José Guimard
 3. Nelson Maculan
 4. Eugênio Barros
 5. Menezes Pimentel
 6. Pedro Ludovico
 7. José Ermirio
 8. Edmundo Levi
 9. Mello Braga
 10. Oscar Passos
 11. João Agripino
 12. Adolpho Franco
 13. Daniel Krieger
 14. Josaphat Marinho
 15. Miguel Couto
 Secretário: Hugo Rodrigues de Figueiredo
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Senador José Feliciano
 Vice-Presidente: Senador Nelson Maculan

TITULARES

Jose Feliciano
 Atílio Fontana
 Nelson Maculan
 Barros Carvalho
 Adolpho Franco
 Irineu Bornhausen
 Dilton Costa

SUPLENTE

1. Lobão da Silveira
 2. Sebastião Archer
 3. Vivaldo Lima
 4. Oscar Passos
 5. Lopes da Costa
 6. Eurico Rezende
 7. Aarão Steinbruch

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão

Reuniões: Quintas-feiras, às 16:30 horas.

LEGISLAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Vivaldo Lima
 Vice-Presidente: Senador Walfredo Gurgel

TITULARES

Ruy Carneiro
 Walfredo Gurgel
 Atílio Fontana
 Eugênio Barros
 Vivaldo Lima
 Edmundo Levi
 Eurico Rezende
 Heribaldo Vieira
 Aarão Steinbruch

SUPLENTE

1. José Guimard
 2. Sigefredo Pacheco
 3. José Leite
 4. Lobão da Silveira
 5.
 6. Pessoa de Queiroz
 7. Lopes da Costa
 8. Zacarias de Assunção
 9. Dilton Costa

Secretário: Cláudio D. Carneiro Leal

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

MINAS E ENERGIA

Presidente: Josaphat Marinho
 Vice-Presidente: José Ermirio

TITULARES

Benedito Valladares
 Jefferson de Aguiar
 José Ermirio
 Argemiro Figueiredo
 João Agripino

 Josaphat Marinho

SUPLENTE

1. Pedro Ludovico
 2. Filinto Müller
 3.
 5. José Cândido
 6. Afonso Arinos
 7. Arnon de Mello
 Secretário: Cláudio D. Carneiro Leal
 Reuniões: Quartas-feiras, às 14:30 horas.

POLÍGONO DAS SECAS

Presidente: Ruy Carneiro
 Vice-Presidente: Aurélio Vianna

TITULARES

Ruy Carneiro
 Sebastião Archer
 Argemiro Figueiredo
 Dix-Huit Rosado
 João Agripino
 Heribaldo Vieira
 Aurélio Vianna

SUPLENTE

1. Sigefredo Pacheco
 2. José Leite
 3. José Ermirio
 4.
 5. Lopes da Costa
 6. Antônio Carlos
 7. Dilton Costa
 Secretário: Cláudio D. Carneiro Leal
 Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

PROJETOS DO EXECUTIVO

Presidente: João Agripino
 Vice-Presidente: Jefferson Aguiar

TITULARES

Wilson Gonçalves
 José Guimard
 Jefferson de Aguiar
 José Ermirio
 Bezerra Neto
 João Agripino
 Antônio Carlos
 Lino de Mattos
 Mem de Sá

SUPLENTE

1. Walfredo Gurgel
 2. José Feliciano
 3. Ruy Carneiro
 4. Mello Braga
 5. Edmundo Levi
 6. Daniel Krieger
 7. Adolfo Franco
 8. Aurélio Vianna
 9.
 Secretário: José Soares
 Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

REDAÇÃO

Presidente: Dix-Huit Rosado
 Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

TITULARES

Walfredo Gurgel
 Sebastião Archer
 Dix-Huit Rosado
 Antônio Carlos
 Josaphat Marinho

SUPLENTE

1. Lobão da Silveira
 2. José Feliciano
 3. Edmundo Levi
 4. Eurico Rezende
 5. Dilton Costa
 Secretária: Sarah Abrahão
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

RELAÇÕES EXTERIORES

Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz.

TITULARES

Benedicto Valladares
Fúnto Müller
Menezes Pimentel
José Guilomard
Pessoa de Queiroz
Vivaldo Lima
Oscar Passos
Antonio Carlos
José Cândido
Rui Palmeira
Aarão Steinbruch

SUPLENTE

1. Ruy Carneiro
2. Victorino Freire
3. Wilson Gonçalves.
4. José Leite
5. Nelson Maculan
6.
7. Mello Braga
8. Padre Calazans
9. João Agripino
10. Mem de Sá
11. Arnon de Mello
Secretário: J. B. Castejon Branco
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

SAÚDE

Presidente: Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente: José Cândido.

TITULARES

Sigefredo Pacheco
Pedro Ludovico
Dix-Huit Rosado
José Cândido
Miguel Couto

SUPLENTE

1. Walfredo Gurgel
2. Eugênio Barros
3.
4. Lopes da Costa
5. Lino de Matos

Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

SEGURANÇA NACIONAL

Presidente: Zacarias de Assunção
Vice-Presidente: Oscar Passos.

TITULARES

José Guilomard
Victorino Freire
Oscar Passos
Silvestre Pêrdes

Zacarias de Assunção
Irneu Bornhausen
Aarão Steinbruch
SUPLENTE

1. Ruy Carneiro
2. Atilio Fontana
3. Dix-Huit Rosado
4. José Ermirio
5. Adolpho Franco
3. Eurico Rezende
7. Josaphat Marinho

Secretário: Gerardo Lima de Aguiar

SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Presidente: Padre Calazans
Vice-Presidente: Victorino Freire.

TITULARES

Sigefredo Pacheco
Victorino Freire
Mello Braga
Silvestre Pêrdes
Padre Calazans
Aloysio de Carvalho
Aurélio Vianna

SUPLENTE

1. José Leite
2. Filinto Müller
3.
4. Dix-Huit Rosado

6. Antônio Carlos
8. Mem de Sá
7. Miguel Couto
Secretário: J. Ney Passos
Reuniões: Terças-Feiras, às 16 horas.

**TRANSPORTES
COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS**

Presidente: Lopes da Costa
Vice-Presidente: Mello Braga.

TITULARES

Eugênio Barros
José Leite
Mello Braga
Lopes da Costa
Arnon de Mello

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar
2. José Guilomard
3. Bezerra Neto
4. Irneu Bornhausen
5. Josaphat Marinho

Secretário: Gerardo Lima de Aguiar

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.